ANNO LVII NUMERO 34 — SABBADO 12 DE FEVEREIRO DE 1881

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 11 de fevereiro, ás 3 horas e 45 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas).

— Por decretos de 5 do corrente foram nomeados para a guarda nacional de Pernambuco:

COMARCA DO RIO FORMOSO

Commandante do 5.º corpo de cavallaria, Presciano de Barros Accioli Lins.

Commandantes dos 44.º, 45.º e 46.º batalhões de infantaria, Custodio Gomes Pereira, João Antonio Alves da Silva, e Sebastião Antonio Accioli Lins Wanderley.

Commandante do 7.º batalhão de reserva, Francisco Manoel de Souza Oliveira.

Majores commandantes das 10.ª e 11.ª secções de reserva, José Wenceslão Affonso Regeira Pereira de Bastos, Antonio Aggeo do Rego Accioli.

COMARCA DO BREJO

Commandante superior, Francisco Cordeiro Dias dos Santos.

Commandantes do 49.º e 50.º batalhões de infantaria, Rodopiano Calumby, Francisco de Oliveira Travassos.

Commandante do 8.º batalhão de reserva, Manoel Cordeiro dos Santos.

COMARCA DE CIMBRES

Commandantes dos 51.º, 52.º e 53.º batalhões de infantaria, Francisco Cavalcante de Albuquerque, Antonio Rodrigues de Freitas, Manoel Ignacio de Azevedo.

Commandante do 9.º batalhão de reserva, Pantaleão de Siqueira Cavalcante.

Major commandante do 4.º esquadrão de cavallaria, Verissimo José do Couto.

— Por decretos de igual data foram nomeados:

Director e ajudante das obras municipaes da côrte, os engenheiros Conrado Jacob de Niemyer, e Hermillo Candido da Costa Alves.

— As transacções cambiaes, de hoje, foram realisadas ás mesmas taxas; porém mais frouxas.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE FEVEREIRO DE 1881

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o capitão do corpo de engenheiros, bacharel Joaquim Martins de Mello, encarregado das obras militares nesta provincia, resolve conceder-lhe um mez de licença com vencimento na forma da lei, para acompanhar até á côrte sua senhora, que se acha gravemente affectada de beriberi.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 170, de hontem datado, resolve exonerar os cidadãos João da Silva Santos e Francisco Rodrigues dos Santos, dos cargos de 1º e 2º supplentes do subdelegado do districto de Beberibe, ao 1º por ter sido nomeado fiscal da camara municipal de Olinda e ao segundo por se achar mudado.—*Mutatis mutandis* nomeando 1º 2º e 3º supplentes do subdelegado do mesmo districto aos cidadãos Stetiano Pessoa de Lemos, Martiniano Gouveia de Moura e Francisco Januario Nunes da Silva, na ordem em que se acham collocados.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, tendo em vista o que expõe o juiz municipal do termo do Bom Conselho em officio de 29 de janeiro ultimo, resolve nomear o cidadão capitão José de Albuquerque Simões do Amaral, para servir os officios de 2º tabellião e mais annexos daquelle termo durante o impedimento do serventuario vitalicio Luiz Elias da Silva e Albuquerque.—Communicou-se ao juiz municipal de Bom Conselho e ao nomeado.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Declaro a V. S., em additamento ao meu officio de 1 do corrente, que a licença concedida ao sacerdote Dr. Manoel Gonçalves Soares de Amorim, capellão da companhia de aprendizes marinheiros, é sem vencimento algum, visto haver o mesmo sacerdote assim pedido, por não ter podido de prompto encontrar quem o substituisse.—Communicou-se ao inspector interino do arsenal de marinha.

— Ao mesmo.—Ao alferes secretario do 14º batalhão de infantaria, José Joaquim de Aguiar, que segue para a côrte, afim de estudar na Escola Militar, no corrente anno, para o que obteve licença do ministerio da guerra, mande V. S. ajustar contas e passar guia de soccorrimento.

— Ao mesmo.—Nesta data dou provimento ao recurso a que se refere a informação de V. S., de 29 de janeiro ultimo, sob n. 54, interposto pelo Barão de Jundiá, da decisão do collector geral do municipio da Escada, que o multou por infracção do regulamento n. 4,835 de 1 de dezembro de 1871.

— Ao mesmo.—Mande V. S. ajustar contas e passar guia de soccorrimento ao capitão do corpo de engenheiros, bacharel Joaquim Martins de Mello, que segue para a côrte com licença desta presidencia, convindo que na referida guia se faça carga da importancia das passagens concedidas por conta do ministerio da guerra á esse official e a sua mulher D. Gertrudes de Camargo Mello, afim de ser-lhe descontada pela 5ª parte do seu soldo. Nesta data submetto o meu acto ao conhecimento do Exm. Sr. ministro da guerra.

— Ao mesmo.—Providencie V. S. para que no 1º vapor que seguir para o presidio de Fernando de Noronha, sejam embarcados os kilos de carne de xarque que deixaram de ir na canhoneira *Principe do Grão Pará*, conforme a ordem desta presidencia, de 1 do corrente.—Respondo assim o seu officio n. 70, de hontem datado.

— Ao mesmo.—Tendo, de accordo com a informação dessa thesouraria, de hontem, sob n. 66, approvado o contrato celebrado pelo conselho de compras do arsenal de marinha, em sessão de 10 de janeiro findo, para o fornecimento á companhia de aprendizes marinheiros e enfermaria de marinha, de fardamento, artigos de expediente e serviço de lavagem e concerto de roupas, durante o semestre de janeiro a junho do corrente anno, assim o declaro a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Havendo as autoridades policiaes cujos nomes constam dos documentos juntos, expedido passes correspondentes a 167 passagens nos mezes de novembro e dezembro ultimos, como se vê do officio que nesta data me dirigio o engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Caxangá, acabo da providenciar para que 141 dessas passagens sejam indemnisadas com passes impressos fornecidos o anno passado pela respectiva companhia; e recommendo a Vmc. que pague os 26 restantes, sendo 16 até a Cagunga e 10 até a 3ª secção da linha, todos em carro de 2ª classe.—Communicou-se ao engenheiro fiscal da companhia do Recife ao Caxangá.

— Ao director interino do arsenal de guerra.—Transmitto a Vmc., em resposta ao seu officio n. 34 de 24 de janeiro findo, o incluso termo de exame procedido nos desenove caixões, contendo diversos artigos pertencentes a extincta companhia de cavallaria da provincia do Ceará, e que se acham recolhidos nesse arsenal.

— Ao inspector geral da instrucção publica.—Concedo a autorisação solicitada por Vmc. em officio n. 35, de hontem datado, afim de justificar as faltas de exercicio escolar dadas pela professora Maria Augusta da Silveira, comprehendidas no prazo que lhe foi marcado por occasião de sua remoção da cadeira da Praia dos Carneiros para a de Bengalas.

— Ao commandante do corpo de policia.—Póde Vmc., conforme solicita em officio n. 95, de hontem datado dar baixa ao cabo de esquadra desse corpo, Joaquim Barbosa de Souza Primo, pronunciado como incurso nas penas do art. 257 do codigo criminal.

— Ao mesmo.—Póde Vmc. engajar o paisano de que trata em officio n. 98, de hontem datado.

— Ao mesmo.—Fico inteirado pelo officio de Vmc., n. 101, de 28 de janeiro ultimo, do motivo por que se acha demorada na camara de Cimbres a escolta que conduzia presos para Ingazeira.

— Ao mesmo.—Póde Vmc. engajar o paisano de que trata o seu officio n. 101, de hoje.

— Ao presidente e vereadores da camara municipal do Exú.—Pelo officio de 10 de janeiro findo, á que respondo, fico inteirado de haverem Vmcs. prestado juramento e assumido o exercicio de seus cargos, para servirem durante o quatriennio de 1881 a 1885.

Portarias:

— Approvo, para os devidos effeitos, o contrato, cuja copia acompanhou o officio do conselho de compras do arsenal de marinha, de 12 de janeiro findo, sob n. 3, celebrado em sessão de 10 do dito mez, para o fornecimento á companhia de aprendizes artifices e enfermaria de marinha, de fardamento e artigos de expediente, e serviço de lavagem e concerto de roupas, durante o semestre de janeiro a junho do corrente anno.

— Constando de officio do engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Caxangá, datado de 15 de janeiro ultimo, que o trem n. 36, que subia da estação do Caes de 22 de Novembro ás 9 horas e 15 minutos da noite anterior, ao passar pelo sitio do cidadão Clorindo Ferreira Catão, na Tamarineira, foi de encontro ao portão do mesmo sitio, que estava aberto para o lado da estrada, resultando desabar um dos pilares estragando os fragmentos os carros ns. 11, 39 e 40, e ferido levemente alguns passageiros; e que existem outros lugares onde esses accidentes podem dar-se, taes como: portão da Jaqueira, Mangabeira, Casa Amarella e Casa Forte; recommendo a camara municipal que haja de informar-me a esse respeito, providenciando logo como fôr conveniente, na esphera de suas attribuições.

— Accuso recebido o balanço, acompanhado dos respectivos documentos, da receita e despeza da camara muunicipal de Jaboatão, durante o exercicio de 1879 a 1880, recommendo-lhe, em resposta ao sêu officio de 10 de dezembro do anno passado, que remetta á secretaria desta presidencia o orçamento para o exercicio financeiro municipal de 1881 a 1882.

— Recommendo á camara municipal de Garanhuns que remetta á secretaria desta presidencia o orçamento para o exercicio financeiro municipal de 1881 a 1882.

— Declaro á camara municipal de Garanhuns que approvo a arrematação dos impostos mencionados nos termos annexos por copia ao seu officio de 21 de janeiro findo.

— Para poder resolver sobre o assumpto do officio de 14 de janeiro findo, cumpre que a camara municipal de Cabrobó me envie copia authentica do termo de arrematação dos impostos alludidos no final do predito officio.

— O Sr. agente da companhia Brasileira faça transportar á côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Espirito Santo*, chegado do norte, o capitão do corpo de engenheiros bacharel Joaquim Martins Mello, que segue para a côrte com licença desta presidencia, e bem assim a sua mulher D. Gertrudes de Camargo Mello.

— O Sr. agente da companhia Brasileira faça transportar á côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Espirito Santo*, procedente dos portos do norte, o alferes secretario do 14º batalhão de infantaria José Joaquim de Aguiar, que obteve licença do referido ministerio para estudar na escola militar, e bem assim a sua mulher D. Donatilla Cavalcante de Aguiar, 3 filhos, José, com 3 annos de idade, Josephina, com 1 1/2 anno e Virginia, com 6 mezes, e 1 criado de nome Alexandre.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao inspector da saúde publica.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., em resposta ao seu officio de 14 de janeiro proximo passado, que não havendo credito para pagamento das ambulancias fornecidas por Augusto Caors & C., cujas contas foram apresentadas com aquelle officio, na importancia de 290$000, nesta data solicitou do Exm. Sr. ministro do imperio as necessarias ordens para o fim de ficar a thesouraria de fazenda habilitada a satisfazer essa despeza.

— Ao presidente e vereadores da camara municipal de Limoeiro.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, e em resposta ao officio de 10 de janeiro findo, remetto a Vv. Ss. 2 tubos capilares contendo lympha vaccinica.

— Ao gerente da companhia Pernambucana.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de hontem, no qual V. S. communica que o vapor *Conde d'Eu* seguirá para os portos do sul até Aracajú no dia 8 do corrente, ás 5 horas da tarde.—*Mutatis mutandis* ao agente da companhia de paquetes, em resposta ao officio em que communica que o vapor *Espirito Santo* seguirá para os portos do sul amanhã, ás 5 horas da tarde.

Portaria:

— O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar á camara municipal de Tacaratú, em resposta ao seu officio de 3 de janeiro findo, que além da lei n. 642, de 3 de junho de 1865 e não de 1863, segundo disse a mesma camara, existe a de n. 1,151, de 1874, constante da copia inclusa, decretando posturas para esse municipio.

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE FEVEREIRO DE 1881

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o capitão do 18º batalhão de infantaria, addido ao 14º da mesma arma, Tristão Florencio dos Santos, e tendo em vista o parecer da junta de inspecção de saúde, annexo á sua petição, resolve, de conformidade com a informação do brigadeiro commandante das armas, de hontem datado, sob n. 72, conceder-lhe tres mezes de licença, com vencimento na fórma da lei, para tratar de sua saúde nesta provincia.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu a professora Ignez Barbalho Uchôa Cavalcante e tendo em vista a informação n. 239 de 15 de outubro do anno passado, do inspector geral da instrucção publica, resolve remover a peticionaria da cadeira de ensino primaria do sexo feminino da cidade do Brejo para a da villa de Panellas.

Officios:

— Ao conselheiro presidente do supremo tribunal de justiça.—Passo ás mãos de V. Exc. a inclusa resposta do juiz de direito avulso bacharel João da Costa Ribeiro Machado, a reclamação de antiguidade formulada pelo juiz de direito bacharel Esperidião Eloy de Barros Pimentel.

— Ao general commandante das armas.—Recommendo á V. Exc. que nos officios e informações que tiver de dirigir á esta presidencia guarde a esquerda do papel uma margem não inferior a quatro centimetros, e bem assim que nos officios e papeis que lhe forem á informar e tiver V. Exc. de dar parecer nos mesmos, conserve igual margem naquelle lado e não inferior a 2 centimetros a direita no verso do papel, convindo que V. Exc. faça identica recommendação aos chefes das repartições que lhe são subordinadas.

— Iguaes: Ao inspector da thesouraria de fazenda, e thesouro provincial, commandante do presidio de Fernando de Noronha, chefe de policia, commandante do corpo de policia, inspector da saúde publica e do porto, inspector geral da instrucção publica, engenheiro encarregado das obras militares, inspector do arsenal de marinha, director do arsenal de guerra, juizes de direito, 1º e 2º promotor publico da capital, presidente do tribunal da relação, presidente da junta commercial.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Para os fins convenientes transmito a V. S. o incluso diploma habilitando o bacharel João Baptista Rigueira Costa ao cargo de juiz de direito.—Communicou-se ao habilitado.

— Ao mesmo.—Autoriso, de accordo com a informação de V. S., de 3 deste mez, sob n. 65, o pagamento da quantia de 8$000 ao capitão do 14º batalhão de infantaria José Placido Lucas Bion, por ter percorrido quarenta leguas em diligencia do serviço publico, a que se refere o commandante das armas no officio citado por essa inspectoria.—Communicou-se ao general commandante das armas.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S. a inclusa portaria do ministerio da guerra, de 17 de janeiro ultimo, concedendo licença ao capellão tenente reformado do corpo ecclesiastico do exercito Frei David da Natividade de Nossa Senhora, para transferir sua residencia desta provincia para a da Parahyba, afim de ser entregue ao interessado.—Communicou-se ao general commandante das armas.

— Ao mesmo.—Constando-me de aviso do ministerio da guerra de 21 de janeiro ultimo, ter sido approvada a deliberação que esta presidencia tomou de nomear o tenente honorario do exercito Antonio Joaquim Machado para exercer interinamente o lugar de adjunto á directoria do arsenal de guerra desta provincia, durante o tempo em que estiver servindo de ajudante do mesmo arsenal o tenente honorario Felicissimo de Azevedo Mello; assim o declaro a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao inspector da saúde publica.—Sirva-se V. S. de mandar preparar, e remetta á secretaria de policia afim de ser enviada ao subdelegado do 1º districto de Quipapá Antonio Velho de Oliveira e Silva uma pequena ambulancia homeopathica, para o tratamento de tosse convulsa.

Portarias:

— Tendo o Sr. Dr. chefe de policia interino providenciado, segundo communicon-me para que a guarda civica auxilie os agentes municipaes na execução das posturas: assim o declaro a camara municipal do Recife, em resposta ao seu officio n. 17 de 24 de janeiro findo.

— Declaro á camara municipal do Exú que o projecto de posturas annexo ao seu officio de 10 de janeiro findo, será submettido opportunamente á deliberação da assembléa legislativa provincial.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 4 do corrente, sob n. 21, em que V. S. communica ter mandado passar certificado de pagamento da 1ª prestação do contrato para reparos, caiação e pintura das pontes do 4º districto a que tem direito o respectivo contratante.

— Igual, em resposta ao officio n. 20, quanto ao contratante dos reparos da ponte da rua do Rio da cidade de Goyanna.—Communicou-se ao inspector do thesouro provincial.

— Ao promotor publico da comarca de Bezerros.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 31 de janeiro ultimo communicando haver na mesma data procedido a visita mensal na cadeia dessa villa.

———

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 1881

Abaixo assignados retirantes victimas da secca.—Aguardem os supplicantes decisão do governo imperial.

Augusto Martiniano Soares Villela e Joaquim Gonçalves de Mello.—Deferido com officio desta data ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Companhia Great Western of Brasil Railway Limited.—Nesta data dirijo officio ao Dr. chefe de policia interino para providenciar no sentido em que requer o supplicante.

Francisco Americo Aragão.—Sim, sem vencimentos.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 10 de fevereiro de 1881.

Pelo porteiro,
Moraes e Silva.

Commando das armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 11 DE FEVEREIRO DE 1881.

Ordem do dia n. 1,238

Para os fins convenientes faço publicar as occurrencias e determinação seguinte: que á 30 de janeiro proximo preterito, apresentou-se neste quartel-general o Sr alferes José Viegas da Silva, do 2º batalhão de infantaria; que em virtude da portaria do ministerio da guerra, de 17 do referido mez, foi concedida licença para transferir sua residencia d'esta provincia para a da Parahyba, ao Sr.-capellão-tenente reformado do corpo ecclesiastico do exercito Fr. David da Natividade de N. Sra., segundo fez constar em officio de 5 do corrente mez, á presidencia da provincia; que embarcou á 1, com destino á côrte, o Sr. alferes secretario do 14º batalhão José Joaquim de Aguiar, visto ter obtido licença para matricular-se na respectiva Escola Militar; e finalmente, que a mesma presidencia em officio de 9, declarou haver o ministerio da guerra em aviso de 28 ainda de janeiro, determinado que as praças desta guarnição que forem desarranchadas, devem perceber a respectiva etapa em generos ou dinheiro pelo preço da tabella do conselho de fornecimento, segundo o disposto no art. 33 do regulamento approvado pelo decreto n. 7,685, de 6 de março do anno proximo passado, e ficando portanto, sem effeito a ultima parte da minha ordem do dia sob n. 1,236, de 30 de dezembro do mesmo anno, deverão os corpos tirar a etapa tanto das praças a que acima me refiro, como das arranchadas, na razão de 536.

(Assignado).—*João Antonio de Oliveira Valporto*, brigadeiro, commandante das armas.

Está conforme.—O capitão *Antonio Francisco da Costa*, ajudante de ordens, encarregado do detalhe.

———

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 208—Secretaria de policia de Pernambuco, 11 de fevereiro de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Apolinario de Hollanda Souza Beltrão, Bellarmino Ribeiro Duarte, Eduardo José da Silva, Manoel Antonio do Nascimento, Manoel Vieira da Cunha, e Urbano de Mendonça Filho, por crime de furto; Alexandrina Maria da Conceição, por embriaguez e disturbios; Manoel Constantino Leal e Ferraz de tal, que diz chamar-se Antonio da Silva Ferreira, por disturbios, e Eduardo, escravo do Dr. Manoel de Barros Barreto, por andar fugido.

A' ordem do de Santo Amaro das Salinas, Emilia Severina da Conceição. Felippa Maria dos Santos e Maria Severina da Conceição, por disturbios e offensas á moral publica; e Manoel Apolinario de Oliveira, por crime de furto.

— Amanheceu hontem aberta uma das portas do estabelecimento de molhados sito á rua da Santa Cruz n. 1, na freguezia da Boa-Vista, pertencente a Antonio Luiz Baptista, de quem subtrahiram os ladrões quinhentos e tantos mil réis em dinheiro e joias. O delegado respectivo procedeu a respeito nos termos da lei e prosegue nas demais deligencias afim de descobrir o autor ou autores do roubo.

— Ante-hontem, ás 7 horas e um quarto da noite e na occasião em que da estação das officinas partia o trem da companhia de trilhos urbanos do Recife á Caxangá, passaram os carros do mesmo trem por cima de José Francelino Gomes, que o ferio gravemente. O subdelegado da Boa-Vista compareceu ao lugar do accidente e fez conduzir o offendido para o hospital Pedro II, onde procedeu ao interrogatorio, declarando José Francelino não ter havido criminalidade alguma da parte do machinista, tendo sido elle o unico culpado, por ter pretendido subir para um dos carros quando o trem já se achava em movimento.

— No mesmo dia acima e ás 9 horas da noite, mais ou menos, no quadro do Padre Antonio, no Campo Verde, Manoel de tal, travando-se de razões com Agostinho Alves de Souza, ferio a este no braço esquerdo. O subdelegado respectivo fez remetter o ferido para o hospital Pedro II, e contra o delinquente, que evadio-se, procede na forma da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro*.

———

Theseuro provincial

DESPACHOS DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 1881

Manoel Martins Fiuza.—Ao Sr. Dr. procurador dos feitos para attender, não havendo inconveniente.

Rodopiano Florencio de Carvalho Calumby.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Pret do corpo de policia.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

José Antonio de Souza Bastos.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do Dr. chefe de policia, communicando haver o alferes commandante da 5ª estação da guarda civica, Joaquim Januario Nunes da Silva, entrado em exercicio do cargo no dia 4 do corrente.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e fins convenientes.

José Fiuza de Oliveira.—Informe o Sr. contador.

José Francisco de Souza Lima.—Observe o disposto no art. 112 do Reg. de 4 de julho de 1879.

Officio do Dr. chefe de policia, remettendo as contas do fornecimento de medicamentos á casa de detenção, no trimestre de outubro a dezembro.—Informe o Sr. contador.

Pret do corpo de policia.—Pague-se.

Officio do Dr. secretario da presidencia, communicando haver sido o engenheiro Joaquim Gomes de Oliveira e Silva, dispensado do serviço no 1º districto para reassumir a direcção do 4.º—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Luiz Ignacio de Oliveira Jardim.—Certifique-se.

Pret da guarda civica.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Contas da thesouraria da repartição das obras publicas, relativas ao mez de dezembro.—Volte ao Sr. contador para que seja considerado nestas contas o conhecimento junto, sendo entregue os documentos a que se elle refere.

Officio do thesoureiro da repartição das obras publicas.—Ao Sr. contador para providenciar no sentido da requisição.

Pret da guarda civica.—Pague-se.

Antonio Bemvenuto Cellini.—Informe o Sr. contador.

Rodopiano Florencio de Carvalho Calumby.—Pague-se.

José Alves de Souza Bandeira.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Contas das obras de reparos da ponte do Pontal em Itamaracá.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Contas da 12ª parte da loteria da matriz da Victoria.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Contas do collector do Brejo.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

João Vicente de Torres Bandeira.—Ao Sr. contador para cumprir o despacho da junta.

D. Maria José Maia da Silva Santiago.—A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Manoel Gonçalves Ferreira e Silva.—A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Francisco de Paula Mafra.—A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Francisco José da Silva Guimarães.—A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Manoel Elias de Moura.—A' secção do contencioso para lavrar o termo de fiança, em cumprimento do despacho da junta.

Joaquim Leocadio Viegas.—Registre-se a apostilla de 11 de janeiro ultimo, e proceda-se as competentes notas.

Pedro Barbosa de Araujo.—Certifique-se.

Consulado provincial

DESPACHOS DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 1881

Lourenço Ribeiro da Cunha Oliveira.—A' 1ª secção para os fins convenientes.

Burle & C.—Certifique-se.

Torres Irmãos.—Certifique-se.

Manoel Francisco de Souza.—Certifique-se.

Antonio Loureiro & C.—Informe a 1ª secção.

Benjamin A. José da Fonseca.—Certifique-se o que constar.

Antonio da Silva Maia.—Certifique-se o que constar.

Pereira Penna & C.—A' 1ª secção para os devidos fins.

Bernardo José de Oliveira.—Proceda-se a averbação de accordo com a informação, fazendo-se a referencia as notas da escriptura.

REVISTA DIARIA

Lyceo de Artes e Officios—Este estabelecimento, que se destina ao ensino profissional, desde segunda-feira ultima está funccionando, trabalhando diversas das aulas do seu programma, e no entanto continúa a affluencia de pessoas para a matricula, que se conservará aberta até o fim do corrente mez.

A respectiva bibliotheca tem já recebido alguns valiosos donativos de livros, e para as aulas tem o Lyceo recebido alguns modelos e artefactos proprios para o ensinamento.

A' proposito de sua inauguração recebeu o Sr. Dr. Manoel Portella, digno director da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, o seguinte officio do Imperial Lyceo de Artes e Officios da Côrte:

« *Imperial Lyceo de Artes e Officios, em 18 de janeiro de 1881.*—Illm. e Exm. Sr.—A inauguração do Lycéo de Artes e Officios da provincia de Pernambuco, que especialmente por esforços e extrema dedicação de V. Exc. se realisou nos fins do anno proximo passado, devia por força de sympathia produzir no animo dos membros do Lycéo da Côrte a mais viva e intima satisfação.

E' mais um gladiador que se apresenta despertando o campo do futuro e trazendo como armas de regeneração a pena e o livro; mais um auxiliar poderoso e grande para a ardua empreza da salvação dos vindouros dias do Brasil, que tudo espera da instrucção de seu povo.

« Felicitando, portanto, a provincia de Pernambuco por mais este melhoramento com que acaba de enriquecer-se, dirijo a V. Exc. e aos devotados companheiros dessa brilhante cruzada os mais cordiaes e sinceros parabens em nome do director effectivo do Lycéo de Artes e Officios da Côrte, a qnem interinamente substituo e no de todos os seus professores.

« Sempre prompto para receber as ordens de V. Exc., aproveito a opportunidade para enviar a V. Exc. os relatorios de 1878 e 1879, um exemplar de geometria pratica que está adoptada na nossa respectiva aula, alguns exemplares dos exercicios orthographicos e outros de leitura elementar de que tambem fazemos uso.

« Garanto a V. Exc. os protestos de minha elevada consideração. Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, digno director do Lycéo de Artes e Officios do Recife.—*Augusto Saturnino da Silva Diniz*, director interino. »

Festa de Nossa Senhora da Boa-Viagem—Com a maior pompa e brilhantismo deve ter lugar amanhã a festa de Nossa Senhora da Boa-Viagem, padroeira da capella do arrabalde deste nome, sito a margem da linha ferrea do Recife ao S. Francisco e na costa do mar ao sul desta cidade.

Constará a festa, na parte religiosa, de missa solemne pelas 11 horas do dia, com oração elegiaca pelo Revdo. Manoel Moreira da Gama, e de *Te-Deum* á noite com predica pelo Revd. Antonio de Mello e Albuquerque, sendo depois do *Te-Deum* arreiada a bandeira.

Na parte profana, constará a festa: hoje á tarde de cavalhadas e á noite de theatro pastoril; e, amanhã, pela manhã, de foguetes, balões e musica; pela tarde de cavalhadas e balões, tocando duas bandas de musica, e á noite de fogo de artificio e recreio pastoril.

O pateo da capella estará embandeirado e á noite illuminado.

Para as pessoas que concorrerem á festa haverá, além dos trens ordinarios da linha de S. Francisco, um trem especial para ida ás 3 horas da tarde e outro para volta ás 11 horas da noite de amanhã.

Tambem os concurrentes encontrarão diligencias para conduzil-os da estação da via-ferrea ao povoado da Boa-Viagem onde é a festa.

Via-ferrea de Olinda—Esta linha suburbana, no proximo findo mez de janeiro:

Rendeu em bruto	23:132$200
Despendeu	8:801$393
Dando de saldo	14:330$807

A relação entre a despeza e a receita foi, pois, de 38,05, isto é, a despeza absorveu pouco mais de 38 por cento da receita.

Nomeação—Informam-nos de que o distincto medico Sr. Dr. José Joaquim Coelho de Freitas Henriques, que ha pouco fôra para a côrte, obteve alli mui honrosamente a nomeação de cirurgião adjunto da Santa Casa de Misericordia, de um de cujos hospitaes fôra interno quando estudante.

O Sr. Dr. Freitas Henriques, no curto lapso de tempo que esteve aqui após sua formatura, conseguio uma bonita reputação como medico operador, e a nomeação referida confirma agora os seus creditos, que já datam do tempo de estudante.

Santo Amaro das Salinas.—Celebra-se amanhã, nessa localidade, a festa do respectivo padroeiro, executando a orchestra a missa de Lima Grande, sendo um dos sólos entoado pela Exma. Sra. D. Amelia Baptista, e fazendo-se ouvir na flauta o Sr. Candido Filho.

A tribuna sagrada, tanto ao Evangelho, como ao *Te-Deum* será occupada pelo Revm. Sr. José Esteves Vianna.

Durante a tarde haverá corridas á cavallo e exercicios gymnasticos e acrobaticos, no largo ao lado da capella; e á noite será queimado um lindo fogo de artificio.

Instituto Archeologico e Geographico.—No dia 15 do corrente, á uma hora da tarde, deve haver sessão dessa associação, para a eleição dos novos funccionarios.

Transferencia de festa.—Por circumstancias imprevistas foi transferida, de amanhã para 20 do corrente, a festa de N. S. de Belem, que se venera na capella dessa denominação na Encruzilhada.

Operação cirurgica.—Hontem praticou o Sr. Dr. Estevão, no hospital Pedro II, a seguinte operação:

Kisto carcinomatoso da região mamaria—Extracção.

— Falleceu na noite de 29 José Francelino Gomes, esmagado pelo trem do Caxangá.

Vapor Ceará.—Este vapor sahio á tarde do porto do Natal, deve hoje chegar ao da Parahybo e amanhã a este.

Navio encontrado.—O Sr. capitão da barca allemã *Adelheido*, diz ter em 28 de janeiro fallado com o capitão do brigue inglez *E. M. P. R.*, na L. 19.º 42' S. e 55º long. O., procedente do Rio de Janeiro com destino a Fork. Tudo ia bem a bordo.

Gremio dos Professores Primarios—No dia 22 de janeiro reunio-se o conselho director dessa sociedade, em sessão extraordinaria, e, no dia 3 de fevereiro, em sessão ordinaria, sob a presidencia do Sr. professor Fragoso, achando-se presentes os Srs.: professores Moraes Mello, Miranda, Wanderley, Caneca, Cyrillo, D. Thereza Emilia, Hermenegildo Salles e D. Francisca Forjaz.

Nessas sessões foi lido o seguinte expediente:

Officio do Sr. inspector geral da instrucção publica, accusando a communicação que lhe foi feita sobre o novo conselho eleito para o corrente anno.—A archivar.

Outro do secretario do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, convidando o Gremio a se fazer representar na sessão anniversaria do mesmo Instituto, no dia 27 de janeiro corrente.—Foi nomeada para esse fim uma commissão composta dos senhores professores Wanderley, Cyrillo e Caneca, sendo o primeiro em substituição ao orador.

Outro do Sr. Dr. secretario da presidencia da provincia remettendo diversos numeros do *Brasil Agricola*.—A' archivar.

Outro da professora publica do Paiva, na comarca do Cabo, D. Anna Augusta Guilhermina da Conceição, aceitando a sua eleição para socia effectiva e indicando a pessôa de quem se deve procurar a joia e mensalidades.—Inscreva-se e expeça-se o respectivo diploma.

Carta do consocio benemerito, professor Moraes Mello, communicando estar doente de forma que não lhe era possivel comparecer a sessão.—Inteirado.

A bibliotheca foi enrequecida com tres obras offertadas pela directoria do Gabinete Portuguez de Leitura e pelo Sr. Fragoso.

O Sr. presidente, na forma do art. 10 dos estatutos, nomeou para os cargos de conselheiros auxiliares nas diversas comarcas da provincia os Srs. professores: Manoel Pereira da Silva, na comarca de Jaboatão; Antonio Candido Ferreira, na de Iguarassú; Benedicto Marques Vieira, na de Goyanna; Bellarmino Quedes Alcoforado, na do Cabo; Benjamim Martiniano dos Anjos, na de Barreiros; Joaquim Elias de Albuquerque Barros, na de Pão d'Alho; Manoel Gregorio Vieira Lima, na de Nazareth; João Sesino dos Santos Bezerra, na de Limoeiro; Joaquim Pedro da Rocha Pereira, na do Bonito; Juviniano José Simões, na de Cimbres; Manoel Clemente da Costa Santos, na de Garanhuns; e Antonio das Chagas Ribeiro Machado, na de Buique.

Fazendo o Sr. presidente considerações sobre diversos meios economicos que julga deverem ser postos em pratica para facilitar a marcha da sociedade; e depois de sobre os mesmos fallarem os Srs. Caneca, Moraes Mello e Miranda, resolveu-se, por ora, solicitar-se do Exm. Sr. presidente da provincia a concessão de uma sala contigua á em que funcciona a escola pratica no edificio da Escola Normal, com o fim de para alli ser transferida a bibliotheca.

Pelo Sr. presidente foi proposta para socia effectiva a Exma. directora do collegio S. Casimiro, D. Amelia Suzana Zocher.—Approvada por unanimidade, mandou-se proceder na forma dos estatutos.

Ponderando o Sr. presidente que não tendo comparecido por molestia o Sr. professor Moraes Mello, autor da these sobre as *lições de cousas*, lhe parecia ser mais conveniente addiar-se a discussão da mesma these, o conselho assim resolveu.

Tratando-se a respeito do bazar de prendas, resolveu-se dirigir circulares ás consocias solicitando mais algumas prendas, cuja remessa se deveria effectuar-se até o fim de fevereiro.

Consultado o conselheiro se se devia ou não solemnisar neste anno o anniversario da inauguração da sociedade, resolveu-se convocar uma sessão extraordinaria até o dia 15 do corrente, em a qual podesse comparecer o thesoureiro, para resolver-se a respeito, e ao mesmo tempo discutir-se a these sobre *lições de cousas*, para o que já se achavam inscriptos com a palavra os Srs. professores Cyrillo Santiago e Miranda.

O Sr. professor Wanderley communicou que a commissão incumbida de representar o Gremio na festa do Instituto Archeologico, tinha cumprido o seu dever.—Inteirado.

Achando-se doente o prestimoso consocio thesoureiro Professor Moraes Mello, foi pelo Sr. presidente designada uma commissão composta dos Srs. Miranda, Cyrillo e Salles, para visital-o em nome do Gremio.

Finalmente o Sr. presidente fez ao conselho as seguintes communicações:

Que se tinha dirigido por officio ao conselheiro auxiliar da comarca de Garanhuns pedindo informações sobre a familia da consocia alli fallecida D. Joanna Cesar de Santa Isabel.

Que tinha dirigido a S. Exc. o Sr. presidente da provincia a petição solicitando a concessão da parte do edificio da Escola Normal, contigua a Escola Pratica, para nella funccionar a sociedade, como se resolveu na anterior sessão.

Que lhe constando estar doente o consocio Antonio Bazilio Ferreira Barros, tinha designado os Srs. Wanderley, Cyrillo e Caneca, para visital o, o que se tinha feito.—Inteirado.

Caes da rua da Aurora—Vai para 3 ou 4 annos que reclamamos pelo concerto do caes da rua da Aurora, no seu extremo norte, onde em dous pontos foi elle comballido pelas marés e derrubados, resultando dahi penetrarem as aguas pelas brechas e acarretarem as areias do leito da rua.

Esse acarretamento de areias por assim dizer se faz diariamente, e tambem de dia para dia augmentam de capacidade as depressões da rua nesses pontos, que, nas occasiões das grandes marés de lua nova ou cheia, ficam completamente cobertas d'agua, impossibili-

litando o transito por alli e obrigando os moradores desse lado á darem uma enorme volta para chegarem á suas casas.

S. Exc. o Sr. presidente da provincia havia ordenado a reparação do caes, vai para tres ou quatro mezes; mas, verificando-se depois não haver verba para a despeza no orçamento do ministerio da agricultura, não foi possivel executar a obra, que terá de aguardar o orçamento futuro.

Entretanto, como não é razoavel que continuem os moradores d'alli atormentados pelo mal que lhes causam as marés, lembraremos um alvitre que necessariamente fará diminuir senão extinguir esse mal.

Esse alvitre é mandar atterrar as depressões da rua, alteiando-lhe o leito ao menos na parte mais proxima dos predios, afim de evitar que as aguas impeçam o transito.

O atterro póde e deve ser feito ou pela repartição de obras publicas provinciaes, ou pela camara municipal, que nos parece mais competente para o caso, pois que trata-se de uma rua ainda não calçada.

Exames preparatorios.—Eis o resultado dos exames prestados hontem:

Rhethorica. — Plenamente 4, approvados 5, reprovado 1—total 10.

Arithmetica. — Approvado 1, reprovados 6, faltaram á prova oral 3—total 10.

Geographia. — Plenamente 3, approvados 5, reprovados 4—total 12.

Ville de Rio de Janeiro. — Esse vapor, da companhia *Chargeurs Reunis,* que antehontem ás duas horas da tarde fundeou neste porto, hontem á mesma hora seguio para o Havre, recebendo aqui: 978 saccas com algodão, 1.200 couros verdes, e 687 ditos seccos.

Illuminação publica. — Os moradores da travessa da Cruz das Almas reclamam nos termos abaixo contra os delegados da companhia de illuminação á gaz em dar cumprimento á obrigação que lhes foi imposta de lhes dar luz.

Eis a sua reclamação, que vai com vista á quem fiscalisa o contracto dessa empreza.

« *Sr. Redactor.* —Vai para mais de um mez que S. Exc. o Sr. presidente da provincia, em virtude de autorisação da assembléa provincial, mandou que fossem collocados lampeões para a illuminação publica em diversos lugares.

« Entre esses foram designados necessarios para a travessa da Cruz das Almas, que até ao presente não gosa desse favor, porque está ás escuras; ao passo que, os designados para as outras localidades já foram collocados e estão prestando utilidade.

« Qual a razão disto, não sabemos. Apenas temos ouvido dizer que é porque a companhia não tem actualmente columnas em que possa collocar os lampeões.

« Se é esta a razão, nos parece que não é muito admissivel, desde que a travessa alludida tem em toda a sua extensão os numeros das casas que ahi estão edificadas, e nelles podem ser collocados lampeões, que não necessitem de columnas, como temos visto em outras partes.

« Assim, pedimos encarecidamente a Vv. Ss. que reclamem por seu muito conceituado *Diario* providencias sobre o caso, para ver se ao menos pelo inverno, que parece ser rigoroso, o publico que transita diariamente pela mesma travessa pode melhor livrar-se, nas noites de escuro, da lama e aguas que alli se agglomeram. »

Generos alimenticios. —Pelos vapores *Pirapama* e *Ipojuca,* e pelo navio *Ethel* vieram para nosso mercado: alhos, 17 canastras; assucar, 4,000 saccos; bacalháo, 3,800 barricas e 600 meias; ovas de peixe, 2 caixas.

Ipojuca e Pirapama—Esses vapores da companhia pernambucana, chegados hontem dos portos de sua escala no norte e sul da provincia, nada adiantaram em noticias.

União Commercial Beneficente dos Mercieiros—As sessões ordinarias dessa associação serão celebradas na primeira e terceira quinta-feira de cada mez.

Via ferrea do S. Francisco — A gerencia dessa empresa expede amanhã, além dos trens ordinarios, dous extraordinarios, partindo um do Recife a Boa-Viagem ás 3 horas da tarde, e outro da Boa-Viagem para o Recife ás 11 horas da noite.

Obras publicas provinciaes—E' hoje, ao meio dia, que essa repartição contrata: a construcção da ponte sobre o rio Preto, na estrada de Agua Preta, orçada em 3:080$; e o embarreamento de 727 metros correntes na estrada de Itapissuma á Nazareth, orçado em 2:382$742.

Dinheiro—O vapor *Conde d'Eu* levou de nossa praça para:

Aracajú	3:000$000

— O vapor *Pirapama* trouxe para:

Monhard, Mettler & C.	3:000$000

— O vapor *Ipojuca* trouxe para:

Fernandes, Carvalho & C.	6:318$000
Souza Nogueira & C.	3:750$000
Machado, Lopes & C.	1:971$800
Gonçalves Irmãos & C.	1:401$816
Antonio José Rodrigues de Souza	1:220$000
Maia, Pacheco & C.	1:000$000
Macedo & Gueiros	894$000
Eusebio da Cunha Beltrão	771$800
Silva, Alves & C.	527$500
Fernandes & Irmã	376$000
Bartholomeu Lourenço	315$000
Antonio Pinto Lapa	300$000
José Candido de Moraes	15$000

— O vapor *Pernambuco* levou de nossa praça para:

Ceará	500$000
Natal	3:000$000

Provincia da Parahyba — Lemos no *Jornal da Parahyba*:

« O directorio do partido conservador da provincia, em face da nova reforma eleitoral, deliberou:

« 1.º Dirigir-se aos chefes politicos de todos os termos e parochias da provincia, afim de tomarem o mais vivo interesse no alistamento eleitoral, a que se vai proceder;

« 2.º Nomear duas commissões nesta capital, uma composta dos Srs. Dr. Maximiano José Inojosa Varejão, Francisco José do Rosario e capitão Carlos Auxencio Monteiro da Franca, no 1º districto, e outra dos Srs. Dr. Caetano Alves de Souza Filgueiras, Antonio dos Santos Coelho e capitão Manoel Olorico Cavalcanti de Albuquerque, no 2º, ambas para tomarem a si os trabalhos da qualificação.

« Quanto ao 3.º districto de Cabedello desta freguezia, o trabalho fica ao cuidado do Rvm. Sr. padre Theodolino Antonio da Silveira Ramos.

« O directorio, não obstante a escolha de tão dignos correligionarios, não se exime de qualquer serviço, em auxilio das commissões e muito especialmente de fazer as devidas petições, para o que desde já se acham a disposição de todos os amigos e correligionarios politicos, em seus escriptorios, o conego Dr. Leonardo Antunes Meira Henriques e commendador Silvino Elvidio Carneiro da Cunha. »

Estrellas duplas e estrellas multiplas.—Sóes coloridos.—Mundos illuminados por varios sóes de differentes côres.—Nas profundezas dos céos, entre os variados astros que, do alto das plagas da noite estrellada, irradiam sua luz silenciosa, o olho investigador do telescopio descobrio estrellas de um caracter particular, que differem das estrellas ordinarias tanto pelo seu aspecto como por seu papel no universo.

Taes estrellas, em vez de serem simples, como a mór parte das que constellam o céo, são duplas, triplas, quadruplas, multiplas; em vez de serem brancas, brilham com luz colorida, offerecendo em seus exquisitos pares admiraveis associações de contraste, em que os olhos deslumbrados véem associarem-se os fogos da esmeralda com os do rubim, os do topasio com os da saphira, os do diamante com os da turqueza, e os da opalla com os da ametista, assim brilhando com todas as tintas do arco-íres.

A's vezes, os astros maravilhosos que formam esses binarios ou aggregados multiplos repouzam no seio do infinito fixos e immoveis, sem variar em de posição relativa uns para com os outros, assim desiludindo a espectativa dos attentos astronomos que os contemplam e os observam. Taes como foram elles sorprehendidos ha cem annos pelo olhar perscrutador do paciente William Herschel, taes quaes os achamos hoje. Outras vezes, ao contrario, os dous astros associados gravitam um em torno do outro, o menor em torno do maior, emballados na aza da attracção, como a *Lua* em torno da *Terra* e esta em torno do *Sol.* Um certo numero destes pares já executaram diversas revoluções completas sob as vistas dos observadores, sendo que a duração de taes revoluções differe de um par á outro e offerece a maior variedade, desde alguns annos apenas até á milhares de annos.

O estudo desses systemas estellares constitue um dos mais vastos e grandiosos problemas da astronomia contemporanea. Sendo cada estrella um gigantesco sol que brilha por sua propria luz, fóco de attracção, de calor e de vida, o problema que offerecem ao espirito humano esses systemas de sóes multiplos é sem contradicção um daquelles que mais podem intrigar a imaginação, apaixonar o pensamento e commover o coração, do philosopho.

Saber que papel desempenha a attracção nessas familias solares, tão diversas da nossa; avaliar a importancia numerica desses systemas no mundo sideral; conhecer qual o seu modo de distribuição no universo e quaes os laços que os podem ligar aos simples sóes como o nosso; indagar a natureza estranha e phantastica de sua luz; cogitar das distancias em que as estrellas podem ser associadas e transportadas no espaço por um movimento proprio commum; pesquisar das condições dos systemas planetarios que podem gravitar em torno desses sóes duplos; saber qual a phisiologia desses planetas regidos, illuminados, aquecidos alternadamente ou simultaneamente por sóes de massas differentes, varios em distancias e diversos em luz; e, finalmente, inquerir das condições da vida nesses mundos desconhecidos, perdidos no fundo dos insondaveis céos;... taes são as questões que agora se apresentam á nossa curiosidade e ao nosso exame.

Como acabamos de dizer que muitas estrellas, que parecem simples á olhos nús, tornam-se duplas quando observadas ao telescopio, cumpre que addicionemos que, neste caso, distingue-se duas estrellas, que quando o telescopio é de pouco augmento, parecem tocar-se, mas que se vão distanciando á medida que o augmento do telescopio vai sendo mais forte. Então a dupla estrella torna-se para o espirito contemplador um systema de dous sóes vizinhos, separados, porém, um do outro por milhões de leguas, e gyrando um em torno do outro em tempos que variam para cada systema segundo as leis da gravitação universal.

O immenso affastamento em que nos achamos desses binarios celestes é a unica causa de sua invisibilidade á olhos nús; os dous sóes ainda parecem tocar-se quando vistos e desdobrados no telescopio, apezar dos milhões de leguas que os separam um do outro, porque se distanciam de nós alguns trilhões de leguas, isto é, milhares de milhões de leguas.

Algumas estrellas duplas foram descobertas á tanto tempo relativo e formam systemas tão rapidos que, sob nossos olhos, já tem executado uma ou algumas revoluções; outras dessas estrellas ainda não traçaram no céo senão uma parte de suas orbitas, mas com movimento angular sufficiente para deixarem calcular todos os elementos dessas orbitas; outras ainda, em grande numero, apenas tem descripto arcos de suas curvas, insufficientes para permittirem o calculo dessas orbitas inteiras, embora sufficientes para deixarem affirmar a natureza orbital de seus movimentos; e, finalmente, em certos binarios, as componentes se movem em linha recta em virtude de um deslocamento paralactico, que prova que elles não estão physicamente associadas e que apenas se acham momentaneamente reunidas pelo acaso da perspectiva.

Além desses, ha outros systemas mais singulares, cujas componentes descrevem linhas rectas no espaço, sem deixarem de ser animadas de um movimento proprio commum (como por exemplo a 61ª estrella do *Cysne*) o que levou o Sr. Camillo Flammarion a concluir que esses sóes podem não gravitar um em torno do outro mas seguirem linhas rectas, como que obdecendo á uma força que os domina e os guia atravéz do espaço.

Assim, diversas causas distinctas actuam sobre as estrellas duplas para lhes dar movimento real ou apparente, taes como: a gravitação das componentes de um systema binario, ternario ou multiplo em torno de seu centro de gravidade; a gravitação de duas ou mais estrellas guiadas conjunctamente no espaço pela influencia de attracções sideraes desconhecidas; e os movimentos proprios differentes de duas estrellas longinquas fortuitamente situadas sob nosso raio visual; causas á que cumpre addicionar a translação secular do nosso systema solar no espaço, translação que se reflecte no céo, dando ás estrellas menos longinquas um deslocamento apparente em sentido contrario.

No estado actual da sciencia, são conhecidos 819 grupos em movimento relativo certo. Ha 558 systema orbitaes certos ou provaveis, 317 grupos de perspectivas, 17 systemas physicos cujas componentes se deslocam em linha recta, 23 systemas ternarios, 32 triplos não ternarios, formados por um systema binario e por um companheiro optico, etc., etc.

Entre todos esses systemas, 35, desde a epocha de sua descoberta, percorreram partes de suas respectivas orbitas assás consideraveis para permittirem que fossem essas orbitas calculadas e determinados os periodos.

A duração desses periodos ou revoluções vão desde alguns annos até muitos seculos. Afora esses, ha alguns, quasi tão seguros como elles, que não demandam menos de 2.000 annos para sua realisação, e outros ainda cujos periodos se estendem á 4, 5 e 6 mil annos; a observação destes, porém, data apenas de 170 annos, e, pois, mal se acham revellados os longos periodos desses sóes.

Quando um dos dous sóes associados possue massa maior do que o outro, parece ser o centro do movimento, como o nosso *Sol* parece ser o centro de movimento de translação da *Terra,* e dos planetas, ainda que na realidade os planetas e o *Sol* mesmo giram juntos em torno do seu commum centro de gravidade: a menor das suas estrellas gira em torno da maior.

Não ha espectaculo mais imponente do que o dessas revoluções sideraes. Em alguns systemas a revolução se effectúa em menos de meio seculo: exemplo—o binario da estrella *êta* da *Corôa Boreal,* composta de dous sóes de ouro, cujo cyclo é de 40 annos. Em outros o periodo se avisinha de um seculo: exemplo—a estrella 70.ª de *Ophiucus,* composta de um sol amarello claro e de outro roseo gravitando em torno do outro em 93 annos.

O binario *gama* da *Virgem* se compõe de dous sóes iguaes, que giram lentamente sobre si mesmo e giram juntos em torno de seu centro commum de gravidade em um periodo de 175 annos.

O systema ternario de *zeta* de *Cancer* se compõe de tres sóes; o segundo gira em torno do primeiro em cyclo de 58 annos, e o terceiro em torno dos outros dous em 600 annos, descrevendo epicycloides, que foram descobertas em principios de 1874, e deram que fazer a todos os astronomos á que o Sr. Camillo Flammarion communicou essa sua descoberta.

Emfim, são conhecidos systemas orbitaes, taes como os de *gamma* do *Lião,* de *épsilon* da *Lyra,* e da Estrella Pollar, cujos cyclos ultrapassam um e mais milhares de annos. Outros ha, que caminham ainda mais lentamente.

Assim, as estrellas duplas são outros tantos *quadrantes estellares,* suspensos nos céos, que, em sua silenciosa magestade, marcam sem parar a marcha inexoravel do tempo, mostrando á *Terra,* do fundo de sua insondavel distancia, os annos e seculos dos outros universos—a eternidade do verdadeiro empyreo!

No conjuncto dos systemas de estrellas nota-se grande variedade nas grandezas e distancias que separam os componentes: alguns binarios são formados por dous sóes absolutamente iguaes, ao passo que em outros o satelite é muito pequeno e dá idéa de um simples planeta ainda no estado luminoso; e neste ultimo caso é provavel que sejam systemas planetarios o que temos sob os olhos.

D'est'arte, o satelite de *Sirius,* descoberto em 1844 pela analyse das perturbações observadas nessa estrella, e em 1862 pelo progresso da optica, bem pode ser para *Sirius* o que *Jupiter* é para o nosso *Sol,* e até nada impossibilita que elle seja enorme e opaco, brilhando pela luz que recebe do seu deslumbrante sol.

Entretanto, ha muitos sóes compostos de dous sóes iguaes. A mór parte delles são brancos ou amarellos; mas são conhecidos 130, nos quaes os dous sóes tem côres differentes, e, entre elles, 85 em que o contraste é notavel, sendo o sol principal alaranjado e o segundo verde ou azul.

Como os movimentos de taes estrelles são vistos em perspectiva, as orbitas que elles descrevem não representam a verdadeira forma dos movimentos vistos de face. Calculadas, porém, as inclinações e soerguidas as orbitas mais ou menos deitadas no sentido do nosso raio visual, encontra-se todos os generos de eclipses, desde o circulo até aquellas que tem a maior excentricidade.

Qual é a natureza das orbitas descriptas pelos mundos pertencentes á esses singulares systemas? Esses planetas desconhecidos girarão em torno dos dous sóes tomados juntos para centro e terão por centro de seus movimentos o centro de gravidade dos sóes irmãos, ou cada um destes sóes terá seu systema planetario independente? Este ultimo caso deve ser o mais provavel e o mais geral.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco. — Deste escriptorio remettem-nos o seguinte:

Resumo das observações meteorologicas, feitas durante o mez de janeiro de 1881, na 2.ª secção—em Quipapá.

DATA	1.ª decada.	2.ª decada.	3.ª decada.	Mez.
Barometro á 0º				
Altura media (mm)	723.11	723.54	723.67	723.44
Variação media (mm)	2.27	2.54	2.46	2.42
Altura maxima (mm)	725.76	725.68	725.51	725.76
Data correspondente	6	17	27	6
Altura minima (mm)	721.34	721.34	721.14	721.14
Data correspondente	10	15	31	31
Variação extrema (mm)	4.42	4.34	4.37	4.62
Thermometro centigrado maxima e minima				
Temperatura media (º)	24.0	24.4	24.4	24.3
Variação media	6.1	7.0	7.1	6.7
Temperatura maxima (º)	28.2	28.9	28.5	28.9
Data correspondente	7	11	30	11
Temperatura minima	19.6	19.8	19.5	19.5
Data correspondente	6	12 e 20	28	28
Variação extrema	8.6	9.1	9.0	9.4
Psychrometro				
Humidade media relativa (º)	0.7247	0.7068	0.6992	0.7096
Tensão media (em millimetros) (mm)	17.43	17.48	16.93	17.28
Pluviometro (quantidade de chuva) (mm)	9.9	2.3	0.0	12.2
Estado geral da atmosphera — das 4 observações diarias				
Dias de chuva	2	1	0	3
Dias de sol	38	39	44	121
Dias nublados	11	4	4	19
Dias de tempestade	0	0	0	0
Dias de trovoada	0	1	1	2
Dias nevuados	0	0	0	0
Direcção dos ventos — das 4 observações diarias				
N.	0	0	0	0
NE.	0	9	4	13
E.	8	11	6	25
SE.	12	9	11	32
S.	4	0	0	4
SO.	0	0	0	0
O.	0	0	0	0
NO.	0	0	0	0

NOTA

Dias de chuva — Millimetros correspondentes

3	5	14
4,4	5,5	2,3

Temperatura média das quatro observações diarias: — 1.ª decada 24.7, 2.ª 25.1, 3.ª 25.3, mez 25.0.

Variação média das quatro observações diarias: —1.ª decada 4.2, 2.ª 5.5, 3.ª 5.4, mez 5.0.

Conforme. — O secretario, *Antonio José de Oliveira Campos Junior.*

Leilões.—Segunda-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de ferragens e fazendas avariadas.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua estreita do Rosario n. 31, 2.º andar, de moveis e piano.

— Terça-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Assumpção n. 6, de todos os moveis do hotel.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 49, de predio e dividas na importancia de 125:000$000.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de uma caixa com 52 peças de brim de cores.

— Quarta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas e meia, na rua do Bom Jesus n. 33, de piano, moveis, quadros, espelhos, vidros, louça, um bilhar, etc.

— Quinta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na rua do Marquez do Herval n. 114, dos utencilios, ferramenta e diversas obras de marcineria.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Terça-feira:* ás 6 1/2 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de Manoel Gomes Ferreira; ás 7 horas, na ordem terceira de S. Francisco, pela alma de Bernardino José da Silva.

— *Quarta-feira:* ás 7 1/2 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma da Baroneza de Serinhãem.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Trent	da Europa	hoje
Ceará	do norte	amanhã
Tagus	do sul	a 14
Penedo	da Bahia	a 15
Henri IV	da Europa	a 16
Commander	da Europa	a 17
Bahia	do sul	a 17
Equateur	do sul	a 20
City of Pará	de New-York	a 22
Neva	da Europa	a 25
Patagonia	da Europa	a 27
Pará	do sul	a 27
Elbe	do sul	a 1 de março
Glenlogan	de New-York	a 8

Grande loteria de S. Paulo. — Sabe-se, por telegramma recebido, que essa loteria será extrahida impreterivelmente no dia 26 do corrente.

Loteria da provincia — Quarta-feira, 16 do corrente, se extrahirá a loteria 99.ª, em beneficio da matriz de Bom Jardim, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Matadouro da Cabanga.—Foram abatidas, hontem, para o consumo desta cidade, 61 rezes.

Hospital Pedro II—Movimento do dia 10 do corrente:

Entraram 13, tiveram alta 15 falleceram 2.

Existiam no dia antecedente 612 enfermos.

Existem 613, sendo: nacionaes: soldados 14; do sexo masculino 297, do sexo feminino 291; estrangeiros 80, estrangeiras 12; escravos 7 e escravas 2.

Passageiros. — Sahidos para o norte no vapor *Pernambuco*:

Pergentino Franco, D. Rosa Flora Cavalcante Chaves e 1 escravo, Manoel do Nascimento Machado Portella, sua tia e 1 sua irmã, João Francisco Maia Junior e sua senhora, John Kerkam, D. Josepha Borges, D. Masseina Leitão, Manoel Severino da Costa, José Adolpho de Oliveira Lima, Fructuoso Pereira Freire e 1 criado, Gustavo do Lago Moreira, Vicente Ferreira Lopes, Francisco José Rodrigues, sua senhora e 1 filho, Gregorio Ferreira Pestana, Francisco Lopes das Ondas, Raymundo Tavares da Luz, Getulio Orlando de Paiva, Maria Rosa da Conceição.

— Chegados do norte no vapor nacional *Ipojuca*:

Epiphanio y Bessos, Maria Ignacia da Conceição, Eulalia Joaquina da Silva, Affonso Maranhão, Benedicto José Rosa, Joaquim Felippe Pereira, Antonio Lins Gonçalves, Felippe Cardoso, Feiippe Leinhardt, D. Evangelina Barros, 1 criada e 1 escrava, Paulilio Fernandes de Barros, sua senhora, 5 filhos e 1 criado, cadete Francisco C. Malagueta, Gonçalo Ferreira Siqueira, Julio Dantas Jordão, Sebastião de Góes Nogueira, Coriguasy F. Barcellos e 1 escravo, Vicente Ferreira Caminha, sua senhora, 2 criadas e 1 escrava, José B. Ferreira Gomes, 2 praças de linha, Dr. Day, George Cater.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 10 do corrente:

Existiam presos 447, entraram 14, sahiram 3, existem 458, a saber: nacionaes 402, mulheres 15, estrangeiros 12, escravos 29.—Total 458.

Arraçoados 390, sendo: — Bons 361, doentes 29.

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Joaquim Barbosa de Souza Primo.

Teve alta:

José Joaquim Freire.

Cemiterio publico—Obituario do dia 7 de fevereiro de 1881:

Manoel Ferreira Leite, pardo, Pernambuco, 35 annos, casado, hospital Pedro II; bexigas.

Clara Maria da Conceição, parda, Ceará, 42 annos, solteira, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Bernardino da Costa Lima, branco, Pernambuco, 42 annos, casado, Afogados: tuberculos pulmonares.

Joanna J. da Costa Wanderley, branca, Pernambuco, 24 annos, Graça; tuberculos pulmonares.

Francisco Candido da Silva, 35 annos, remettido pelo subdelegado da Boa-Vista; congestão.

Landelino Gomes dos Santos, pardo, Pernambuco, solteiro, 29 annos, S. José; tuberculos pulmonares.

— 8 —

Isabel Francisca da Conceição, branca, Pernambuco, 50 annos, solteira, Boa-Vista; tysica.

Leonilia, preta, escrava, Pernambuco, 32 annos, solteira, S. Antonio; broncho pneumonia.

Joanna de Queiroz, branca, Pernambuco, 36 annos, casada, Boa-Vista; variolas.

— 9 —

Antonio de Mello Barbosa, 26 annos, solteiro, hospital Pedro II; diarrhéa.

Antonio Bernardo de Souza, branco, Pernambuco, 25 annos, solteiro, hospital Pedro II; diarrhéa.

Bernardo José da Silva, branco Portugal, 64 annos, casado, Boa-Vista; anazarca.

Claudino José de Siqueira, branco, Pernambuco, 63 annos, casado, S. José: hepatite chronica.

Luiz de Castro Oliveira, branco, Pernambuco, 55 annos, solteiro, Boa-Vista; congestão cerebral.

Aprigio, branco, Pernambuco, 6 annos, Santo Antonio; febre typhica.

Maria, branca, Pernambuco, 10 dias, S. José; espasmos.

— 10 —

Manoel José do Nascimento, pardo, 55 annos, viuvo, hospital Pedro II; diarrhéa.

Angelica, preta, escrava, Pernambuco, 40 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Maria Bernardina de Carvalho, preta, Africa, 60 annos, casada, Afogados; pleuro pneumonia.

Ricardo, pardo, Pernambuco, 3 dias, Santo Antonio; tetano dos recemnascidos.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 11 DE FEVEREIRO DE 1881

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA LEÃO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente Manoel Francisco de Souza.—Mandou soccorrer o juiz municipal de Cimbres que dará a sua informação até o dia 22 do corrente.

Paciente Manoel João Monteiro.—Mandou-se ouvir ao juiz substituto do 1.º districto criminal para a proxima sessão.

Paciente Antonio Martins da Silva.—Mandou-se ouvir o juiz de direito do 3.º districto criminal,

Recursos crimes

De Campina Grande.—Recorrente o juiz, recorrido José, escravo de José Camello. Relator o Sr. desembargador Domingues da Silva. Adjuntos os Sr. desembargadores Toscano Barreto e Buarque de Lima. — Negou se provimento unanimemente.

Da Independencia.—Recorrente o juizo, recorrido Viriato Anselmo Pereira de Lucena. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Quintino de Miranda.—Negou-se provimento unanimemente.

De Pão d'Alho.—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Paulino de Moura. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. desembargadores Sertorio e Quintino de Miranda. — Negou-se provimento unanimemente.

De Pão d'Alho.—Recorrido o juizo, recorrente João de Oliveira Bastos. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Sertorio. - Negou-se provimento unanimemente.

Do Bom-Jardim.—Recorrente o juizo, recorrido Valentim da Silva Duarte. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Adjuntos os Srs. desembargadores Sertorio e Quintino de Miranda.—Julgou-se improcedente unanimemente, condemnando-se a municipalidade nas custas, contra o voto do relator.

Do Recife.—Recorrente o juizo, recorrida Emilia Rosalina de Oliveira. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Buarque de Lima.—Negou-se provimento unanimemente, condemnando-se a municipalidade nas custas.

Da Independencia.—Recorrente o juizo, recorrido Vicente Soares Ferreira e outros. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e conselheiro Lobão.—Negou-se provimento unanimemente, condemnando-se a municipalidade nas custas.

Do Pombal.—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Ferreira da Silva, pro-presidente da camara municipal do Catolé do Rocha. Relator o Sr. desembargador Sertorio. Adjuntos os Srs. desembargadores Domingues Silva e Toscano Barreto.— Julgou-se improcedente unanimemente.

Aggravos de petição

Do Recife.—Aggravante o consul de Portugal, aggravado Manoel da Silva Santos. Relator o Sr. desembargador Domingos Silva. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque de Lima e conselheiro Lobão.—Negou-se provimento unanimemente.

Do Recife.—Aggravante Joaquim Mauricio Gonçalves Rosa, aggravado Antonio Pedro de Mello. Relator o Sr. desembargador Sertorio. Ajuntos os Srs. desembargadores Domingues Silva e Buarque de Lima.—Não se tomou conhecimento unanimemente, por não ser caso de aggravo.

Appellações crimes

De Maceió—Appellante o juizo, appellado Cyriaco, escravo. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. — Mandou-se o réo a novo jury unanimemente.

Do Cabo — Appellantes Manoel dos Santos Pereira de Araujo e outros, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda.—Confirmou-se a sentença unanimemente.

Do Recife — Appellante Manoel dos Santos Ferreira, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda.—Confirmou-se a sentença unanimemente.

De Mamanguape — Appellado Manoel Nicoláo Tolentino, appellante o promotor. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. — Mandou-se o réo a novo jury unanimemente.

Da Floresta.—Appellante Manoel Francisco de Souza, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. — Confirmou se a sentença unanimemente.

PASSAGENS

O Sr. conselheiro Freitas Henriques, como procurador da corôa e promotor da justiça, deu parecer no seguinte feito:

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Gonçala Maria Mendes, appellados Souza Bastos, Loureiro & C.

Appellações civeis

Do Recife—Appellante o juizo, appellada D. Anna Francisca Lins, senhora da escrava Marolina.

De Garanhuns—Appellante o juizo, appellados Catharina e seus filhos, escravos de Manoel Martins das Neves.

De Campina Grande—Appellante João Nunes Pereira, appellada a preta Vicencia, por seu curador.

De Maceió—Appellante Antonio Alves do Rego, appellados Dr. Miguel Felicio Alves da Silva e outros.

Appellações crimes

De Serinhãem—Appellante Manoel Joaquim dos Santos, appellada a justiça.

Do Bonito—Appellante José Victorino Correia de Mello, appellada a justiça.

De Ingazeira — Appellante Manoel Carlos da Vera Cruz, appellada a justiça.

De Campina Grande—Appellante o juizo, appellado Feliciano Rodrigues dos Santos.

Da Assembléa—Appellante o juizo, appellado Joaquim Barboza da Silva.

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha:

Appellação crime

De Garanhuns—Appellante José Joaquim da Silva, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. conselheiro Lobão:

Appellações crimes

De Mamanguape—Appellante o juizo, appellado Juvencio Elias da Silva.

De Pesqueira—Appellante Jovino José de Carvalho, appellada a justiça.

De Itambé—Appellant o juizo, appellado José de Arruda Sobral

De Penedo — Appellante o juizo, appellado Manoel Florencio da Silva, appellada a justiça.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante João Ferreira Braga, appellado Jose Miguel Barboza Ramos.

Appellação civel

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Narciso Maria Carneiro, senhor de Enéas e Sophia.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellações crimes

De Tacaratú—Appellante o juizo, appellado João Vapor.

De Olinda—Appellante Luiz José Cerino, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

Appellação crime

De Caruarú—Appellante Antonio Francisco Gatto, appellada a justiça.

Appellação civel

Do Rio Formoso—Appellante o commendador Francisco da Costa Maia, appellado Antonio Pereira da Motta.

Do Sr. desembargador Quintino de Miranda ao Sr. desembargador Sertorio:

Appellações crimes

De Pesqueira—Appellante o juizo, appellados Thereza de Jesus Cavalcante e outros.

De Alagôa Grande — Appellante o juiz, appellado Josquim Romão Pereira da Costa.

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes Fonseca Irmãos & C, e outros, appellados Antonio José Ferreira Refinador e outros.

Diligencias

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro promotor da justiça e procurador da corôa nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Cimbres—Appellante o juizo, appellado Pedro José Ferreira.

De Bom Jardim—Appellante o juizo, appellado Joaquim Rodrigues de Sobral Campos.

De Paulo Affonso — Appellante Antonio Luiz Vieira Rego, appellado Manoel José de Almeida.

Da Atalaia—Appellante o juizo, appellado Francisco Florencio Tenorio de Albuquerque.

Do Limoeiro—Appellante Joaquim Mathias, appellada a justiça.

De Itambé—Appellante o promotor, appellados Pedro Antonio da Costa e Simão Cavalvante de Albuquerque.

Appellação civel

Da Escada — Appellante a fazenda nacional, por seu collector, appellado Manoel Francisco da Silva Bilro.

Mandou-se a uma diligencia:

Appellação crime

De Campina Grande — Appellantes Pedro de Alcantara Rangel e outro, appellada a justiça.

Com vista ás partes:

Appellações civeis

Do Recife—Appellante Antonio Rodrigues Mendes, appellado Luiz Baptista Nogueira.

De Maceió — Appellante Felino da Costa Mascarenhas, appellada D. Maria Carolina Ermiliana da Costa.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. conselheiro Lobão:

Do Traipú—Recorrente José Casemiro da Costa, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Tossano Barreto:

Do Recife—Recorrentes Rodrigo Carvalho da Cunha e outro, recorridos o mesmo Rodrigo e Leoncio Pereira de Souza.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Da Floresta—Recorrente Francisco Ruffiniano da Silva, recorrido o juizo.

Aggravo de petição

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Do Recife—Aggravante D. Rita Alves Barboza, aggravados o gerente do English Bank of Rio de Janeiro e outro.

Carta testemunhavel

Ao Sr. desembargador Sertorio:

De Cimbres—Aggravante Clemente da Silva Rego, aggravado Malaquias José Baptista e Juvenal Boa-Ventura Liberal.

Appellações crimes

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Ernesto Owalle.

Ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha:

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Belmiro da Silva Nunes.

Appellações commerciaes

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

Do Recife — Appellante José Duarte das Neves, appellado Marcelino Antonio Pereira.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Do Recife—Appellante D. Rosa Maria de Jesus, appellado Antonio Silva.

Appellação civel

Ao Sr. desembargador Sertorio:

Do Recife—Appellante Francisco Antonio de Oliveira, appellados Vianna, Christiani & Companhia.

Encerrou se a sessão á 1 e meia hora da tarde.

Junta commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1881

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR A. G. DE MIRANDA LEAL

Secretario, Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã, abrio-se a sessão, estando presentes os Srs. deputados Olinto Bastos, commendadores Lopes Machado, e Pinto, faltando com participação verbal o Sr. deputado Rolim.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão.

Fez-se a leitura do seguinte:

Expediente

Officios:

De 27 de janeiro da Junta Commercial de Belém, accusando o recebimento do officio que se lhe dirigio a 13.—Archive se.

De 24 de janeiro da Junta Commercial de Porto Alegre, remettendo a relação dos commerciantes matriculados nos mezes de outubro a dezembro.—Responda-se e seja archivado.

De 3 do corrente, do administrador do trapiche Barão do Livramento, justificando as faltas encontradas no mappa que apresentou. —Haja vista o Dr. fiscal.

De 5 do corrente, da junta dos corretores d'esta praça, enviando o boletim das cotações officiaes de 21 do mez passado a 5 d'este. —Para o archivo.

De 29 de janeiro, da Junta Commercial da capital do imperio, accusando o recebimento do officio que se lhe dirigio a 13. Para o archivo.

Foi assignada a carta de matricula do commerciante Olympio Frederico Loup.

O Sr. presidente interino communicou que deferia a petição do agente de Leilões Francisco Ignacio Pinto, concedendo-lhe 15 dias de licença, ficando designado um preposto.

O Sr. presidente interino ordenou que fosse apresentada a esta junta a resposta de 4 do corrente, dada pela Junta dos Correctores desta praça, sobre a declaração de que no periodo de 1860 a 1879 não foram negociadas apolices provinciaes de juros de 8%, porém que constava-lhe pelos correctores Francisco José de Oliveira Rodrigues e Manoel José Affonso, membros da junta, que taes titulos eram negociados n'aquella época com abatimento de 40 a 50 por cento. E a junta resolve, que se officie a mesma junta dos correctores, fazendo lhe sentir que sua informação foi excentrica, e que em casos identicos deve limitar-se a informar o que constar de seus livros, ou de documentos existentes em seu archivo.

Foram distribuidos os seguintes livros:

Diario de Pacheco & Azevedo, dito de Silva Carneiro & C., copiador de Baltar Irmãos & C.

Despachos

Petições:

De Antonio João Furtado & C. para que se registre a nomeação de seu caixeiro despachante Eugenio Borges de Faria.—Registre-se.

De Joaquim Monteiro da Cruz, idem, quanto ao seu caixeiro Frederico Fructuoso da Silva.—Seja registrada.

De Amaral Nabuco & C., idem quanto ao seu caixeiro Vulpiano Ulysses Ferreira Bastos.—Deferido.

De Joaquim José Fernandes, idem, quanto ao seu caixeiro João Dias Villela.—Como requer.

De Pinto & Rodrigues, para que seja archivado o distracto da sociedade, de cuja firma eram socios Antonio Pinto Ferreira e Manoel Francisco Rodrigues.—Archive-se.

De João Virissimo Marques e Joaquim José da Fonseca para que seja archivado o contracto que celebraram sob a firma de Verissimo Marques & C.—Archive-se na forma da lei.

De Antonio de Oliveira Maia, solicitando baixa nos registros das nomeações dos seus caixeiros Pedro Teixeira de Mello Grouwell e José Leopoldino de Oliveira.—Como requer.

De Souza & C., idem quanto ao seu caixeiro Manoel Rodrigues Machado.—Como pedem.

De Antonio de Oliveira Maia, para que se registre a nomeação dos seus caixeiros Florentino Rodrigues da Silva e Raymundo Soares da Silva.—Registre-se.

De Manoel Amancio dos Reis, idem quanto ao caixeiro Marcolino José Pereira.—Como pede.

De João Rodrigues de Moura & Irmão, idem quanto ao caixeiro Manoel da Vera Cruz Mello Montenegro.—Seja registrada.

De João Augusto da Fonseca, para que se registre a nomeação do seu caixeiro Eduardo Ferreira Barboza e se dê baixa na de Francisco Octaviano Soares.—Na fórma requerida.

De Souza Filho & C. para que se admitta a registro a nomeação de seus caixeiros Sebastião de Souza Ribeiro e Patricio Correia de Mello.—Como pedem.

De Manoel José Affonso pedindo exoneração do lugar de corrector geral desta praça.—Apresente os seus livros na proxima sessão de 17 do corrente.

De Luiz José da Silva Guimarães, solicitando o registro da nomeação do seu caixeiro Alfredo de Albuquerque Mello.—Registre-se.

A sessão encerrou-se as onze horas e um quarto, nada ficando para despachar.

PERNAMBUCO

Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe

RECEITA E DESPEZA COMPARATIVA DOS MEZES DE JANEIRO DE 1880 E 1881

Receita em janeiro de 1880	21:244$700
« « « 1881	23:132$200
A favor « « 1881	1:787$500
Despeza em janeiro de 1880	10:727$862
« « « 1881	8:801$393
A favor « « 1881	1:926$469
Renda liquida de janeiro de 1880	10:516$838
« « « « 1881	14:330$807
A favor « « « 1881	3:813$969

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Uma questão de escripturação mercantil.

O *Diario de Pernambuco,* de 5 deste mez, trouxe publicado o parecer da illustrada commissão da associação de Guarda-Livros do Rio de Janeiro sobre o objecto do debate que se tem agitado pela imprensa desta cidade, ácercá do laudo proferido pelo Sr. Jeronymo Joaquim Fiuza de Oliveira, no exame de livros mercantis da sociedade Rodrigues Irmãos & Guimarães.

Esse parecer, de todo antagonco ao que se tem escripto em sustentação ao absurdo proferido pelo Sr. Fiuza, e de ac-

ILEGÍVEL

cordo com o que dissemos em diversos artigos, é datado de 30 DE NOVEMBRO DE 1880, foi proferido em consulta do Sr. José Joaquim de Araujo Machado que, na qualidade de perito, opinou com o Sr. Fiuza no referido exame, como se evidencia do mesmo parecer.

Não sendo de esperar que a digna associação de Guarda-Livros deixasse de responder ao Sr. Machado, e de remetter o competente parecer, é consequencia que o Sr. Machado o desprezou por não lhe agradar, e assim julgou mais acertado á seu proposito arremessar ao dominio da publicidade, pelo *Jornal do Recife*—DE 24 DE DEZEMBRO DE 1880—um escripto firmado por 40 affeiçoados em opposição ao illustrado parecer da associação dos Guarda-Livros da côrte.

O Sr. José Joaquim de Araujo Machado pretende, em ultima ayalyse, com essa publicação dos—40— haver dado uma terrivel machadada e alcançado victoria !

Outros, porém, defendendo principios de sciencia, fizeram identica consulta e obtiveram, como resposta, copia do parecer que recebeu o Sr. Machado, e deram-lhe publicidade, em falta do Sr. Machado.

D'ahi os furores do Sr. V. F. Chaves Junior vomitados pelo *Jornal do Recife* de 6 do corrente, contra a publicidade do parecer.

Do exposto resulta que se pretende a todo transe sustentar o absurdo do Sr. Fiuza contra o parecer de uma corporação respeitavel, antepondo-se a esse parecer o escripto em que até assignaram criançolas que mal sabem traçar o proprio nome. e outros que subscrevem em these.

Nada mais desprezivel, nem mais irrisorio.

Proseguiremos.

Recife, 10 de fevereiro de 1881.

J. M. de Andrade.

Mudança de festa.

Os abaixo assignados, encarregados da festa de N. S. de Belém, a qual devia ter lugar no dia 13 do corrente, em consequencia de inconvenientes sobrevindos todos elles, e procedentes, taes como, a falta de fogo artificial que não póde ser preparado para o dia referido, em virtude da estação chuvosa em que nos achamos, como ponderou o respectivo fabricante; declaram áquellas pessoas que tem concorrido para a realisação da mesma festa, e ao publico, que deliberaram transferil-a para o dia 20 do corrente.

Encruzilhada de Belém, 10 de fevereiro de 1881.

Joaquim Francisco dos Santos Rocha.
Luiz Antonio da Silva Alcantara.
Firmino V. Andrade.

Ao publico.

Affonso d'Albuquerque Mello.

As pessoas que não podem provar a sua renda por algum dos meios exigidos pela reforma eleitoral, podem ser qualificadas eleitores provando que pagam pela casa em que moram ,25$000 mensaes pelo menos.

Mas essa prova faz-se por meio de um breve processo que deve ser antes do processo da qualificação de cada eleitor.

Todos os que estão neste caso, devem prestar quanto antes tal prova, de contrario não teem tempo de requerer a qualificação que começa em março, o dura pouco.

Offereço-me a todos os que o carecem, de qualquer partido que sejam, para os dirigir não só no primeiro processo, como no da qualificação em todos os casos.

Ao Caes Vinte e Dous de Novembro n. 57, das 3 ás 5 1/2 horas da tarde.

Recife, 11 de fevereiro de 1882.

Affonso d'Albuquerque Mello.

Collegio Brasileiro

Para o sexo feminino

N. 22—RUA DA IMPERATRIZ—N. 22

As aulas deste estabelecimento estão funccionando desde o dia 17 de janeiro, e neste collegio continua-se a aceitar meninas internas, semi-internas, e externas. A directora affiança o bom adiantamento de suas alumnas, para o que tem escolhidos professores.

Musica, piano e canto

A abaixo assignada continua nestes ensinos por collegios e casas particulares; promette assiduidade e dedicação a suas alumnas: a tratar em sua residencia rua de S. Francisco sobrado n. 10.

Francisca de Albuquerque Silva Costa.

Collegio Zima

PARA O SEXO FEMININO

Rua do Livramento n. 38, 2.º andar.

Professoras e directoras:
Amalia Roxo Lima.
Zima Roxo Lima.

A matricula do 8.º anno lectivo para as aulas deste collegio está aberta desde 7 de janeiro de 1881 em diante, tão somente para alumnas externas.

Collegio de N. S. da Graça

N. 10—Ponte d'Uchôa—N. 10

Miss Anna Carroll, desejando dar mais desenvolvimento ao curso de estudos do seu collegio, resolveu auxiliar se de alguns professores de conhecido merito, afim de poder assegurar ás suas discipulas o melhor adiantamento e perfeição nas materias que estudarem.

As materias ensinadas no seu estabelecimento são as seguintes:

Portuguez, francez, geographia e historia—leccionadas pelo Revm. padre Velloso.

Inglez—pela directora.

Primeiras lettras e bordados—pela Sra. D. Augusta da Silva.

Piano e canto—pelo Sr. Gustavo Werthemer.

Desenho e pintura—pelo Sr. Aurelio de Figueiredo.

Instrucção religiosa—pelo Sr. vigario Velloso.

As linguas falladas no collegio são: o portuguez, francez e inglez.

O collegio recebe alumnas pensionistas, sime-pensionistas e externas. As aulas estarão abertas do dia 10 de janeiro em diante.

COLLEGIO AMERICANO

PARA

Educação de meninas

RUA DO IMPERADOR N. 49

Directora. — Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã, Anna Pinto Bandeira de Magalhães

O grão de instrucção consta:—de leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica metrologia, historia sagrada e doutrina christã, geographia toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive d'ouro e prata, flores de differentes generos, lingua franceza, ingleza, italiana e hespanhola, dansa, desenho, pintura, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza, arithmetica e geographia, está a cargo do illustrado lente do Gymnasio Pernambucano, Dr. José Diniz Barreto.

Francez e inglez, é leccionado pela distincta professora de linguas Mme. Chasson.

Musica vocal e piano pelo Sr. Claudio J. Carneiro Leal.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha, estão a cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado, [o americano] e, sobre tudo, a longa pratica que têm as directoras do magisterio sempre n'esta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa as suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

Instituto Inglez de Pernambuco

Estrada de João de Barros, chacara n. 24

O abaixo assignado, tem a satisfação de communicar ao respeitavel publico e com especialidade aos pais de familia, que no dia 10 do corrente abrir-se-hão as aulas deste Instituto, admittindo desde já alumnos internos, meio pensionistas e externos.

O programma de estudos constará de um curso primario escolar que comprehenderá: *Orthographia, Leitura, Calligraphia, Arithmetica, Grammatica, Geographia, Escripturação, Elocução, Desenho e Musica vocal*, ensinados em Inglez e Portuguez, e de um curso secundario academico, que comprehenderá *Inglez, Portuguez, Francez, Allemão, Latim, Grego, Philosophia natural, Anatomia, Physiologia, Hygiene, Botanica, Mineralogia, Zoologia, Chimica, Geologia, Arithmetica mental, pratica e commercial, Algebra, Geometria, Trigonometria, Astronomia, Historia geral, antiga e moderna, especial da Europa, Estados-Unidos e Brasil, Philosophia mental e moral, Logica, Rhetorica e Economia politica.*

O pessoal docente compõe-se do Dr. W. T. Robinson A. M., Dr. Chas E. Shelton A. M. Dr. João Baptista Regueira Costa e Mrs. Ws T. Robinson e M.s. Chas E. Shelton.

Quatro destes professores chegaram ultimamente dos Estados-Unidos, onde cursaram as mais celebres universidades e adquiriram uma longa pratica de magisterio.

Ao Dr. João Baptista Regueira Costa será confiada a cadeira de lingua portugueza, na qual se acha competentemente versado.

Para o ensino de *musica* espera o abaixo assignado dos Estados-Unidos, um mestre de provada aptidão na arte que professa.

D'alli virão tambem todos os criados que devem servir no estabelecimento.

A casa do Instituto reune as condições hygienicas necessarias; está em perfeito estado de aceio, é bastante arejada, sobre tudo na parte destinada para dormitorios, e dispõe de um vasto sitio com espaço sufficiente para exercicios e recreio dos educandos, e com a separação conveniente para os alumnos de um e outro sexo.

As aulas acham-se providas de mappas, cartas e tudo o que é indispensavel para o estudo pratico das diversas materias.

Serão adoptados no Instituto, os methodos mais recentes e que melhores resultados tenham colhido, bem como os livros e compendios admittidos na Europa e nos Estados Unidos.

E' escusado dizer que o director e os professores envidarão todos os esforços a bem da saude e adiantamento dos alumnos, plantando-lhes no espirito os principios de honestidade, moralidade, lealdade á Deus e á Constituição do Brasil, sem embargo das crenças religiosas de cada um, assumpto este que não será tratado nem professado no Instituto.

Os alumnos internos pagarão de joia 50$000 e por trimestre 150$000, os meio pensionistas, 90$000 os externos, pelo estudo de um só materia, 2 $, de duas 30$, demais de duas 40$, sendo feito os pagamentos por trimestres adiantados.

Ensino de Inglez

Em adiantamento á presente noticia, declara o abaixo assignado, que, para commodidade das pessoas residentes nesta cidade, acha-se aberta para ambos os sexos, desde o dia 20 de dezembro do anno passado, uma aula nocturna de lingua Ingleza, pelo methodo de Pestalozzi, a qual já conta um grande numero de alumnos, sendo assaz satisfactorio o resultado até hoje obtido.

O ensino ás meninas é dado em sala separada, e confiado á senhoras competentemente habilitadas.

Admittem-se não só os que não tiverem noção alguma da lingua Ingleza, como os que nella quizerem aperfeiçoar se.

A aula funcciona ás 7 horas da noite, á rua Nova n. 23, 2º andar, todos os dias uteis excepto o sabbado, a 24$000 por trimestre, pagos adiantados.

Para quaesquer outras informações dirijam-se aos interessados do Instituto, á estrada de João de Barros, chacara n. 24, ou á rua Nova n. 23, 2º andar, ou finalmente, ao pateo de Pedro II n. 79, 1º andar, á entender-se com o Sr. Jovino Bandeira.

O director,
Dr *W. T. Robinson A. M.*

COLLEGIO SETE DE SETEMBRO

O abaixo assignado, communica aos paes, correspondentes e tutores de seus alumnos ter mudado o seu collegio para o sobrado n. 26, á rua do Barão de S. Borja, na freguezia da Boa-Vista.

O edificio offerece todas as accommodações e condições hygienicas que se requerem para uma casa de educação.

Já se acham funccionando as aulas do curso de ferias, e as do anno lectivo deverão começar a 7 de janeiro do anno proximo.

Continúa a ser o mesmo methodo de ensino adoptado, e com o qual o abaixo assignado tem sempre alcançado os melhores resultados, nos exames prestados pelos seus alumnos na faculdade de direito do Recife. O mappa que tem a honra de apresentar á apreciação do respeitavel publico é uma prova evidente dessa asserção.

RESULTADO DOS EXAMES PRESTADOS NA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE; NO CORRENTE ANNO, PELOS ALUMNOS DO COLLEGIO « SETE DE SETEMBRO »

Portuguez

Camillo Lins de Moraes, plenamente; Claudino Cesar Freire Primo, idem; Arthur Ximenes de Aragão, idem; Jorge Gomes de Mattos, idem; Alberto de Barros Falcão de Lacerda, approvado; João Baptista de Carvalho, idem; João Pacifico F. dos Santos, idem; José Hugo Gonçalves, idem; Manoel Arthur Marinho do Passo, idem; Rodolpho Homem de Carvalho, idem; Viviano da Silva Caldas Filho, idem; Raphael Archanjo Correia de Oliveira, idem: um reprovado.

Francez

Camillo Lins de Moraes, plenamente; Raul de Lemos Bastos, idem; Raphael Archanjo Correia de Oliveira, idem; Luiz Cavalcante Lacerda de Almeida, approvado; José Cesar de Albuquerque, idem; Francisco Xavier de Seabra Andrade, idem; José Targini Accioli, idem; Antonio José de Mello e Souza Junior, idem.

Latim

Luiz Cavalcante Lacerda de Almeida, distincção; Raul de Lemos Bastos, idem; Manoel Bastos de Oliveira, idem; Raul Coelho da Silva, idem; Lourenço Luiz Amazonas Villas Boas, plenamente; Thomaz Soriano de Souza, idem; José Cesar de Albuquerque, idem; Pedro José de Oliveira Pernambuco, idem; José Hugo Gonçalves, idem; Camillo Lins de Moraes, idem; Samuel Bemvindo Correia de Oliveira, idem; Francisco Xavier de Seabra Andrade, approvado.

Inglez

José Marques Acanã Ribeiro, plenamente; Luiz Lamenha de Mello Tamborim, idem; Manoel Bastos de Oliveira, idem; Alberto de Barros Falcão de Lacerda, approvado; Antonio Chresogono de Mello, idem; Claudino Cesar Freire Primo, idem; Joaquim da Costa Ribeiro Filho, idem; Raul Coelho da Silva, idem; dous reprovados.

NAS PROVINCIAS.

Latim

Augusto Duprat Junior, approvado.

Historia

José Alexandre de Amorim Garcia Filho, distincção; Antonio Raphael de Araujo Lima, plenamente.

Philosophia

José Alexandre de Amorim Garcia Filho, plenamente; Antonio Raphael de Araujo Lima, idem.

Arithmetica

José Alexandre de Amorim Garcia Filho, plenamente.

Geometria

José Alexandre de Amorim Garcia Filho plenamente; Antonio Raphael de Araujo Lima idem; Augusto Duprat Junior, idem.

Algebra

Antonio Raphael de Araujo Lima, plenamente; Augusto Duprat Junior, approvado.

RESUMO

Approvados com distincção	5
Plenamente	25
Simplesmente	21
Reprovados com attestado do director	3
Total	54

Recife, 13 de dezembro de 1880. O director.—*Manoel Barbosa de Araujo.*

As aulas principiarão a funccionar no dia 17 de janeiro.

Recife, 30 de dezembro de 1880.

A directora,
Fortunata Fortes.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 11 DE FEVEREIRO DE 1881

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 1/2 d. por 1$000, hontem.

Dito sobre dito, 90 d/v. 21 1/4 d. por 1$000, do banco.

Dito sobre dito, á vista, 21 d. por 1$000. do banco.

Cambio sobre o Porto, 90 d/v. 146 0/0 de premio, hontem.

Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 147 0/0 de premio, hoje.

M. J. da Motta,
Presidente.
P. J. Pinto,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 10	355:618$190
Idem do dia 11	45:455$082
	401:073$272

Importação

Vapor nacional *Pirapama*, entrado dos portos do sul, em 17 do corrente e consignado a companhia pernambucana de navegação costeira por vapor, manifestou:

Algodão 155 saccos a Miguel José Alves.

Assucar 4,000 saccos a Luiz G. Silva & Pinto.

Vapor brasileiro *Ipojuca*, entrado dos portos do norte em 12 do corrente e consignado a companhia pernambucana de navegação costeira por vapor, manifestou:

Alhos 17 volumes á ordem. Algodão 430 saccos á ordem, 113 a Fernandes de Carvalho & C., 27 a Souza Nogueira & C., 48 a A. F. Leal, 48 a Souza Moutinho & C.. 10 Luiz A. de Moraes.

Barris 10 a Manoel M. de Oliveira.

Couros de garrote 12 a José Candido de Moraes. Courinhos 2 volumes a Gomes de Mattos & Irmãos.

Esteiras 60 volumes á ordem.

Ostras 2 caixas a Alheiro, Oliveira & C.

Pipas 10 a Manool M. Oliveira.

Sola 2,055 meios a Gomes de Mattos & Irmãos, 1,205 a José Candido de Moraes, 507 a Luiz A. de Moraes, 90 á ordem.

Velas de cera de carnauba 24 caixas a Gomes de Mattos & Irmãos. Vassouras 49 volumes a Gomes de Mattos Irmãos.

Lúgar inglez *Ethel*, entrado de Terra Nova em 10 do corrente e consignado a Saundres Brothers & C., manifestou:

Bacalhão 3,800 barricas e 60/2 ditas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 1881

Portos do exterior

— No lúgar inglez *Lady*, carregaram:

Para o Canal, J. S. Loyo & Filho 600 saccos com 45,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Constança*, carregaram:

Para New-York, Julio & Irmão 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho americano *M. R. Cusa*, carregou:

Para New-York, C. R. do Passo 300 saccos com 22,500 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Glensannox*, carregaram:

Para New-York, J. S. Loyo & Filho 380 saccos com 28,500 kilos de assucar mascavado.

— No vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, carregaram:

Para o Havre, A. Labille 138 saccas com 10,485 kilos de algodão; G. de Mattos Irmãos 2 caixas com 60 ditos de pennas.

— Na barca portugueza *Novo Silencio*, carregaram:

Para Lisboa, F. da Costa & C. 22 saccas com 1,466 kilos de algodão.

Portos do interior

— Na sumaca hespanhola *Maria Luiza*, carregaram:

Para Uruguayana, M. Pacheco & C. 30 cascos com 2,889 litros de aguardente.

— No patacho nacional *J. Pinto*, carregaram:

Para Porto-Alegre, M. Pacheco & C. 925 saccos com 69,375 kilos de assucar branco e 375 ditos com 28,125 ditos de dito mascavado.

— No patacho nacional *J. Correia*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, O. Travasso & C. 250 saccos com 18,750 kilos de assucar branco e 150 ditos com 11,270 ditos de dito mascavado.

— No vapor francez *Henry IV*, carregou:

Para Santos, C. P. de Lemos 40 pipas com 1,920 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregaram:

Para Maranhão, B. G. de Carvalho 50 barricas com 5,904 kilos de assucar branco e 30 ditas com 3,222 ditos de dito mascavado.

Para o Pará, M. L. Marques 250 barricas com 17,270 kilos de assucar branco.

— No vapor inglez *Glensannox*, carregaram:

Para o Pará, M. J. Alves 50 barris com 4,800 litros de aguardente; M. Pacheco & C. 10 pipas com 4,800 ditos de alcool; F. Maia & C. 50 caixas com 1,300 kilos de mamona.

— No hiate nacional *Camelia*, carregou:

Para Macáo, M. de Almeida e Silva 1 pipa com 480 litros de aguardente e 2 barris com 160 ditos de mel.

— No hiate nacional *Graciosa*, carregaram:

Para Mossoró, S. Nogueira & C. 50 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Aurora*, carregou:

Para Macáo, A. da Silva Campos 8 barris com 768 litros de aguardente.

— Na barcaça *Espadarte*, carregou:

Para Villa da Penha, G. Medeiros 16 barricas com 600 kilos de assucar branco.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 10	19:882$869
Idem do dia 11	1:799$754
	21:682$623

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 10	85:214$853
Idem do dia 11	6:996$805
	92:211$658

RECIFE DRAINAGE

Rendimento dia 1 a 10	11:024$023
Idem do dia 11	1:528$958
	12:552$981

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34

IMPERIAL

Companhia de seguros

CONTRA FOGO

EST: 1803

Segura contra o risco de fogo, casas e outros edificios, generos, e mercadorias de toda a especie.

CAPITAL 16;000:000$000

Para mais informações em casa de

BROWNS & C.

51 RUA DO MARQUEZ D'OLINDA 51

Seguro contra fogo

The Liverpool & London & Globe

Insurrance Company

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11—Corpo Santo—11

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto sobre as caixas filiaes das agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de portugal.

COMPANHIA DE SEGUROS INDEMNISADORA

TOMA SEGUROS MARITIMOS E CONTRA FOGO

Largo do Corpo Santo

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 11

Camossim—11 dias, vapor brasileiro *Ipojuca*, de 369 toneladas, commandante J. J. Telles, equipagem 30, carga varios generos; a companhia Pernambucana.

Santa Helena—15 dias, barca sueca *Ceres*, de 305 toneladas, capitão O. Berglund, equipagem 9, em lastro; a H. Lundgren & C.

Rio de Janeiro—24 dias, brigue sueco *Fingal*, de 261 toneladas capitão J. Nordlander, equipagem 8, em lastro; á ordem.

Bahia—17 dias, patacho brasileiro *Sultão*, de 199 toneladas, capitão R. S. Valente, equipagem 7, em lastro; a Silva Guimarães & C.

Rio de Janeiro—33 dias, barca norueguense *Conrad Hellberg*, de 306 toneladas, capitão Hornemam, equipagem 9, em lastro; a H. Lundgren.

Rio de Janeiro—21 dias, lugre brasileiro *Barão de Muribeca*, de 722 toneladas, capitão J. J. de Almeida, equipagem 12, em lastro; a A. F. Corga.

Navio sahido no mesmo dia

Havre—Vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, de 1,008 toneladas, commandante Le Quen, carga varios generos.

EDITAES

Edital n. 16.—De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 3 de março proximo vindouro irá á praça perante a junta deste thesouro a obra da reconstrucção da bomba, sobre o riacho Couceiro, de conformidade com a ordem da presidencia de 20 de janeiro proximo findo, e de accordo com as clasulas especiaes abaixo transcriptas.

Outrosim, o orçamento acha-se nesta secretaria a disposição dos concurrentes.

Secretaria do thesouro provincial, 7 de fevereiro de 1881.

O secretario,
Affonso de Albuquerque Mello.

Clausulas especiaes para a arrematação da reconstrucção da bomba sobre o riacho Couceiro na estrada de Agua-Preta.

1º. A obra de reconstrucção da bomba sobre o riacho Couceiro na estrada de Agua-Preta, será executada de conformidade com o orçamento e planta approvada pelo Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 650$.

2.º O arrematante dará principio a obra no prazo de um mez, e a concluirá no de oito mezes.

3.º A repartição das obras publicas fornecerá ao arrematante copias authenticas do orçamento e da planta.

4.º A fiscalisação da obra, pelos agentes da repartição das obras publicas, não isemptará de forma alguma ao arrematante da responsabilidade da boa execução da mesma obra, a menos que exhiba ordem por escripto do engenheiro fiscal, prescrevendo modificação no projecto, ou afastamento das regras d'arte.

5.º O pagamento será effectuado em cinco prestações, a proporção do serviço executado.

6.º O prazo da responsabilidade será de um anno, a contar da data em que fôr lavrado o termo de recebimento provisorio. Durante este prazo o arrematante conservará todas as obras, sendo responsavel por qualquer ruina ou estrago que appareça, por falta de boa execução.

7.º Em tudo mais que não estiver especicado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que prescreve o regulamento de 24 de fevereiro de 1874, e a lei n. 1315 de 4 de fevereiro do anno passado.

Repartição das obras publicas, 6 de fevereiro de 1881.—Conforme—*Affonso de Albuquerque Mello.*

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. Imperial e Constitucional, o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento, que no dia 1º de março do corrente anno, na sala das publicas audiencias das respectivas autoridades judiciarias de primeira instancia nesta comarca, depois da que aos feitos e partes eu der nesse dia, irá á praça para ser arrematada por quem maior lance offerecer uma casa terrea mei-agua n. 48, sita á rua do Capibaribe, assente em terreno de marinha, com 8 metros e 30 centimetros de largura, 5 metros e 53 centimetros de comprimento, 1 porta e 1 janella na frente, onde ha cornija e parapeito, 1 sala, 2 quartos, corredor, cozinha externa, pequeno quintal, avaliada em 1:746$000; casa que pertencendo ao accervo do finado Antonio José de Bittencourt, vai á praça por força de meu despacho proferido nos respectivos autos de inventario, em tres de dezembro do anno proximo passado, para ser e seu producto applicado ao pagamento de custas do feito, de sello de herança e legados e mais despezas necessarias.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 9 de fevereiro de 1881.

Eu, Floriano Correia de Brito, escrivão, o fiz escrever e subscrevo.

Adelino Antonio de Luna Freire.

DECLARAÇÕES

— O administrador do consulado provincial avisa aos Srs. proprietarios das casas situadas nas freguezias e ruas constantes da relação abaixo, os quaes são contribuintes do imposto addicional á decima pelo serviço da *Recife Draynage Company*, relativo ao 1º semestre do exercicio corrente, de 1880 á 1881, que o respectivo pagamento, á bocca do cofre, deve começar no 1º de fevereiro proximo vindouro, e terminar improrogavelmente no *trigesimo* dia util, como preceitua o art. 42 do regulamento de 4 de julho de 1879.

Consulado provincial de Pernambuco, 29 de janeiro de 1881.—*Francisco Amynthas de Carvalho Moura.*

Freguezia do Recife

Ruas: Marquez de Olinda, Bom Jesus, Alves Cabral, Commercio, Bispo Sardinha, Torres, Thomé de Souza, D. Maria de Souza, Vigario Tenorio, Barreto de Menezes, Matiz e Barros, Burgos, Amorim, Moeda, Tuyuty, Companhia Pernambucana, Madre Deus, Domingos José Martins, Mascates, Restauração, D. Maria Cesar, Visconde de Itaparica, Pharol, Areal, S. Jorge, Vital de Oliveira, Guararapes, Barão do Triumpho.

Largos: Da Alfandega, Corpo Santo, Assembléa.

Travessas: Vigario, Madre de Deus, Campello, Domingos José Martins, Corpo Santo, Antigo Porto, Bom Jesus, Areal, para fundição, Occidente, Guararapes, da praça de Pedro I.

Praças: Do Chaco, de Pedro I.

Caes: Do Brum, do Apollo, da Companhia.

Beccos: Abreu, Largo, Pindoba, Tapado. Paschoal.

Freguezia de Santo Antonio

Ruas: Imperador, Primeiro de Março, Duque de Caxias, Cabugá, Barão da Victoria, Trincheiras, Larangeiras, larga do Rosario, estreita do Rosario, S. Francisco, João do Rego, Ilha do Carvalho, Roda, Patos, Calabouço Velho, Santo Amaro, Mathias de Albuquerque-Paz, Paulino Camara, Fogo, Livramento, Penha, Visconde de Inhauma, Pedro Affonso, nova da Praia, Marcilio Dias, Viração, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, Santa Thereza, Vinte Quatro de Maio, Palma, Marquez do Herval, Cadeia Nova.

Beccos: Da travessa da rua Bella, Calabouço, Matriz, 1º da Camboa, 2º idem, 3º idem, Falcão, 1º da Cadeia Nova, 2º idem idem, 3º idem idem.

Travessas: Queimado, Cruzes, Marquez do Recife, rua Bella, Quarteis, Colabouço, Expostos, Matriz, Flores, Carmo, Bomba, Livramento, Arsenal, 1º e 2º da Praia, Carreireiro, S. Pedro, Viração, Lobato, do becco do Falcão, Poucinho, Concordia.

Largos: Paraiso, Carmo, Penha, S. Pedro, Pracinha.

Caes: 22 de Novembro.

Praça: Pedro II.

Campo: Das princezas.

Freguezia de S. José

Ruas: Marcilio Dias, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, S. João, Palma, Marquez do Herval, Vinte quatro de Maio, Dias Cardoso, Passo da Patria, Padre Nobrega, Victoria, Cadeia Nova, Vidal de Negreiros, Frei Henrique, Dique, Assumpção, Domingos Theotonio, Padre Feliciano, Christovão Colombo, Jardim, Forte, Antonio Henrique, Nogueira, Santa Cecilia, Santa Rita, Nova de Santa Rita, Praia de Santa Rita, S. José, Pescadores, Ypiranga, Imperial, Luiz de Mendonça.

Travessas: Martyrios, Pocinho, Caldereiro, Gaz, Forte, Sirigado, Copiaes, da rua Nova de Santa Rita, S. José da praia do Forte, Peixoto Lima.

Beccos: Da rua da Palma, Caldereiro, Assumpção, 2º da rua Nova de Santa Rita, Matriz de S. José.

Largos: Forte, Mercado.

Freguezia da Boa-Vista

Ruas: Imperatriz, Conceição, Visconde de Pelotas, Tambiá, Visconde de Albuquerque, Aurora, Capibaribe, Ponte Velha, Conde da Boa-Vista, Riachuelo, União, Saudade, sete de Setembro, Hospicio, Camarão, Rosario, Gervasio Pires, Atalho, Socego, Principe, Santa Cruz, S. Gonçalo, Coelhos, Hospital Pedro II, General Seára, Coronel Lamenha, Alegria, Leão Coroado, Barão de S. Borja, Soledade Visconde de Goyanna.

Travessas: Gervasio Pires, Principe, Coelhos, Barreiras, Veras, Quiabo, João Francisco, Mangueira, Campina, Palacio do Bispo.

Becco: Dos Coelhos.

Praças: Conde d'Eu Santa Cruz.

Largo: Da Campina.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 10 DE FEVEREIRO DE 1881

Correio urbano

Para conhecimento do publico se declara que foram collocadas 21 caixas postaes nos lugares abaixo mencionados, para recepção de cartas, cuja collecta será feita do dia 12 do corrente mez em diante, ás 9 horas da manhã e 2 da tarde, para serem distribuidas ás 12 horas do dia e 4 da tarde.

Freguezia do Recife

Associação Agricola, rua da Madre de Deus n. 22, largo do Corpo Santo, na Caixa Economica.

Freguezia de Santo Antonio

Palacio da presidencia, rua do Imperador n. 47, rua Duque de Caxias n. 42, rua do Marquez do Herval n. 69, largo de Saldanha Marinho, pateo do Carmo n. 13, caes 22 de Novembro, esquina da rua 1º de Março.

Freguezia de S. José

Rua Imperial n. 167, rua Vidal de Negreiros n. 32, rua Domingos Theotonio n. 15, largo do Mercado, esquina da rua nova de Santa Rita.

Freguezia da Boa-Vista

Rua da Aurora, esquina da rua da Imperatriz, rua do Visconde de Albuquerque n. 1, rua do Barão de S. Borja n. 54, praça do Conde d'Eu n. 2, pateo da Soledade n. 4, estações da Aurora e Pires.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Sociedade

União Commercial Beneficente dos Merceiros em Pernambuco

Por deliberação desta administração, faço sciente aos senhores socios e a quem possa interessar, que d'ora em diante as sessões ordinarias terão lugar na primeira e terceira quinta-feira de cada mez. Recife, 10 de fevereiro de 1881.—O 1º secretario,

José Gomes Ferreira Maia.

Sociedade Arcadia Litteraria

De ordem do Sr. presidente, e em vista das disposições de nossos estatutos, são convidados todos os socios á comparecerem na sala das sessões desta sociedade, no proximo domingo (13), ás horas do costume, afim de, em assembléa geral proceder-se a eleição da nova directoria. Secretaria da Sociedade Arcadia Litteraria 10 de fevereiro de 1881.—O 1º secretario—*José Alves da Assumpção Menezes.*

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Terça-feira, 15 do corrente, ás 2 horas da tarde, deverá reunir-se do Instituto em sessão especcial, afim de proceder se á eleição dos novos funccionarios para o anno academico de 1881-1882; e para este effeito são convidados todos os senhores socios effectivos e correspondentes do Instituto, residentes nesta cidade.

Secretaria do Instituto, 9 do fevereiro de 1881. — O 2º secretario, servindo de 1º. F. Augusto Pereira da Costa.

Confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra da igreja da Santa Cruz.

MESA GERAL

De ordem da mesa regedora desta confraria, são de novo convidados todos os irmãos coufrades para comparecerem no consistorio da confraria no dia 16 do corrente, ás 6 e 1/2 horas da tarde, afim de reunidos em sessão de mesa geral, discutir-se a reforma do compromisso. Consistorio da confraria da Via-Sacra, em 10 de fevereiro de 1881.

O escrivão.
Antonio L. da Silveira Carvalho.

Irmandade de N. S. da Luz erecta em S. José de Riba Mar

De ordem da mesa regedora convido a todos os irmãos á comparecerem em nosso consistorio domingo 13 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de eleger-se novos funccionarios.

Consistorio de N. S. da Luz, aos 11 de fevereiro de 1881.

Antonio José de Oliveira,
Secretario.

Companhia

Pernambucana de Navegação costeira por vapor

O conselho de direcção convida aos senhores accionistas a comparecerem no dia 15 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, em a sala do edificio da companhia, no Forte do Mattos, afim de que possa ter lugar a reunião ordinaria da assembléa geral.

Sala das sessões, 7 de fevereiro de 1881.

Os directores,
Wm. Hughes.
F. F. Borges.
P. F. Needhen.

Segredo e Amor da Ordem

São por este convidados com toda a urgencia todos os consocios desta sociedade beneficente, para no dia 15 do andante (terça-feira), pelas 7 horas da tarde, se reunirem em assembléa geral, na séde da mesma sociedade, á rua do Barão da Victoria (rua Nova) n. 50, terceiro andar, afim de se resolverem negocios muitissimos serios e momentosos que affectam directamente aos interesses de todos os associados. Recife, 10 de fevereiro de 1881.

O secretario,
R. de Souza.

Prolongamento

DA

ESTRADA DE FERRO DE PERNAMBUCO

De ordem do Sr. engenheiro em chefe, faço publico que n'esta secretaria recebem se propostas em carta fechada até ás 11 horas da manhã do dia 2 de março proximo vindouro para o serviço de extracção e transporte de lastro nos primeiros trechos d'este prolongamento á partir de Palmares.

I

O lastro será de terra vermelha.

II

Será extrahido dos cortes que forem designados pelos engenheiros.

III

A quantidade á empregar será determinada pelo engenheiro em chefe.

IV

Será medido depois de applicado e segundo o perfil typo.

V

No preço de cada metro cubico se incluirá o serviço de extracção, transporte e applicação do lastro e bem assim a regularisação do leito da estrada e seus desvios.

VI

As medições e pagamentos dos trabalhos realisados em cada mez serão feitos de conformidade com o estatuido no contracto celebrado á 19 de junho de 1876 entre o governo imperial e o empreiteiro Francisco Justiniano de Castro Rabello.

VII

O transporte será effectuado fazendo-se uso dos trilhos que já estiveram assentados.

N'este escriptorio poder-se ha ministrar aos proponentes quaesquer outras informações que forem necessarias.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco, em 8 de fevereiro de 1881.

O secretario.
Antonio José de Oliveira Campos Junior.

THEATRO SANTO ANTONIO

Sociedade Lyrico Pastoril

Grande novidade !
Successo garantido !

Dous pomposos espectaculos

SABBADO 12 E DOMINGO 13 DO CORRENTE

13.ª representação do esplendido drama em 3 actos e 7 quadros:

GABRIEL E LUSBEL

OU

Anjo bom e anjo mào.

A's 8 1/4 horas.

Com o concurso do distincto artista LISBOA.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Henri IV

Commandante Lehuby

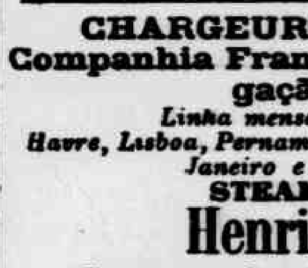

E' esperado da Europa, até o dia 16 do corrente; seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Penedo

Commandante Senna

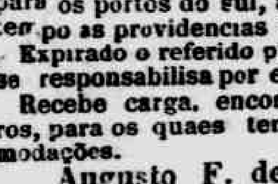

E' esperado dos portos acima, até o dia 14 do corrente, e seguirá para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

ILEGÍVEL

MUTILADO

ÇOMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Equateur

Commandante Leçointre

Espera-se dos portos do sul no dia **20** do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisbôa

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Lisbôa e Porto

A barcaça portugueza *Novo Silencio*, recebe carga a frete para os portos acima, e deverá seguir com brevidade: a tratar com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Companhia Brasileira de navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O VAPOR

Ceará

Commandante Alcoforado

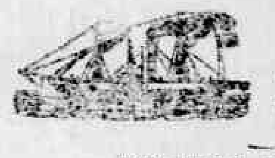

E' esperado dos portos do norte até o dia 13 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE

O vapor

BAHIA

E' esperado dos portos do sul até o dia **17** do corrente, e depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual

44—RUA DO COMMERCIO—44

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Trent

Commandante Brander

Espera-se da Europa no dia **12** do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos de

MACEIÓ', BAHIA, RIO DE JANEIRO E MONTEVIDÉO

O PAQUETE A VAPOR

Tagus

Commandante A. Gillies

E' esperado do sul até o dia **14** do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para o Havre, tocando nos portos de S. Vicente, Lisboa e Southampton.

Preço das passagens

CLASSES	1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	£ 15	£ 9
— Southampton, Havre e Antuerpia	£ 35—30	£ 20	£ 13
Bahia	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro	100$	50$	30$

AVISO

Para a Europa:

Os vapores que partem d'aqui no dia 14 de cada mez tocarão em S. Vicente, Lisboa, Southampton e Havre, e os que partem daqui no dia 29 de cada mez tocarão em Lisbôa, Southampton e Antuerpia.

Para o Sul:

Os vapores de 10 tocarão em Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, e os de 25 na Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para á Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familia de quatro pessoas adultas, que tomar taxa mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson, Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

PARA LISBOA

Brigue Soberano

Recebe carga a frete, afim de ficar logo completo, e seguir para Lisboa: a tratar com Amorim Irmãos & C.

LEILÕES

LEILAO

Agente Pinto

Segunda-feira 14, deve ter lugar o leilão de ferragens e fazendas avariadas, no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

—Quarta feira 16, leilão de moveis de casa de familia, bem como, uma burra prova de fogo, um bilhar e 180 latinhas com fumo, e outros objectos do sobrado da rua do Bom Jesus n. 33.

Quinta-feira 17, deve ter lugar o leilão não só de bancos, ferramentas e mais pertences da officina de carpinas e marcineiros da rua do Marquez do Herval n. 114, como tambem o de differentes moveis de casa de familia, novos e usados, conforme o annuncio em outro lugar, e impressos avulsos.

LEILAO

De 220 duzias de fechaduras avariadas, conteúdo da caixa marca C M J. n. 2007.

Segunda-feira 14 de fevereiro

A'S 11 HORAS

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

PINTO

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

(Em continuação)

Differentes fazendas tambem avariadas d'agua de mar

LEILAO

De moveis

A saber:

Um piano de Blondel & Wignes, 1 mobilia com tampos de pedra com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 ditas de balanço, 2 candieiros á gaz, 2 quadros, 2 espelhos, 4 mangas, 1 candelabro de crystal, 1 fiteiro, 1 carrinho e 2 cadeirinhas para crianças.

Uma mobilia de amarello sem pedras, 1 mesa elastica, 2 aparadores, louça para chá e jantar, copos, garrafas, jarros, quartinhas, fogareiros e muitos outros objectos.

Uma cama franceza, 1 dita para menino, 1 cabide torneado, 1 dito de parede, 1 sofá, 12 cadeiras, 2 de balanço, 1 relogio e muitos outros moveis.

Quart-feira, 16 de fevereiro

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Pinto

No sobrado da rua do Bom Jesus n. 33

O leilão principiará ás 10 1/2 horas da manhã.

LEILAO

De moveis e piano

Segunda-feira 14 do corrente

RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 31 2º ANDAR

O agente Stepple, competentemente autorisado pelo Sr. José Antonio da Silva, levará a leilão uma mobilia de jacarandá macissa composta de 1 sofá, 2 cadeiras de braço, 2 de balanço, 12 de guarnição, 2 consolos e jardideira com tampo de pedra, um bom piano em perfeito estado, 1 espelho oval, jarros, tapetes, 2 escarradeiras, 2 pares de lanternas, candieiro, 1 cama franceza de amarello, meia commodas, marquezões e marquezas, commodas, 2 aparadores 1 mesa elastica, 1 mobilia de amarello, cabides, quartinheiras e outros objectos de casa de familia.

Agente Burlamaqui

IMPRETERIVELMENTE

Ultimo leilão

Terça-feira 15 do corrente

ás 11 horas

No armazem da rua do Imperador n. 49

Por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, o agente acima fará leilão dos predios e dividas abaixo declarados pertencentes a massa fallida de Manoel de Azevedo Andrade, a requerimento de Fernandes Carvalho & C., administradores da mesma massa, servindo de base a offerta de 1:900$000.

Bom emprego de capital

A saber:

1 casa terrea na cidade do Pilar, nas Alagoas.

1 dita em Campina Grande, na provincia da Parahyba.

1 dita terrea em Pão de Assucar, nas Alagoas.

O mesmo agente em continuação, venderá as dividas em contas de livros e titulos, sendo maior parte em titulos e de pessoas conhecidas na importancia de 125:000$000; cujo inventario acha-se em poder do referido agente, que dará todas as informações precisas.

O leilão será effectuado com as assistencias dos Illms. Srs. juiz do commercio e dos administradores da referida massa.

A's 11 horas em ponto

LEILAO

Do hotel da rua da Assumpção n. 6, constando de mesas, cadeiras, commodas, fiteiros, sofá bancos e mais objectos existentes na casa acima.

TERÇA-FEIRA 15 DO CORRENTE

A's 11 horas

Por intervenção do agente

Gusmão

LEILAO

DE

Caixa marca M P e N em baixo n. 146, avariada, abordo do vapor francez «S. Martin»

Contendo

52 peças de brins de côres

Terça-feira 15 de fevereiro

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

O agente Pinto fará leilão por autorisação do Sr. consul de França, em presença do Sr. Chanceller e por conta e risco de quem pertencer, da caixa marca M P e N em baixo n. 146, descarregada de bordo do vapor francez *S. Martin*, avariada d'agua do mar, e existente no armazem da rua do Bom Jesus n. 45, onde terá lugar o leilão no dia e hora acima dito.

Leilão

De um cofre prova de fogo com banco, 3 carteiras para uma, duas e 4 pessoas, 1 balança decimal, 1 dita de braço, 6 mesas de pinho para fazendas, 1 armação ingleza, 1 fiteiro, 6 cadeiras de abrir, 30 esteiras, 180 latas com fumo de ¼ em libra e outros moveis de escriptorio.

Terça-feira 15 de fevereiro

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Pinto

No armazem da rua do Bom Jesus n. 33

Leilão

De um bilhar, seus pertences

Um lustre de crystal com 3 bicos, 1 dito de de bronze com 2 bicos, arandelas e 1 registro á gaz.

TERÇA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO

Ao meio dia

Por intervenção do agente

PINTO

No armazem da rua do Bom Jesus n. 33

LEILAO

Dos bancos, ferramentas, moveis e mais objectos da officina de carpinas e marcineiros

Da rua do Marquez do Herval n. 114

CONSTANDO

De 12 bancos com todos os seus pertences, 113 armações de camas, serras, serrotes, formões, arcos de puas, sepos, caixilhos, grampos, traves novas, soleiras, carros de mão, armarios, estantes e outros artigos.

(Em continuação)

Uma mobilia de jacarandá, camas francezas, cadeiras avulsas, 1 jardineira, 1 mesa de jogo, 1 toilette de mogno, 3 cantoneiras, 2 consolos, pedras para tampo de jardineiras, vidros ovaes para espelhos, 2 theares, 1 relogio de parede, 1 guarda-vestidos, 1 carteira e muitos outros moveis novos e usados.

Quinta feira 17 de fevereiro

NA OFFICINA DA RUA DO MARQUEZ DO HELVAL N. 114

Pedro Ratis de Borges, tendo de fazer uma viagem, em consequencia do seu estado de saude, fará leilão por intervenção do agente Pinto, e por liquidação dos bancos, ferramentas e mais pertences de sua officina, bem como muitos e differentes de casa de familia, novos e usados; sendo que, tudo será vendido ao correr do martello e sem reserva de preço.

O leilão começará ás 10 horas em ponto, por serem muitos e differentes os lotes.

A entrega effectuar-se-ha em 24 horas.

AVISOS DIVERSOS

— Na rua da União n. 47 fazem-se vestidos, casacos e outras peças para TOILLET de Sras., pelos figurinos mais modernos, e por preços commodos.

— Precisa-se de uma ama para todo serviço de casa de familia de duas pessoas: na rua do Commercio n. 48, 1º andar.

Mascaras

Acaba de chegar grande sortimento para a loja do vapor francez, á rua Nova n. 16, a preços baratissimos, em duzias.

— Precisa-se de uma criada para lavar e engommar para duas pessoas, e arranjos de quartos: a tratar no Caminho Novo, defronte da estação, ou na rua do Apollo n. 32, armazem.

Tributo de gratidão ao Sr. professor da terceira cadeira de instrucção primaria da freguezia do Recife, Benjamin Ernesto Pereira da Silva.

Tendo meu filho Arthur Januario Gomes de Oliveira feito exame no anno proximo findo, e, sahido approvado com distincção n'aula de primeiras letras, tão dignamente regida por V. S., e, retirando-se, por isso, de dita aula, para applicar-se ás materias que compõem a instrucção secundaria, approveito a occasião para vir do alto da imprensa, sem offender sua modestia, agradecer a V. S. as maneiras lhanas, delicadas e carinhosas com que tratou o meu filho durante o tempo que elle frequentou dita aula, e, a dedicação que mostrou pelo seu progresso, promptificando-o na instrucção primaria com a idade de 12 annos.

Receba, portanto, o Sr. professor Benjamin este agradecimento como prova de apreço em que o tenho, e do testemunho de amor que V. S. tem pela causa da instrucção publica.

Recife, 11 de fevereiro de 1881.

João Gomes de Oliveira.

— A FABRICA APOLLO está constantemente precisando de officiaes cigarreiros.

— Fugio da casa do abaixo assignado, na Barra Grande, em Porto-Calvo, um escravo crioulo, de nome Benedicto, bem preto, com 30 annos, mais ou menos, boa figura, levou vestido paletot preto, chapéo preto alto, e usa um corta passo ao lado: quem o pegar, póde leval-o ao Sr. Joaquim Rodrigues Tavares de Mello ou ao Sr. Bernardino Pontual nesta praça, ou a seu senhor em Barra Grande, ou no engenho S. Vicente, no mesmo lugar, que serà bem recompensado.

João Baptista Accioli.

— Aluga-se a casa n. 34 á rua dos Pires; para ver, a chave acha-se na mesma rua n. 54, armazem de molhados do Sr. Antonio José Braga, e para tratar, na rua do Livramento n. 23, primeiro andar.

Urgencia

Precisa-se de uma cozinheira: a tratar no largo da Assembléa n. 17.

— Precisa-se de uma cozinheira prefere-se escrava; na rua do Imperador n. 73, primeiro andar.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 64 á rua Direita, a do n. 3 á rua da Penha, a do n. 8 á rua do Fogo, a do n. 27 á rua de Lomas Valentinas; o 1º e 2º andar do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita, o 1º andar n. 16 á rua de Hortas e a casa terrea n. 77 á rua de S. João: á tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Uma moça de familia e de boa conducta deseja achar uma casa de familia ou um collegio para leccionar primeiras lettras, os primeiros elementos de lingua franceza, assim como costura, crochet e mais outros trabalhos de agulha; quem quizer utilisar-se de seus prestimos, dirija-se á rua do Visconde de Goyanna n. 203, logo ao passar a barreira do Manguinho.

— Precisa-se de um caixeiro, na taverna da rua da Paz n. 2, que dê fiador de sua conducta, e de idade de 10 a 14 annos.

— Aluga-se o sobrado da rua de D. Maria Cesar n. 28, com muitos commodos para grande familia, tem agua e banho; na rua do mesmo nome n. 30, se dirá.

— Faustino José da Fonceca, solicitador nas comarcas do Recife, Olinda, Iguarassú, Goyanna, Jaboatão, Cabo, Escada e Palmares, póde ser procurado á rua de Dias Cardoso n. 12, 2º andar, e no caes 22 de Novembro n. 57, 1º andar.

— Fugio de novo do engenho Jardim, a 29 do mez findo, o escravo fula, de 30 annos, por nome Themoteo, que no mesmo dia da fuga tinha sido tirado da casa de detenção a requisição de seu senhor, que esteve detido pela subdelegacia da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, de 8 a 29 do mez findo: roga se, portanto, ás autoridades ou a qualquer pessoa, a captura do mesmo, e leval-o á rua de Pedro Affonso n. 62, que será recompensado.

— Precisa-se de uma ama que seja perfeita engommadeira: a tratar na rua da Soledade, casa que fica entre as ruas da Conquista e Progresso.

— Recommenda-se aos senhores capitães de campo a captura do escravo Luiz Fuinho, mulato moço, que se acha fugido ha mais de um mez, o qual foi escravo do fallecido Exm. Visconde de Suassuna, e hoje pertence a Manoel Caldas Barreto, por lhe tocar em partilha do respectivo inventario, e a quem será entregue no engenho Sapucaia de Beberibe.

— Aluga-se por muito modico preço a casa de azulejo da rua Imperial n. 108, tendo 2 salas, 5 quartos, cozinha externa e quintal com portão, e grande cacimba independente: a tratar na rua Larga do Rosario n. 34, botica.

— Continúa fugido ha dous mezes o escravo Cypriano, de 20 annos de idade, baixo, fulo, pescoço grosso, falta de dentes na frente, pernas um pouco tortas: quem o apprehender, póde entregal-o á rua da Aurora n. 81, onde será recompensado.

— Firmeza, 31 de janeiro de 1881. — Fugio deste engenho o meu escravo Albino no dia 27 do corrente, o qual tem os signaes seguintes: altura boa, côr preta, com algumas marcas de bexigas, idade 21 a 26 annos, levou camisa de algodão riscado, calça e paletot brancos e chapéo do chile, todo este vestuario póde ser substituido por outro; elle é bastante atilado e muito bonita figura. Rogo, portanto, aos capitães de campo e a qualquer autoridade a prisão do mesmo escravo, devendo ser entregue neste engenho ou aos meus correspondentes Tavares de Mello, Genro & C., praça do Corpo Santo n. 15. Quem o apprehender será bem recompensado.

Barão de Pirangy.

— Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira que seja limpo e perito na sua arte; a rua da Aurora n. 73.

— Precisa-se de uma cozinheira escrava ou forra: no caes 22 de Novembro n. 28.

— Aluga-se um bom escravo para copeiro com todas as habilitações, fiel e não bebe: no caes 22 de Novembro n. 28.

— Precisa-se de uma ama, prefere-se escrava, para uma casa de duas pessoas: a tratar na rua do Marquez do Herval, antiga rua da Concordia n. 167.

— Pedro Tornaghi, desenhista da estrada de ferro do Limoeiro.—Pede-se a este senhor ou á pessoa que por este garantio, que appareça na rua de Hortas n. 15.

— Sr. Herculano Gomes da Silva.—Pede-se a este senhor, que morou em uma casa na cidade do Cabo, á rua do Visconde de Pelotas, que venha á rua de Hortas n. 15, sobrado, pagar os alugueis da mesma que ficou a dever.

— Aluga-se a 8$000 umas meias-aguas com repartimentos, na travessa das Barreiras (becco do Aquino): a tratar na rua do Cotovello numero 25.

— Aluga-se por preço commodo a casa terrea n. 43, sita á rua do Pilar; as chaves para correl-a estão na rua do Commercio n. 10, primeiro andar.

— Aluga-se o sobradinho de um andar á rua do Coronel Suassuna n. 66, e o 2º andar do sobrado á rua da Penha n. 29; a tratar na rua Duque de Caxias n. 97.

— Aluga-se o segundo andar do predio n. 57 á rua do Imperador, tendo muito bons commodos: a tratar na rua Duque de Caxias n. 71, primeiro andar.

TONICO POR **EXCELLENCIA**

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO DE A. CHEVRIER

Cavalheiro da Legião de Honra, Pharmaceutico de 1ª classe.

PARIS 21, Faubourg Montmartre, 21, PARIS

Este **VINHO** serve para as pessoas que não podem supportar o oleo de figado de bacalhao, e possue todas as propriedades d'este oleo.

Cada colher de Vinho representa uma colher de oleo de figado de bacalhao, e deve ser tomado nas mesmas doses e nos mesmos casos.

Emprega-se pois contra a **Debilidade**, a **Anemia**, a **Chlorosis**, o **Rachitismo**, a **Escrofula**, etc., e **durante a Convalescença.**

Ao seu poder regenerador indiscutivel junta este **VINHO** um gosto tal que satisfaz aos paladares os mais delicados.

« *O extracto de figado de bacalhao ouvee em 21 de Outubro de 1863, a approvação da* **ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS** *depois de um notavel relatorio do Snr* professor **DEVERGIE** sobre os extractos de figado de bacalhao. »

Deposito em *Pernambuco*: *FRANco M. da SILVA e Cª; — FERREIRA MAIA e Cª*, e nas principaes Pharmacias.

MANTEIGA DA NORMANDIA EM LATAS.

Medalhas de ouro, Paris, 1875 e 1878.

Officios Europeos (Londres, 101, Leadenhall Street. Paris, 23, Rue Richer. Hamburgo, 21, Neuerwall.

AVISO ESPECIAL.

Toda a Manteiga empacada na Beurrerie Normande é garantida como pura Normandia e sem mistura de outras **Manteigas Estrangeiras.**

Cautela contra falsas imitações.

Doenças Nervosas

RADICALMENTE CURADAS COM O

BROMURETO LAROZE

XAROPE SEDATIVO

de Cascas de Laranjas amargas

com **BROMURETO de POTASSIO**

Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil.

O **Bromureto de Potassio de Laroze**, como todos os productos feitos n'este estabelecimento, é de uma pureza absoluta, condição indispensavel para que se obtenha effeitos **sedativos** e **anodynos** sobre o systema nervoso.

Dissolvido no **Xarope Laroze** de Cascas de laranjas amargas, este bromureto é universalmente empregado e exclusivamente receitado pelos mais celebres medicos de todas as faculdades para combater com certeza: **as affecções nervosas do coração, das vias digestivas e respiratorias, as nevralgias, a epilepsia, o hysterico, a dança de S. Guy, a insomnia das crianças durante a dentição, em uma palavra, todas as affecções nervosas.**

Deve-se desconfiar das numerosas imitações e falsificações cujo uso só póde ser nocivo á saude.

Para que haja certeza, da pureza e da dose exacta das substancias empregadas nas preparações de nossa casa, deve-se exigir sobre cada vidro a assignatura e a marca de fabrica de J.-P. Laroze.

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J. P. Laroze:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas TONICO, ANTI-NERVOSO

Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com IODURETO DE POTASSIO

Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez do sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas e quassia amarga com PROTO-IODURETO DE FERRO

Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.

Paris, J. P. LAROZE & Cie Pharmaceuticos

2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2

BRONCHITIS ∘ CONSTIPAÇÕES ∘ CATARRHOS

Esta hoje solidamente provado pelo numero consideravel de curas maravilhosas, que o **CREOSOTE de FAIA do Dr FOURNIER** é de uma grande efficacia no tratamento das **Affecções pulmonares, Bronchitis, Constipações, Catarrhos, etc.** — Pelos trabalhos dos mais autorisados Medicos pode-se affirmar que elle tem o mesmo poder contra estas terriveis affecções *como a quinina contra as febres.*

AS UNICAS PREPARAÇÕES PREMIADAS na EXPOSIÇÃO UNIVERSAL de PARIS 1878

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dor FOURNIER

Vós todos que soffreis do peito, experimentai as **Capsulas do Dr Fournier.** — Este Producto é igualmente presentado sobre forma de **Vinho creosotado** e **Oleo creosotado.**

DEPOSITO GERAL EM PARIS, 5, RUA CHAUVEAU-LAGARDE

Em *Pernambuco*: **FRANco M. da SILVA e Ca**, e nas principaes Pharmacias.

PILULAS PURGATIVAS

DE EXTRACTO D'ELIXIR TONICO

do Doutor **GUILLIÉ** Cavalheiro da Legião de Honra.

Contra os **HUMORES VISCOSOS**, as **Febres**, as **Dysenterias**, a **Febre amarella**, os **Vomitos**, as **Doenças epidemicas**, as **Doenças do figado**, do **estomago**, da **bocca**, dos **intestinos**, contra o **Cholera morbus**, etc.

ESTAS PILULAS SÃO PREPARADAS POR PAUL GAGE, PHARMco

Unico proprietario da Verdadeira formula

PARIS, 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, 9, PARIS.

[illegible]

Deposito em todas as Principaes Pharmacias da America e principalmente

em **Pernambuco: FRANco M. da SILVA e C.**

AGUA ANTI-SEZONATICA

de

ROUQUAYROL IRMÃOS

Pharmaceuticos Chimicos

Pela Escola superior de Pharmacia de Paris

Este novo medicamento recommenda-se especialmente nas Febres intermittentes, vulgarmente chamadas Sezões ou Maleitas. Elle faz desapparecer com rapidez as Febres mais rebeldes e sobre a sua influencia os doentes não tardam a recuperar a saude e obter uma cura radical.

Para evitar as falsificações, exigir como garantia sobre todas as garrafas o nome de A. CAORS, e sobre os letreiros a assignatura dos inventores.

VENDE-SE POR ATACADO E A RETALHO

na Botica Franceza e Drogaria

AUGUSTO CAORS

Rua da Cruz, 22

PERNAMBUCO

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, 1 quartos n. 639 com a sorte de 4:000$, 1 quarto n. 1921 com a sorte de 800$, 1 quarto n. 1353 com a sorte de 200$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (98 ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 3.ª parte das loterias a beneficio do Matriz do Bom-Jardim (99.ª), que se extrahirá quarta-feira 16 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes um quarto de n. 2,921 com a sorte de 800$000, dous ditos de n. 2,668 com a sorte de 100$000, dous ditos de n. 115 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 3.ª parte da loteria a beneficio da matriz do Bom-Jardim (99ª), que se extrahirá quarta-feira 16 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira para cozinhar só nos dias uteis, podendo dormir fóra; na rua Nova n. 9.

ILEGÍVEL

MUTILADO

A LA VILLE DE PARIS

N. 9—RUA DO CABUGÁ—N. 9

Loja de quatro portas
DE
AUGUSTO E. DO REGO

O proprietario desta importante casa de joias, penhorado pela frequencia que sempre lhe tem dispensado o honrado publico desta cidade e as Exmas. familias, acaba de promover em seu estabelecimento uma completa transformação, já no que diz respeito ao asseio e ornamentos da casa, já quanto á variedade de joias que ultimamente recebeu de Paris, onde tem um correspondente que prima pelo bom gosto na escolha de objectos de phantasia, pedendo-se mesmo affirmar, sem receio de contestação, ser especialista neste genero.

O respeitavel publico encontrará sempre um completo sortimento de relogios de todas as qualidades e dos mais acreditados fabricantes da Suissa Londres e America; cadeias e correntes de ouro e platina, grande quantidade de artigos de lenetaria, além de uma infinidade de objectos de ouro, que se acham patentes á vista de quem queira honrar este importante estabelecimento, visitando-o.

A's Exmas. senhoras convida-se á dar um passeio A LA VILLE DE PARIS, afim de apreciarem o lindo e variado sortimento de jóias de ouro, brilhantes e pedras preciosas, e convencerem-se da sinceridade de seus empregados e da modicidade de preços com que são expostos á venda os seus artigos.

Nesta casa compra-se ouro, prata e pedras preciosas, assim como tem um perito cial para concertos de relogios, garantindo-se a boa execução de seu trabalho.

O estabelecimento abrir-se ha sempre ás 6 horas da manhã, e se [illegible] noite.

N. 9 -- UA DO CABUGA'--N. 9

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

A fundição contrata, quér por preço fixo, quér para mandar vir os apparelhos por conta do proprietario.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

***Alambiques do Alberto* são de cobre, sem alvenaria não carecendo de agua para o resfriador, podendo ser armados em seis horas, e destilar o dobro de qualquer alambique de igual tamanho existente com metade do combustivel. Os preços são modicos, pagos depois da experiencia dos alambiques.**

BOMBAS CONTINUAS, novidade introduzida por esta casa ha dous annos, são vapores sem caldeira, absolutamente sem risco, e podendo tocar agua na altura de oitenta palmos, governados por um menino. Podem ser vistos em trabalho diariamente.

FORMAS

TEM GRANDE NUMERO A VENDER

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52—PASSANDO O CHAFARIZ

AGUA DE CHINOLINA

PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE OS CABELLOS

PREPARADA POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. El-Rei de Portugal; premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração de saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todos as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso as senhoras, ainda ás mais difficeis. *Afiançam-se os seus resultados e effeitos inoffensivos*, quer a applicação seja limitada á barba, quer comprehenda os cabellos da cabeça.

DEPOSITO GERAL

PHARMACIA E DROGARIA

34---Rua larga do Rosario---34

PERNAMBUCO

VINHO TONICO

DO

Dr Carlos BETTENCOURT

Medico e Pharmaceutico

Este vinho, composto de lacto-phosphato de cal e ferro, coca, quina e cascas de laranjas amargas, é o melhor tonico para reconstituir o organismo fraco e debilitado. Elle contem todos os elementos constituintes da carne, sangue e do systema osseo. As experiencias feitas pelo seu auctor nos Hospitaes de Paris, tem-lhe fornecido dados positivos para o aperfeiçoamento d'esta medicação, observando attentamente os effeitos obtidos pela administração de cada um dos componentes do seu producto pharmaceutico, que offerece á humanidade soffredora. Os ultimos triumphos da sciencia e da therapeutica, o auctor applicou, ao seu novo preparado de forma a collocal-o ácima dos outros. Conscio do seu successo o Dr BETTENCOURT, o recommenda a todos os individuos que soffrem das doenças especificadas em seguida, garantindo a sua cura.

E' applicado ás creanças debilitadas e escrophulosas; ás moças pallidas e anemicas; as pessoas lymphaticas; ás pessoas esgotadas, quer por effeitos da syphilis, cachexia mercurial; quer por excessos venereos, moços e velhos recuperarão a saude primitiva, o vigor e a energia das funcções organicas. Applica-se igualmente nas digestões difficeis, convalescenças depois do parto e de qualquer molestia, pobreza de sangue, doenças da medulla espinhal, leucorrhéa e flores brancas e em todos os encommodos lymphaticos. As mães que desejarem curar seus filhinhos devem fazer uso d'este vinho com o qual serão fortificados transmittindo á crença os elementos precisos para o seu desenvolvimento natural. Este medicamento é o melhor regenerador, o mais poderoso que se tem formulado hatê hoje, para os organismos debilitados, impotencias precoces e esterilidade da mulher devida ao seu estado de inercia por falta d'um estimulante, que leve os orgãos á suas funcções naturaes e primitivas. A [illegible] é benefica no tratamento da epilepsia e molestias nervosas.

[illegible] pessoas que soffrem do peito devem fazer uso d'este vinho juntamente com o Xarope de [illegible]

Deposito geral em grosso e a retalho

PHARMACIA GALENO

RUA DO BARÃO DA VICTORIA, N. 51

Cavallo furtado

Furtaram do dia 1 para 2 do corrente um cavallo mellado rapouso, com dous pés calçados, um mais que outro, andador baixo, passeiro e esquipador, castrado, de 8 a 9 annos de idade, com um ferro que representa um quadrado, faltando-lhe uma das faces: quem o apprehender ou der delle noticia exacta, recebera a gratificação de 30$; a entender-se na rua Vidal de Negreiros n. 31, 1° andar.

Fabrica de fiação e tecidos da Magdalena

Nesta fabrica precisa-se de tecelões.

MODISTA

NA RUA DO IMPERADOR N. 52

3.° andar

Nesta casa preparam-se vestidos com o maior aceio e presteza, e que além da perfeição do trabalho e modicidade de preços, tem sempre modernos figurinos.

PREÇOS

Vestidos para casamento	14$000
» de seda ou gorgorão	10$000
» lã ou alpaca	9$000
» de cambraia ou cretone	7$000
» chita	3$000
Enxovaes para baptisado	8$000

Tambem se encarrega de infeitar, concertar e fazer chapéos, gorros, etc., para senhoras e meninas, por diminuto preço.

Baroneza de Serinhãem

Affonso Octaviano Pinto Guimarães e sua mulher D. Carolina Buarque Pinto Guimarães, o desembargador Antonio Buarque de Lima e sua familia, mandam resar missas por alma da Baroneza de Serinhãem, mãi, sogra e amiga dos mesmos, no dia 16 do corrente, trigesimo do seu fallecimento, pelas 7 1/2 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, e para isso convidam os seus amigos e parentes.

Manoel Gomes Ferreira

A Associação Portugueza de Beneficencia manda resar uma missa por alma de seu finado consocio Manoel Gomes Ferreira, no dia 15 do corrente, pelas 6 1/2 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio. Roga-se a todos os associados e á familia do finado, a comparecerem a este acto. Recife, 11 de fevereiro de 1881.—O 1° secretario,

José Maria Rodrigues.

Bernardino José da Silva

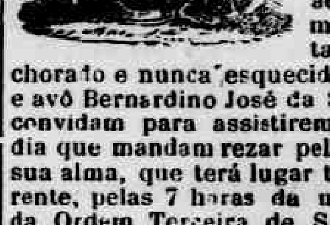

Bernardina de Sena Silva, suas filhas, genros e netos agradecem cordialmente as pessoas que se dignaram acompanhar á eterna morada os restos mortaes de seu sempre chorado e nunca esquecido esposo, pai, sogro e avô Bernardino José da Silva: e de novo os convidam para assistirem a missa do setimo dia que mandam rezar pelo eterno repouso de sua alma, que terá lugar terça-feira 15 do corrente, pelas 7 horas da manhã, no Convento da Ordem Terceira de S. Francisco, do que desde já se confessam agradecidos.

Vinhos do Douro

Garantidos

Figueira e Bairrada, em quintos e ancoretas.
Tinto, fraco, superior a Bordeaux, caixas de duzia, da quinta do Barrosa.
Verde, em caixas de duzia.
Porto, fino, em quintos, ancoretas e caixas de duzia.
Porto, fino, para doentes.
Madeira, engarrafado.
Xerez, dito.
Muscatel, dito.
Cal nova, Lisboa.
Café moka.

Cunha Irmãos & C.
34 — Madre de Deus — 34

— Aluga-se por commodo preço, e para qualquer estabelecimento commercial ou officina, uma das lojas da casa n. 32 da rua de Marcilio Dias ou rua Direita: a tratar na botica n. 34 da rua larga do Rosario.

— Aluga-se o sobrado da rua da Aurora n. 161, o qual tem excellentes salas e quartos, muito fresco, tem agua e gaz, jardim, etc.; a tratar na casa immediata n. 163, de manhã até as 9 horas, e das 3 da tarde em diante.

MOLEQUE

Precisa-se de um de 15 a 16 annos, que seja activo para todo o serviço: a rua do Coronel Suassuna n. 236.

Alfredo Napoleão

Tendo resolvido demorar-se algum tempo nesta cidade, offerece os seus serviços para leccionar piano, e piano e canto, podendo ser procurado á rua do Barão da Victoria n. 9, armazem de musicas do Sr. Azevedo, ou no hotel inglez de Mrs. Cowie, no Mondego.

— Aluga-se uma escrava fiel para o serviço de casa, menos engommar, compra e anda com crianças: na rua do Livramento n. 15, loja.

Matriz de S. José

Pede-se ao honrado Dr. juiz de capella que digne-se marcar a mesa geral da irmandade do Santissimo sacramento da matriz de S. José, para o dia 20 do corrente, ás 10 horas da manhã, em lugar do dia 27, como se falla que será marcado, pois em tal dia torna-se muito inconveniente para a maior parte dos irmãos.

11 de fevereiro de 1881.

Muitos irmãos.

ROUBO

Da fabrica do gaz e das officinas de ferreiro roubaram na noite de 8 do corrente uma machina Duplex, de furar chapas de ferro, pesando dita machina 40 kilos, mais ou menos, dá-se 20$000 de gratificação a quem der informações exactas da mesma, e 50$ a quem der provas da pessoa que a roubou.

VINDE VER PARA CRER

AOS DOUS MIL PALETOTS

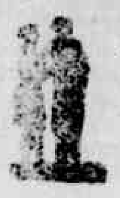

LOJA DE FAZENDAS

E

FABRICA DE

ROUPAS FEITAS

DE PAREDES PORTO

52—Rua da Imperatriz—52

PORTA LARGA

O proprietario deste bem montado estabelecimento, tanto em fazendas, muito principalmente em—ROUPAS—continúa a agradecer a benevolencia de seus bons freguezes e ao publico e faz-lhes ver que continúa, como sempre, a ter um bom sortimento de—FAZENDAS—e muito principalmente em—PALETOTS E CALÇAS—artigos a que mais se tem dedicado afim de não desmentir o titulo deste—estabelecimento—

DOUS MIL PALETOTS

—attendendo tambem a que o estado das cousas se acham felizmente mais bem collocadas, comtudo ainda mais estou em seus eixos, com referencia ao estado monetario, e portanto a necessaria—ECONOMIA—continúa a vender barato para vender muito. Segundo o antigo—RIFÃO—vai mais um passaro na mão do que dez voando

N. 52--LOJA DA PORTA LARGA--N 52

Rua da Imperatriz

(Junto á fabrica á Vapor de Bourgard & C.)

Bandeira verde e amarella

Aos dous mil		A's cinco mil	
Aos dous mil		A's cinco mil	
Aos dous mil		A's cinco mil	
	Paletots		Calças
	Paletots		Calças
	Paletots		Calças

CASA DA FORTUNA

Grande loteria da Côrte

AOS 1,350:000$000

Em tres sorteios

CAPITAL — **6.000 CONTOS**

500,000 bilhetes de 12$000, divididos em inteiros, meios e quartos

A extracção d'esta loteria é dividida em tres sorteios com intervallos de tres dias.

Todos os numeros teem direito aos tres sorteios, offerecendo assim este systema a vantagem de um só numero poder tirar tres premios.

No fim de cada sorteio será publicada uma lista dos numeros premiados. Depois do terceiro e ultimo sorteio será publicada uma lista geral, com a qual se fará o pagamento de todos os premios.

A nitidez da impressão, a numeração, o cuidado, e finalmente a confecção de toda esta loteria é feita pelo pessoal da thesouraria das loterias da Côrte, cuja longa pratica offerece as melhores garantias para a bôa execução d'este serviço.

O processo de extracção será o mais aperfeiçoado. As importancias dos bilhetes vendidos serão recolhidas ao Thesouro Nacional.

PLANO

A saber:

Primeiro sorteio

63.47 premios no valor de			602:000$
Sendo:			
1 premio de		150:000$	
1 dito de		50:000$	
1 dito de		20:000$	
4 ditos de	10:000$	40:000$	
10 ditos de	5 000$	50:000$	
16 ditos de	2:000$	32:000$	
40 ditos de	1:000$	40:000$	
50 ditos de	500$	25 000$	
100 ditos de	200$	20:000$	
250 ditos de	100$	25:000$	
1.000 ditos de	50$	50:000$	
5.000 ditos para todas as centenas, cujo algarismo terminar n'aquelle em que sahir o primeiro pemio d'este sorteio, achando-se incluido o mesmo numero a	20$	100:000$	602:000$

Segundo sorteio

6.618 premios no valor de			795:000$
Sendo:			
1 premio de		200:000$	
1 dito de		100:000$	
1 dito de		50:000$	
1 dito de		20:000$	
4 ditos de	10:000$	40:000$	
10 ditos de	5:000$	50:000$	
15 ditos de	2:000$	30:000$	
55 ditos de	1:000$	55:000$	
80 ditos de	500$	40:000$	
150 ditos de	200$	30:000$	
300 ditos de	100$	30:000$	
1.000 ditos de	50$	58:000$	
5.000 ditos para todas as centenas, cujo algarismo terminar n'aquelle em que sahir o primeiro d'este sorteio, achando-se incluido o mesmo numero a	20$	100:000$	795:000$

Terceiro sorteio

52.209 premios no valor de			2.575:000$000
Sendo:			
1 premio de		1.000:000$000	
1 dito de		200:000$000	
1 dito de		100:000$000	
2 ditos de.	50:000$000	100:000$000	
4 ditos de.	20:000$000	80:000$000	
8 ditos de.	10:000$000	80.000$000	
12 ditos de.	5:000$000	60:000$000	
20 ditos de.	2:000$000	40:000$000	
60 ditos de.	1:000$000	60:000$000	
150 ditos de.	500$000	75:000$000	
350 ditos de.	200$000	70:000$000	
600 ditos de.	100$000	60:000$000	
1.000 ditos de.	50$000	50:000$000	
50 000 ditos para todas as dezenas cujo algarismo terminar n'aquelle em que sahir o primeiro premio d'este sorteio, achando-se incluido o mesmo numero a. .	12$000	600:000$000	2.575:000$000

TODOS OS PREMIOS SÃO PAGOS SEM DESCONTO

O abaixo assignado avisa ao publico, que acham-se á venda em seu estabelecimento á rua Primeiro de Março n. 23. os afortunados bilhetes d'esta grande loteria, estando habilitado a satisfazer qualquer pedido em porção, por preços muito razoaveis.

Manoel Martins Fiuza

23 Rua Primeiro de Março 23

PALACIO DE INDUSTIA

N. 45—Rua do Barão da Victoria—n. 45

CASA de CONFIANÇA

PREÇOS muito RAZOAVEIS

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento, os seus amiges freguezes encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar o seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habil mestre de alfaiate, quem está entregue a direcção da officina.

PALACIO DE INDUSTRIA RUA DOBARÃO DAVICTORIAN. 45.

Pillulas Catharticas de Ayer.

Para todos os effeitos de um remedio laxante.

Não ha seguramente, um remedio tam universalmente procurado como um cathartico ou purgante, e nenhum outro tem sido tão usado em todos os paizes e por todas as classes, como estas *PILLULAS*, suaves mas efficazes. A razão é evidente, — formão um remedio muito mais certo e efficaz que nenhum outro.

Aquelles que os teem ensaiado sabem que se teem curado pelo seu uso, os que não os ensaiarão sabem que seus amigos e visinhos se teem curado, e todos conhecem que o resultado tirado uma vez, se tirará todas as vezes, e que as *PILLULAS* nunca falhão por consequencia de erro ou negligencia na sua composição.

Temos milhares sobre milhares de certificados referentes as distinctas curas que hão effectuado estas pillulas, nas molestias que em seguida mencionamos, porém sendo taes curas conhecidas em toda a parte aonde teem penetrado, des necessario é publica-l-os aqui. Adaptadas á todas as idades e á todas as condições, em todas as climas, não contendo calomelano nem outra qualquer droga deleteria, ellas podem ser tomadas por qualquer pessoa com toda segurança. Sua capa d'assucar as conserva sempre frescas, e as torna gostosas ao palladar, sendo tambem puramente vegetaes, não podem resultar effeitos prejudiciaes se por acaso forem tomadas em doze desmasiada. O papel que serve de coberta para cada vidro leva direcções minuciosas com relação as seguintes molestias que as *PILLULAS CATHARTICAS* rapidamente curão. Para a *Dyspepsia* ou *Indigestão, Displicencia, Languidez, Falta de Appetite*, devem ser tomadas em dose moderada a fim de estimular o estomago e restablecer suas funcções saudaveis.

Para as *Doenças do Figado* e suas diversas symptomas *Enxaquecas Biliosas, Dor de Cabeça, Ictericia, Colico Bilioso*, e *Febres Biliosas*, devem se tomar tambem moderadamente em cado caso, para corregir a acção viciada ou remover o obstaculos que a causão.

Para a *Dysenteria* ou *Diarrhea*, é geralmente bastante uma dose pequena.

Para *Rheumatismo, Gotta, Arreias, Palpitação do Coração, Dores nas ilhargas ou costas*, devem ser tomadas continuadamente, até alterar a acção dos orgãos disregulados, de sorte que a molestia disappareça.

Para a *Hydropesia* e *Inchações Hydropicas*, é preciso toma-l-as frequentemente e em porcões assas grandes para produzir o effeito de um purgativo drastico. Como *Digestivo* para o *jantar* ou comida, tome-se uma ou duas para promover a digestão e ajudar o estomago. Uma ou duas todas de vez em quando, estimulão ou estomago á obrar saudavelmente.

Qualquer que se acha regulamente bom, tomando uma ou duas d'estas pillulas se achará, muitas vezes, decididamente milhor, por razão que ellas purificam e restaurão o apparelho digestivo.

PREPARADAS POR

J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E.U.

VENDE SE POR

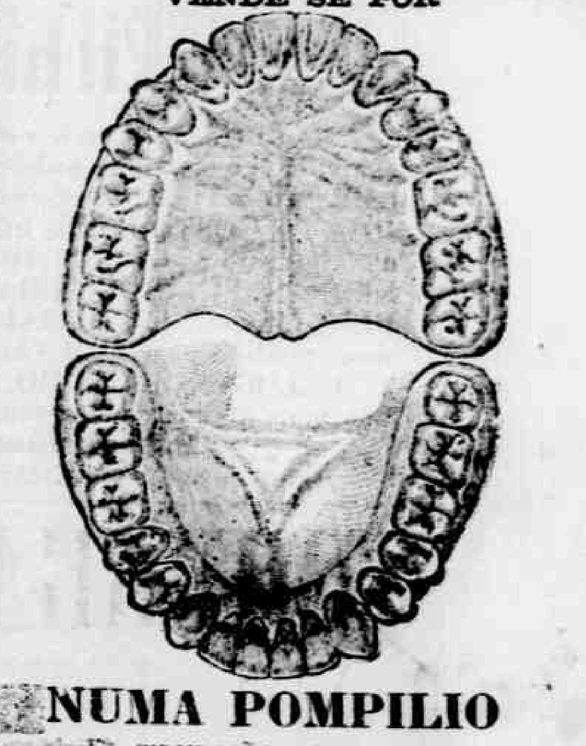

NUMA POMPILIO

CIRURGIÃO DENTISTA

[illegible]a do Barão da Victoria n. 54

(1.° andar)

Concultas e operações das 10 horas da manhãa ás 4 da tarde.

DUCRO # AVISO DUCRO

.. antiga reputação do **Elixir Alimentario de**

DUCRO

DUCRO e seu uso de mais a mais frequente como **Aperitivo — Tonico — Reconstituinte** — induziram individuos pouco escrupulosos a aproveitarem da semelhança mais ou menos approximativa do seu nome com o de **DUCRO**, para lançar no commercio imitações contra as quaes é indispensavel que o publico se acautele. DUCRO

Exigir sobre os letreiros dos frascos:
1° a menção das medalhas: *Prata Paris 1875, Ouro Compiegne 1877;*
2° a marca de fabrica: *[illegible] Phenix;*
3° a orthographia exactissima do nome.

DUCRO

— Aluga-se a grande casa á rua de Santa Rita nova n. 61, serve para uma ou duas familias, tem quintal, agua, banheiro, encanamento para gaz. está em pintura, póde ver-se: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6, ou Vigario n. 3.

Ama Precisa-se de uma ama para engommar e cozinhar para uma só pessoa: na rua do Hospicio n. 34, taverna.

Ama Precisa-se de uma para serviço interno de casa de pouca familia: á rua da Santa Cruz n. 74, esquina do Cotovello.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar: na rua do Imperador n. 25, 2° andar.

Ama Precisa-se de uma, na rua Marquez de Olinda n. 21, loja.

AMA Na rua do Imperador n. 28 armazem do Campos, precisa-se de uma ama que saiba bem cozinhar.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de homem viuvo, que saiba lavar e engommar: defronte do portão do gazometro.

AMA Precisa-se de uma ama para serviço domestico: na rua do Barão da Victoria n. 4, 2° andar.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar bem, para casa de familia de duas pessoas: a tratar na Fundição de Cardoso & Irmão ns. 100 á 104, rua do Brum.

Ama Precisa-se de uma que cozinhe e compre para casa de familia e que durma em casa: no Corredor do Bispo n. 27.

MARIA

Tendo desapparecido da casa do abaixo assignado a escrava Maria, no dia 6 do corrente, aproveitando-se da licença alcançada para um passeio, roga-se a qualquer autoridade o obsequio de apprehendel-a e remetter ao mesmo abaixo assignado, no Poço da Panella. Essa escrava foi vista no dia 7 no trem que subia para o Caxangá, sendo mesmo possivel que ella se dirigisse para Limoeiro ou Nazareth. Protesta-se contra qualquer que a tiver occultado, e isso com todo o rigor da lei. Os signaes são os seguintes: cabra, boa altura, gorda, 20 e tantos annos e com falta de um dente na parte superior.

Francisco Joaquim de Souza.

Criado

Precisa-se alugar um menino de 12 a 14 annos, ou uma preta velha; a tratar na rua das Larangeiras n. 2.

Predios á venda

Por muito menos do seu valor, vendem-se os seguiates predios, todos alugados e bem conservados, e seus rendimentos livres de impostos, e reduzidos como estão, excedem a 1 0/0 em vista do preço que se vendem:

Sobrado de dous andares, á rua da Companhia Pernambucana n. 20.

Sobradinho de um andar n. 56, á rua nova de Santa Rita.

Casa terrea com sotão n. 58, idem.

Casa terrea n. 69, idem.

A tratar na rua do Imperador n. 81.

ILEGÍVEL

MIGUEL WOLFF & C.

Chamam a attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu

MUSEU DE JOIAS

A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyras, topesios, onix, rosalina, etc., etc.

A sua norma de conducta é:

Vender barato para vender muito.

RUA DO CABUGA' N. 4

GRANDE E NOVA

LOJA DE JOIAS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 6

Esquina da rua do Imperador

DE

JOSEPH KRAUSE & C.

Neste elegante e rico estabelecimento, recentemente aberto á concurrencia publica, offerecemos ás Exmas. familias e a todas as pessoas que desejam prover-se de uma JOIA DE GOSTO o mais importante e variado sortimento em riquissimas OBRAS DE BRILHANTE, OURO COM PEDRAS FINAS E OBRA DE PRATA, assim como DE PEROLAS, ONIX, ROSALINAS, CORAL, etc., etc., do mais modico preço ato o mais subido valor.

RELOGIOS DE OURO, americanos, inglezes e suissos dos mais afamados fabricantes.

Preços resumidos e fixos

Comprase ouro e prata velha.

BOURGARD & C.

GRANDE LOTERIA DA CORTE

1,350:000$000

GRANDE LOTERIA DE S. PAULO

R.s 1,000:000:000

Vende-se bilhetes, meios e quartos, em grandes e pequenas porções

BOURGARD & C.

Tambem se acham a venda os bilhetes da grande loteria da corte.

COGNAC TRES ESTRELLAS

MULLER FRÈRES

Este cognac, hoje sem competidor pelo seu nimio preço e superior qualidade, e que obteve por isto *os primeiros premios na grande exposição universa de Paris* é hoje o mais procurado, não só por sua SUPERIOR QUALIDADE E PREÇO BAIXO como porque cada garrafa de litro comporta assim garrafa e meia de liquido, e o torna por isso muito barato para os SHIP-CHANDLRES, HOTEIS, RESTAURANTS E VENDAS A VAREJO.

Unicos agentes dos cognacs Muller Fréres

MAIA PACHECO & C.

40—RUA DO COMMERCIO—40

Todas as garrafas trazem os rotulos com esta declaração

Cautella com as falsificações

O unico verdadeiro **cognac Muller Frères** é aqui importado pelos agentes—MAIA PACHECO & C.—Rua do Commercio n. 40.

As caixas representam em marca de fogo o desenho do palacio Trocader em Paris. As capsulas, rolhas e garrafas são todas authenticadas com a firma—MULLER FRÈRES.

CAUTELLA COM AS FALSIFICAÇÕES

ELIXIR SEDATIVO PEITORAL

ANTI-ASTHMATICO

ESPECIALIDADE

DE

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos premiados em diversas exposições

Não olhando sómente ás especulações, destinamos parte de nossos estudos e observações á descoberta de composições com medicamentos novos, o com os poucos, ou ainda não experimentados, para procurarmos obter a cura ou ao menos uma sensivel modificação, na marcha dos terriveis padecimento bue affligem a humanidade. c que até hoje teem zombado dos meios conhecidc á medicina.

As molestias dos pulmões, e dos demais orgãos da respiração, consideradas das mais graves por suas funestas consequencias, e que infelizmente, sem que se conheça a causa, tanto se vai desenvolvendo entre nós, nos tem mreecido principal attenção, e temos a ellas dispensado as mais aturadas inquirições.

Acabamos de formular um preparado de mui agradavel gosto, e portanto de facil applicação a todas as pessôas, qualquer que seja seu sexo e idade, que expomos ao publico sob o nome—*Elixir sedativo peitoral anti asthmatico*;—que sendo um composto principalmente de bases vegetaes, produz effeitos calmantes immediatos, sem conter a menor quantidade de opio e seus compostos, ou os emiticos, de tão perigosa applicação.

O *Elixir sedativo peitoral anti-asthmatico* tem as precisas propriedades para debellar promptamente as affecções da garganta, do peito, e mesmo do estomago, e na asthma, e o queluche, em que já tem sido bastante experimentado, o *Elixir* tem apresentado os mais satisfactorios resultados.

Não menos proveito temos obtido como verdadeiro espefico nas constipações, catarrhos, defluxos catarrhosos, e todos os mais soffrimentos das vias respiratorias.

Nunca apresentamos preparados nossos os ao publico sem experime-u tal-os nos hospitaes, e agora foram os mais satisfactorios possiveis os resultados que obtivemos com o novo *Elixir*, como affirmam seus distinctos medicos.

Esperamos a continuação dos bons resultados do nosso novo preparado, ficará o satisfeitos nossos esforços, se elle vier preencher a lacuna que ainda e resente de um verdadeiro especifico para molestias tão graves.

XAROPE

DE

STIGMAS DE MILHO

Preparado segundo a formula de Dr. Dassein

POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. El'Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

BARROS REGO

ADVOGADO

Mudou sua residencia e escriptorio para a rua Estreita do Rosario n. 43, 1º andar.

Retalhamento

Manoel de Moura Esteves está retalhadado seu sitio com a frente para os trilhos do Arraial, com tres casas de t'ina, duas cacimbas, muito perto da estação da Mangabeira de cima, lugar muito saudavel e recreativo, preço muito commodo; trata-se na rua do Imperador n. 50, 1º e 3º andares e nos dias santificados no mesmo sitio.

Remessas para Portugal e ilhas

Maia, Pacheco & C., á rua do Commercio n. 40. facilitam remessas de menores e maiores quantias para Lisboa, Porto e ilhas, e todas as de mais villas, aldeias, cidades ou dependencias do reino.

Aluga-se

a casa n. 59, á rua dos Guararapes: a tratar na rua do Commercio n. 34, 2º andar.

Advogados

Os bachareis Antonio Justino de Souza e Pedro Affonso de Mello mudaram o seu escriptorio para a rua Duque de Caxias n. 61, onde podem ser procurados todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Aluga-se barato

Rua do Visconde de Goyanna n. 79.
Rua do Coronel Suassuna n. 59.
Travessa do Campello n. 1.
Porto da Madeira, rua da Aguasinha n. 7 (Beberibe) bom sitio; trata-se no largo do Corpo Santo n. 19. 1º andar.

Baratas

Aluga-se por 30$ o 3º andar n. 21 á rua do Barão da Victoria; por 25$ a casa n. 16 á rua Dias Cardoso; e por 12$ n. 8 no becco da rua da Palma; a tratar das 11 horas ás 2 da tarde, á rua Duque de Caxias n. 46, 1º andar, e dahi por diante á rua do Barão de S. Borja n. 51.

FUMO

Grande sortimento de fumo em corda, desfiado, e em folha de todas as qualidades, e das marcas mais acreditadas neste mercado: nos armazens de Silva Paiva & C., á rua da Madre Deus ns. 24 e 26.

Jacob

Fugio no dia 6 de dezembro proximo passado, da casa de minha mãi D. Cesaria Candida Nobre de Gusmão, o escravo Jacob, preto, alto, magro, do serviço de campo, e as vezes bebe, muito conhecido em Jaboatão; a primeira vez que fugio foi preso adiante de Una, onde ahi vivia como livre: quem o apprehender, sendo em Una, entregue a meu irmão ahi estabelecido. Aquilino Francisco da Silva Gusmão; em Jaboatão á minha mãi, e nesta cidade ao abaixo assignado, que recompensará.

Maximino da Silva Gusmão.

Fustões brancos a 400 rs.

Na loja dos barateiros da Boa-Vista vende-se superiores fustões brancos e côr de perola, proprio para vestidos e roupas de creanças, pelo barato preço de 400 rs. o covado; isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Criado

Precisa-se de um para serviço de casa de familia: á tratar com Manoel Guimarães, no escriptorio dos Srs. Maia, Pacheco & C.

Casa

Aluga se o 1º e 2º andares, juntos ou separados, da casa n. 36 á rua Direita, com muitos commodos para familia; as chaves para ver estão na loja de tamancos que fica defronte n. 29.

Escrava

Precisa-se alugar uma escrava de boa conducta, para o serviço de casa; na rua do Ouro n. 82.

Criado

Precisa-se de um criado, preferindo-se escravo: na rua 1º de março n. 21, loja.

ADVOGADO

SOARES BRANDÃO

77—RUA DO IMPERADOR—77

Sellins inglezes

Grande sortimento, na loja de Domingos José Ferreira & C., rua do Barão da Victoria n. 1, esquina da rua das Trincheiras.

Urgencia

Na Soledade n. 56. precisa-se de uma ama de leite, paga se bem.

Mofina

A nada disto o bruto se movia

CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola e qual logo será publicada.

Dentista

E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega se de trabalhos dentarios, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das 9 e meia ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 23, 1.º andar.

Moveis

Compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se moveis novos e usados de todas as qualidades.

As compras effectuam-se de prompto a dinheiro á vista, qualquer que seja sua importância.

Em todas as transações, são tomadas em consideração as necessidades dos Srs. pretendentes, que encontrarão maiores vantagens do que em outra qualquer parte.

ARMAZEM DE MOVEIS

(A rua do Duque de Caxias n. 37)

Criado

Precisa-se de um criado para o serviço de casa e loja: na rua Duque de Caxias n. 91, prefere-se escravo.

E' aproveitar

Faz se vantagem por uma casa terrea, com agua e gaz, e quintal, que tenha pelo menos cinco quartos internos, na freguezia da Boa Vista: quem a tiver dirija-se á rua do Marquez de Olinda n. 25, 1º andar.

Aviso

Aos devedores de D. Luiza Francisca de Souza, que teve negocio de fazendas e rendas nesta cidade, e fallecida ha pouco, fica marcado o prazo de vinte dias para irem saldar os seus debitos á rua da Palma n. 34, sob pena de serem descriptos os seus nomes no respectivo inventario, que tem de ser requerido pelo abaixo assignado, procurador do testamenteiro. Recife, 3 de fevereiro de 1881.

Joaquim Canuto de Sant'Anna.

Ama

Prefere-se escrava, que seja boa cozinheira, para uma familia na Torre; dirija-se á rua estreita do Rosario n. 23.

Ama Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 23, loja da esquina da Cambôa do Carmo.

AMAS Precisa-se de duas, uma para cozinhar e outra para lavar e engommar: á tratar na rua da Imperatriz n. 26, armazem.

Criado

Precisa-se de uma cozinheira e de um homem velho para fazer compras e tratar de plantas: á tratar das 4 ás 5 horas da tarde, na fundição de Cardoso & Irmão, 100 á 104, rua do Brum.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 13.

Muita attenção

D. Rosa Maria de Jesus, liquidataria da terça dos bens que ficaram por fallecimento de sua filha D. Antonia Alves Maria de Jesus, casada que foi com Sergio Antonio Alves, á pouco fallecido, previne a quem interessar possa de que Antonio da Silva não póde dispôr de nenhum dos bens deixados pelo dito Sergio em quanto não findar o letigio a que estão sujeitos. Recife, 3 de fevereiro de 1881.

Antonio Ferreira Botelho,
Procurador.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos de idade, com pratica de negocio; a tratar na rua da Senzala-velha n. 52.

Escravo fugido

100$ de gratificação

Ausentou-se do engenho Tabocas, na comarca de Páo d'Alho, no dia 25 do mez de julho, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, cabellos carapinhos, dentadura perfeita, bem feito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa pela physionomia 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os peitos cruzados de cabellos, bem feito de pés, altura regular, é cria do referido engenho, cargueiro e carreiro, nunca fugio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de forro; pede-se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 13.

Costureiras

Precisa-se na rua larga do Rosario n. 36 2º andar.

Escravo fugido

Acha-se fugido d'esde o meiado de novembro do anno passado, o mulatinho José, de 16 annos de idade, secco de corpo, de estatura regular, e com falta de um dente na frente: quem o apprehender, pode leval-o á seu senhor na rua do Duque de Caxias n. 61, 1º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, que será generosamente recompensado.

Feitor

Para um sitio nos Afflictos. precisa-se de um feitor: a tratar na rua do Brum n. 96.

AttençãO

Roga-se ao Sr. Elizeu Tito Monteiro o especial favor de apparecer á rua do Padre Floriano n. 40, 3º andar, que lá achará com quem tratar um negocio de seu interesse particular.

Paula

Fugio no dia 10 de dezembro proximo passado a escrava Paula, da casa de sua senhora D Bernardina de Sena de Jesus, moradora á rua Imperial n. 123, a qual tem os signaes seguintes: preta, alta, idade 35 annos, secca do corpo, falta de um dente no queixo de cima, olha por baixo, treme com a cabeça; roga-se aos capitães de campo ou de quem della der informação, que se dirijam á casa acima mencionada, que serão bem gratificados.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos, com pratica de molhados e que dê fiador á sua conducta; a tratar na rua do Paysandú n. 5.

Ama de leite

Precisa-se de uma, na rua das Flores, n. 3, sobrado: paga-se bem.

VIVAM OS HABITANTES DE PERNAMBUCO

Todos cantam sua terra
Tambem vou cantar a minha.

A photographia Menna da Costa, ufana e agradecida pelo acolhimento que tem tido seu trabalho n'esta capital (onde vive a seis annos) vem assegurar aos seus numerosos apreciadores que sinceridade e progresso continuam á ser seus distinctivos; e que acaba de obter para seus freguezes os *privilegios* seguintes:

Retratos estampilhas 1$000 por duzia!—ultima moda—de marcar papel para cartas etc. etc.
Finos cartões primorosamente retocados a 5$000.
Retratos de porcellana dos mais bem acabados que se faz no mundo 10$000.
Retratos á oleo de qualquer tamanho.
Grandes grupos, retratos de mortos, vistas, etc. por preços razoaveis.
Os retratos de crianças ainda os mais buliçosas, os mesmos preços!!!
As reimpressões têm 30 % de abate!!!

Rua da Imperatriz n. 48, 1.º andar

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado tendo vendido entre os seus bilhetes garantidos da loteria 98ª dous quartos ns. 1921 com a sorte de 800$000 um inteiro n. 755 com a sorte de 100$000 dous quartos s. 2668 com a sorte de 100$000, dous quartos n. 115 com a sorte de 100$, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 99ª, a beneficio da matriz de Bom Jardim, que tem de extrahir-se no dia quarta-feira 16 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto

SO' O 36

PATEO DO LIVRAMENTO

LOJA DE CERA

Tem lindas corôas, diademas, grinaldas, bouquets de todos os gostos, velas para baptisados; tudo de flores de cêra e por barato preço mais do que em parte nenhuma. Recebe-se encommendas dous dias antes.

Distilador e feitor

Precisa-se de um distilador perito em seu officio, e um feitor (prefere-se portuguez), para dous engenhos em Porto Calvo, dá-se bom salario e trato; as pessoas que quizerem e estejam no caso de preencher estes lugares, apresentem-se no escriptorio de Ferreira Cascão & Filho: na rua de Bom Jesus n. 30, á tratar.

Pensão

Da-se pensão (casa e comida) em uma casa de familia situada em bom local por onde passa uma das linhas de bonds, a tratar na confeitaria do Campos, rua do Imperador n. 22.

Criado

Precisa-se de um criado; na rua do Commercio n. 13.

COMPRAS

Diarios e jornaes

Compra-se á rua larga do Rosario n. 27.

Apolices geraes

Compra-se apolices geraes: na rua do Bom Jesus n. 43, 1º andar.

VENDAS

— Vende-se uma casa com um pequeno sitio, na embocadura da casa Amarella: a tratar na mesma, ou na rua nova de Santa Rita n. 71, fabrica de sabão.

— Vende-se a excellente taverna sita á rua do Conde da Boa-Vista n. 27.

— Vende-se caixas com latas de polvora de 1/2 libra e de 1/4, de primeira qualidade: no caes 22 de Novembro n. 28.

Padaria

Vende se a da rua do Barão de S. Borja, antiga do Sebo n. 25: a tratar na mesma.

Nova reforma eleitoral

Repertorio e guia-pratico, contendo todas as disposições referentes á eleição directa decisões do governo, formularios, etc., etc.

POR

UM BACHAREL EM DIREITO

Acha-se no prelo esta utilissima obra para sahir á luz no dia 15 de fevereiro corrente.

A' VENDA

Em todas as livrarias

— Vende-se uma escravinha de 14 á 15 annos, tendo principios de serviço domestico: á tratar na rua do Livramento n. 7, 2º andar.

— Vende-se uma negra de 15 annos, vinda do matto e uma preta de 50 annos, cozinheira e quitandeira: na Cambôa do Carmo n. 4.

Tavares de Mello, genr & Companhia

Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar, vendem á prazo ou a dinheiro com desconto

Cal nova de Lisboa.
Oleo de mocotó.
Potassa da Russia.
Enxadas do Porto.
Escumadeiras e passadeiras.
Formas de ferro para assucar.

Vinho superior do Douro

Em pipas, barris de 5º e 10º: vendem Correia & C. Successores, á rua do Imperador numero 46.

O BEIJA-FLOR

Este sympathico estabelecimento recebeu agora bonitas lãs para vestidos, petit-pris, em chitas, lindos padrões a Pompadour, leques chinezes, fichûs de seda, de lã, phantasia e gosto, cretones, popelines, etc., etc.

O Beija-Flor é pequeno, mas tem sempre sortimentos escolhidos para mimosear os seus freguezes, por preços razoaveis.

2 D—RUA DO CABUGÁ—2 D

Já é bastante conhecida a lojinha do Beija-Flor, de

Augusto Figueira & C.

Piano

Vende-se barato um piano de mesa, em perfeito estado, proprio para aprender: á ver e tratar na estrada do Pombal casa n. 18.

Borracha para limas

de superior qualidade; vendem Rodrigues de Faria & C., á rua de Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

Superior borracha para limas

No escriptorio de Domingos Alves Matheus, á rua do Vigario n. 7, tem para vender borracha para limas, de superior qualidade, chegada no ultimo vapor.

Padaria

Vende-se uma padaria em um dos melhores lugares de Santo Antonio, ou dá-se sociedade a quem entre com algum capital, o motivo é por seu dono ter de retirar-se por incommodo de saúde: a tratar na rua Direita n. 55.

Vende se

no escriptorio de Claudio Dubeux, caes 22 de Novembro n. 28, polvora das melhores marcas que vem ao mercado, como Liod-FB, barris de 25 libras a 20$000, com 8 0/0 de desconto a dinheiro á vista; as despezas de carretos e mais por conta do comprador, sendo de dez barris para cima.

Liquidação

Baptistes miudinhas para vestidos a 200 rs. o covado.
Ditas de cores lisas idem a 240 rs.
Fustões de cores e padrões miudinhos a 300 rs.
Madapolão francez e inglez, preço baratissimo.
Algodãosinho idem idem idem.
Bramente para lençoes, toalhas e cerculas a 1$200 o metro.
Cretones á Pompadour para vestidos a 320 e 400 rs. o covado.
Ditos francezes, de cores seguras e lindos desenhos idem idem.
Chitas escuras e claras, de varios preços.
Fechus e sahidas de bailes a 4$.
Chales á Pompadour a 3$500 e 6$.
Ditos de casemira a 1$500, 2$ e 4$500.

Na loja da

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias numero 47.

LIQUIDAÇÃO

Rua Duque de Caxias n. 43

PECHINCHAS

Linhos lisos a 160 réis o covado.
Poupelines mescladas a 240 o covado.
Lãzinhas miudas a 200 réis o covado.
Madapolão francez avariado a 4$ e 5$000 a peça.
Fustão branco para vestidos a 500 réis o covado.
Musselina branca a 280 réis o covado.
Batistes lisas a 320 réis o metro, grande variedade de padrões.
Batistes miudinhas a 280 réis o covado
Chales de casimira muito grandes a 3$ cada um.
Ditos frocados a Pompadour a 6$ cada um.

O 43

Fôrmas galvanisadas

Tavares de Mello, genro & C. têm para vender em seu escriptorio, á praça do Corpo Santo n. 15, fôrmas galvanisadas chegadas no ultimo vapor. A muita sahida que ellas tem tido prova sufficientemente a sua boa qualidade e modico preço. A' ellas, pois, antes que se acabem.

— Vende-se uma escrava de 15 a 16 annos de idade, que cozinha o diario de uma casa e engomma alguma cousa: a tratar na rua do Visconde de Albuquerque n. 5, outr'ora atraz da matriz da Boa-Vista.

Merinós e apalcas

a 400 e 500 réis

Os Barateiros da Boa-Vista vendem

MERINOS a 500 réis. — Bonitos merinós de uma só côr, fazenda de muita phantasia, a 500 réis o covado.
ALPACAS a 400 réis.—Bonitas alpacas de uma só côr, tendo de todas as cores e as mais bonitas que teem vindo ao mercado, a 400 réis o covado.
FUSTÕES a 640 réis.—Bonitos fustões de uma só côr, tendo de todas as cores e brancas, a 640 réis o covado.
CAMBRAIAS a 3$000.—Cambraias á Victoria, fazenda muito fina, a 3$. 3$500 e 4$ até as mais finas que veem ao mercado, por preço barato.
DITAS transparentes—fazenda muito fina, de 2$500 até as melhores que veem ao mercado.

Isto na rua da Imperatriz n. 40.

Leques

De seda a poupadour.
Petit Pais, e com plumas de lindas cores: vende-se no Bazar Victoria n. 2, rua Nova.

Salão de cabellereiro

Vende-se o salão de cabellereiro sito á rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar.

Este salão acha-se preparado com todo o asseio, e bem afreguezado, e n'uma das principaes ruas do Recife. Garante se ao comprador que faz bom negocio.

Trata-se com o seu proprio dono no mesmo estabelecimento, fazendo saber ao pretendente o motivo porque vende.

No mesmo salão se vende muito barato tranças, coques, cabelleiras para carnaval, crescentes, gommas, grampos, cachos [crespos], etc., etc.

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A' vista da qualidade e do preço das joias, cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

RUA DO CABUGA' ESQUIN da rua larga do ROSARIO

Grande pechincha em roupas

Na loja dos Barateiros da Boa-Vista, vende-se.

Calças de casemira, escuras e claras, fazenda muito boa a 5$ e 5$500.

Ditas muito finas para 7$ e 8$000.

Paletots de casemira, de côr, muito bem feitos a 6$500, sendo forrados a 8$500.

Dito de dita, preta, de deagonal e gorgorão, forrados e muito bem feitos a 10$000.

doDitos de dita, de côres, sendo forrados a 8$500, e sem forro a 6$500.

Ditos de alpaca preta, de 3 até 7$000.

Camisas modernas, com peito de algodão imitando linho, a 2$ e 2$500.

Ditas modernas, com peito de linho, de 4$ até 5$000.

Ceroulas de gregacia, fazenda muito encorpada e muito bem feitas a 1$200 e 1$600.

Brins pardos a 320 rs.

Na rua da Imperatriz loja n. 40, esquina do Becco dos Ferreiros, vende-se brins, pardo liso, para roupa de homens e meninos pelo barato preço de de 320 rs, o covado, por ter um leve toque de mofo, que larga logo que se lave.

AGUA FIGARO

infallivel para restituir aos cabellos grisalhos a côr natural da juventude, garantindo-se sem perigo: para por si propria tingir instantaneamente os cabellos e barba.

UNICO DEPOSITO

Botica Franceza e Drogaria—A. Caors

RECIFE

Rua do Bom Jesus n. 22, defrute do chafariz.

BAZAR VICTORIA

2—RUA DO BARÃO DA VICTORIA N.—2

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico o seguinte:

MALAS de madeira, de couro e de tapetes, grandes e menores, para viagem.

CHICOTES de baleia com castão de marfim e de osso.

LUVAS de camurça, de lã e de fio da Escossia.

ESTAMPAS de cidades, montanhas, etc., etc., e sacras.

QUADROS dourados para os mesmos.

LINDAS BANDEJAS DE METAL e de charão.

PINGENTES de vidro lapidado para candelabro.

COMPLETO SORTIMENTO de jarros de cores, brancos, grandes e pequenos, proprios para santuario e toilette.

CADEIRAS de vime para crianças, cadeiras de balanço e para mesa.

ELEGANTES ESPELHOS com molduras douradas para salão, pequenos, com 2 e 3 vidros, moldura de metal, para pentear-se, etc., etc., e pequenos com augmento para barba.

Vende-se na rua Nova n. 2.

Amaral, Nabuco & C.

vendem por preços commodos os seguintes artigos de moda e de phantasia:

LUVAS DE PELLICA brancas e de cores e pretas, para homens e senhoras.

LINDOS RAMOS de flores para cabeça e enfeites de vestidos.

MEIAS FIO DA ESCOSSIA, de lindas côres para senhoras.

ENFIADORES DE ALGODÃO, de linho e de seda, para espartilhos.

ATACADORES DE AÇO para espartilhos.

BOTÕES DE LOUÇA, osso, madeira madreperola, metal massa e seda, pretos, brancos, e de cores, a Pompadour.

VESDIDINHOS e VESTAURIOS completos para baptisados.

BERÇO DE PALHA, e de madeira.

FIO DE LÃ E SEDA, a Pompadour, para bordar e um lindo sortimento de caixinhas e objectos para presentes.

VENDE-SE NA RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N. 2.

NOVIDADES EM 1881

Pechinchas sem igual!!

O 59 da rua Duque de Caxias

Riquissimos fichus de lã a 3$000! é baratissimo.

Magnificos bornús de lã e seda a 4$!

Pannos de crochet para cadeiras a 1$!

Ditos grandes para sofá a 3$! aproveitem.

Granadines de seda, finas, com pequeno defeito a 320 rs. o covado! fazenda que custa 1$000!

Fustões bordados, brancos, a 500 rs. o covado.

Mariposas brancas arrendadas a 400 rs. o covado.

Popelinas brancas de seda para as Exmas. noivas a 800 rs. o covado!

Alpacas de seda de cores, lisas, a 480 e 560 rs. o covado.

Gorgorões de lã, lisos, a 360 rs. o covado!

Atoalhado branco bordado a 1$000 o metro!

Colchas de cores de fustão, francezas, a 2$800.

Cortinados ricamente bordados a 10$ o par! são de 18$.

Espartilhos de couraça, superiores, a 6$!

E muitos outros artigos por preços menos 30 0/0 que em outra parte.

SO' O 59

A' rua Duque de Caxias n. 59, por baixo do bilhar, loja de Carneiro da Cunha & C.

Polvora

Continúa a vender-se polvora de superior qualidade, mais barato do que em outra qualquer parte; na rua do Vigario n. 31, primeiro andar.

Mais pechinchas!!

Sómente o 59 da rua Duque de Caxias

Casemiras para vestidos, fazenda superior, lindos padrões, a 240 rs. o covado!

Bonitas lãs furta-côres, fazenda inteiramente nova, a 700 rs. o covado!

Cretones modernos, a 280 rs. o dito!

Nansuks finissimas, lindas côres, a 220 o dito!

Peças de madapolão francez, fino, 24 jardas, a 4$500!

Cortes de casemiras finas, a 2$200 e 4$000. á ellas!

Ditas em peça diagonal, para 2$200 e 2$600 o covado!

Flanela ingleza, propria para palitots, a 1$200 o dito!

Brim pardo encorpado, para roupas de menino.

Dito de côres, a 400 rs. o covado, aproveitem!

Dito branco exposição, superior, a 1$500 a vara!

Importante sortimento de fazendas para luto, como baptiste e chitas pretas, 240 rs, lãs ó alpacas finas, a 400 rs., bombasina e merino de duas larguras, a 1$400 e 1$600 o covado.

Dispomos de perito alfaite para o desempenho de qualquer peça de roupa.

CARNEIRO DA CUNHA & C.

51 Rua Duque de Caxias

Por baixo do bilhar.

A Rosa dos Alpes

32 rua do Barão da Victoria 32.

A Rosa dos Alpes recebe um completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos ... dos e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve.

Preparos para flôres

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e cetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid.

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para enfeites de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas sem ellas.

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos

32 rua do Barão da Victoria

Fustões a 400 rs. o covado

Rua do Queimado n. 43

Venham á elles

Fustões branco e de cores, proprios para vestidos de senhora e meninos, pelo preço de 400 rs. o covado, valem 700 rs.; vende-se para liquidar factura.

Baptistes lisas

com grande variedades de cores, a 200 rs. o covado.

Cretones lisos

com variedades de cores, é pechincha, a 280 rs. o covado.

Só o 43

Defronte da praça da Independencia

— Vende-se a taverna da travessa de S. Pedro n. 10, esquina da rua do Fogo; a tratar na rua de Marcilio Dias n. 69.

LEALDADE

FABRICA DE CIGARROS

Rua do Barão da Victoria n. 39, antiga rua Nova

Grande e variado sortimento em artigos para fumantes.

Bolsas, cachimbos, ponteiras, porta-cigarros, charuteiras, porta-phosphoros, lindas urnas para fumo, e bengalas com cachimbos.

Charutos de Havana, Bahia e Pernambucanos.

Cigarros de palha, seda e linho, fabricados com os melhores fumos e sem composição, das marcas Carolina, Gaston e Pollux, Vulcanicos, Pegasos e Só para Mim.

Fumos em latas, picado e desfiado, Daniel, Goyaz, Rio-Novo, Picú, Pomba, Garanhuns e o verdadeiro fumo caporal da Bahia.

Caporal francez em pacotes de 50 e 100 grammas.

Papel para cigarros, Bardou, Sans Nom de cosmopolite, Abadie, e especialidade em palha para cigarro.

Phosphoros de cêra e os verdadeiros Jonkopings.

Papel de cores, e immensidade de artigos para fumantes.

Preços sem competencia na

LEALDADE

Fabrica de cigarros

Rua do Barão da Victoria n. 39

Leal & C.

Grande pechincha para principiar o anno DE 1881

Na loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40

A SABER:

Aos oito mil covados de gorgorão para vestidos a 320 réis

Vende-se um grande sortimento dos mais bonitos gorgorões com delicadissimas côres para vestidos, sendo fazenda de alta phantasia e de muito boa qualidade, com padrões miudinhos e muito modernos, pelo baratissimo preço de 320 réis o covado, isto devido a ter-se feito uma grande compra d'esta bonita fazenda. Só na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

ALTAS NOVIDADES EM CASIMIRAS

a 2$ o covado, ou a 3$500 o córte.

Só os Barateiros da Boa-Vista pódem vender casimiras de duas larguras com as cores claras e escuras, sendo fazenda fina e de muito bons gostos, proprias para calças, paletots e colletes, assim como para roupas de meninos, pelo baratissimo preço de 2$ o covado ou 3$500 o corte de calça: este diminuto preço por que se vende, é devido a ter se feito grande compra d'este artigo, que se vende muito mais barato do que em outra qualquer parte; na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Novos linhos para vestidos, a 160 réis o covado

Na loja dos Barateiros da Boa-Vista vende-se uma grande quantidade de novos linhos de uma só côr para vestidos, tendo de todas as côres, claras e escuras tambem de listrinhas, que se liquidam a 160 réis o covado, assim como um elegante sortimento das mais bonitas baptistes de cores, padrões novos e cores fixas; isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Cretones e chitas para vestidos, a 200, 240 e 280

Os Barateiros da Boa-Vista vendem chitas claras e escuras de cores sendo fazenda muito boa, covado a 200 réis.

Ditas escuras e claras com as côres fixas, a 240.

Cretones muito finas para vestidos, cores claras e escuras, com pequeno toque de mofo, a 280.

Cretone verdadeiro, com delicados gostos a Pompadour, sendo claros e escuros, a 320.

Percalles brancas, padrões miudinhos e cores fixas para vestidos e roupas de crianças, a 300 réis.

E' vantajoso

Vende-se a olaria com casa de sobrado, viveiros e bastante terreno para criação de animaes, no lugar denominado Lucas, quem pretender, dirija-se á rua Imperial n. 238, ou na Passagem, taverna do Bento, que se dará informações.

SEMPRE O 43

Rua Duque de Caxias

Cambraia Victoria para 3$ a peça.

Chita encarnada com assento preto a 280 rs. o covado.

Chitas claras a 200 réis o covado.

Lençobrancos abainhados a 1$600 a duzia.

Ditos com barras a 2$400 tambem a duzia.

Algodão da Bahia para saccos a 320 e 340 réis o metro.

Brim preto para luto a 600 réis o metro.

Ceroulas de bramante a 1$200 cada uma. E' pechincha.

Papel de impressão

Formatos do Diario de Pernambuco e do Jornal do Recife, vendem Rodrigues de Faria & C., rua de Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

Vinhos Bordeaux

Os melhores e mais afamados são hoje os das seguintes marcas:

S. Estephe.

Chateau Mont Rose.

Pontet canet.

Unicos agentes

MAIA PACHECO & COMPANHIA

Aos Srs. de engenho e seus correspondentes

Na rua estreita do Rosario n. 12, vende-se superior potassa da Russia, nova, chegada pelo ultimo vapor.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Roupa por medida

N'este estabelecimento tambem se manda fazer quaesquer peças de obras, como sejam croisés, fraques, calças e colletes, á vontade dos freguezes, e isto por preços muito razoaveis; e para este fim encontrarão um magnifico sortimento de pannos finos pretos, e casimiras tanto pretas como de cores, sendo francezas e inglezas, assim como grande sortimento de merinós pretos e outras fazendas para luto, e manda-se fazer qualquer encommenda com a maior promptidão, responsabilisando-se os proprietarios d'este estabelecimento pela boa execução de seu trabalho, isto á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, loja de

Alheiro & Silva

SELLINS INGLEZES

Pechincha

A nova loja de selleiro de J. Joaquim de Azevedo, que se abrio á rua do Barão da Victoria n. 29, acaba de receber os mais modernos sellins inglezes, que até hoje tem vindo ao mercado, e os está vendendo por muito commodo preço; á elles, antes que se acabem.

Na mesma tambem se encontrará um completo sortimento de todos os objectos da arte de selleiro e colchoeiro, os quaes se vendem por menos de que em qualquer parte; sómente para assim satisfazer os seus freguezes, assim como cochins de linho.

Fazendas brancas

Os barateiros da Boa-Vista vendem um grande sortimento de fazendas brancas, por preço muito em conta:

Madapolão—Peças de madapolão francez muito fino, com 12 jardas a 3$200.

Dito francez, com 24 jardas, ou 20 varas 4$500, 5$000 e 6$000.

Algodão infestado, com 10 palmos de largura, proprio para lençóes, metro a 900 rs.

Dito entrançado muito encorpado, com 8 palmos de largura, para toalhas e lençóes, metro a 1$200.

Gregoela fazenda branca muito encorpada, para lençóes e ceroulas, sendo a peça com 30 varas, por 14$000, ou a vara a 500.

Bramante de algodão com 4 larguras, proprio para lençóes, o metro a 1$280.

Dito de linho com a mesma largura, a 2$200, 2$500 e 2$800.

Atoalhado—Superior atoalhado com 8 palmos de largura, sendo com o lavor em alto relevo, metro a 1$600.

Dito de linho adamascado, com a mesma largura, metro a 2$400.

Pannos da Costa listrados e de quadros proprios para cobrir meza de jantar, covado 1$280 e 1$600.

Guardanapos de linho, fazenda muito boa, duzia a 5$000.

Isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

CARNAVAL

O Bazar Victoria acaba de receber da Europa, um grandioso sortimento de mascaras, narizes, queixes e meias mascaras, brancas e pretas, feições de homem, mulheres, meninos, moços, velhos, caricatos e de diversos animaes.

Calças, camisas, carapuças e luvas de meia brancas e cor de rosa.

Franjas, tranças, bicos e lantejoulas douradas e prateadas, e outros muitos artigos para fazer-se lindos vestuarios para as folias carnavalescas.

Recebeu tambem um explendido sortimento de bisnagas d'agua de cheiro o de pó, e outros muitos artigos de sorpreza proprios para os brinquedos de salão, nos dias de carnaval e vende-se por preços commodos, na rua Nova numero 2.

Merinós de cores para vestidos

Variadissimo sortimento de merinós de cores lindissimas, o que ha de mais moderno, para vestidos, a 800 rs. o covado.

Alpacas lisas e de diversas cores, para vestidos, a 440 e 500 rs.

Fustões brancos e de cores.

Ditos de assento branco com flores e listras miudinhas a 320 rs. o covado.

Alpacão de côr lisa para vestidos a 1$000 o covado.

Na loja Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

280

Cretones lisos a 280

O COVADO

Pechincha!

Cretones lisos de todas as côres a 280 o covado: é pechincha! Só o 43 da rua do Queimado.

Madapolão francez a 3$500 a peça.

Batistes de côres finas a 200 réis o covado. Venham á pechincha.

Mariposa arrendada, padrões lisos, a 240 o covado! Só o n. 43 da rua Duque de Caxias n. 43. Dão amostras com penhor.

— Aluga-se a casa terrea da rua Bella n. 41, caiada e pintada de novo: a tratar na rua Duque de Caxias n. 97.

Carros e bois

Vende-se tres carros novos e dous bonitos bois; a tratar no caes do Ramos n. 36.

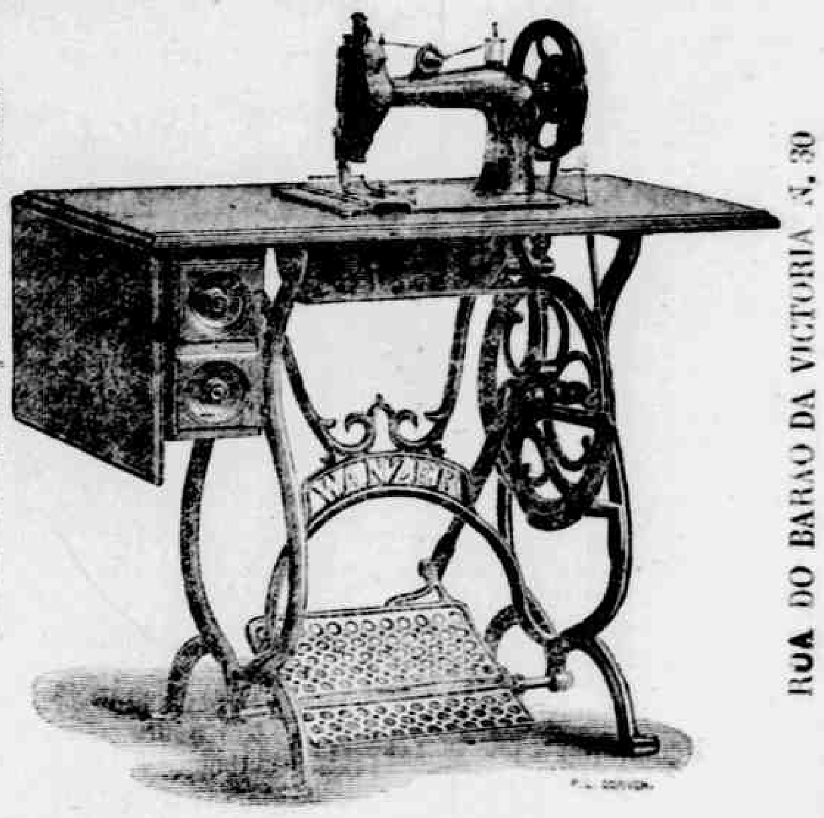

Antonio Pedro de Souza Soares & C., vendem machinas de costura de todos os systemas e de todos os tamanhos, desde o preço de 14$000 á 110$000, e em porção fazem desconto conforme a quantidade; teem sempre especialidade não só em machinas de costura como de preguiar e de tiotar—fazer meias.

No mesmo estabelecimento ensina-se a coser, e concerta-se qualquer machina, para o que tem bem montada a officina.

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

N. 44 - Rua do Brum N. -- 44

Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:

Tachas fundidas e batidas.

Crivações de diversos tamanhos.

Rodas de espora idem idem.

Ditas angulares idem idem.

Varandas de ferro batido.

Ditas de dito fundido, de lindos modelos.

Portas de fornalha.

Bancos de ferro com serra circular.

Gradeamento para jardim.

Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.

Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura.

Rodas d'agua, systema Leandro.

Encarregam-se de qualquer concerto, assentar machinismos e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

BAZAR DAS COSTUREIRAS

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

SINGER'S SEWING MACHINES

THE SINGER MFG. CO. N.Y. TRADE MARK

GRANDE EXPOSIÇÃO DE MACHINAS DE COSTURA DO FABRICANTE

SINGER

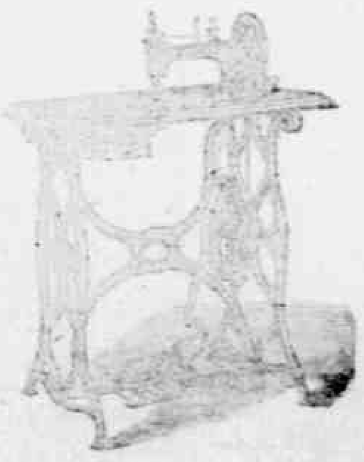

Gaspar Augusto Soares Leite, unico agente das machinas de costura do fabricante Singer, por ter feito um contracto com os fabricantes, avisa ao respeitavel publico desta provincia, que acaba de receber um grande sortimento de machinas de todos os tamanhos e qualidades, quér para o trabalho de mão quér para o pedal, á preços os mais razoaveis possiveis. Tambem existe no seu deposito grande quantidade de machinas de trabalhar á mão, de outros fabricantes, o que vende tambem a preço razoavel.

Existe no estabelecimento um perito official para os concertos necessario a qualquer machina de costura.

Papel de seda para cigarros

da fabrica de Joseph Bardou & Fils, em resmas e pacotes de 10,0000 mortalhas

VENDE A FABRICA APOLLO

A resma de tamanho 59 1/2 87	6$500
O pacote de 10,000 mortalhas	1$300

De 50 resmas e 100 pacotes para cima faz-se o desconto de 5 %.

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

SESSÃO EM 27 DE NOVEMBRO

Reforma eleitoral

(Continuação)

O Sr. João Alfredo :—Eua de 1875 com o mesmo rigor.

O Sr. Jaguaribe :—A lei de 1846 mandou até retirar a força para uma legua de distancia. Mas, apezar da prohibição, deixou o governo, quando lhe approuve, de intervir na eleição, de fornecer bayonetas para expellir as maiorias, e escrever as actas com as pontas dos sabres ?

E', portanto, a providencia, aliás muito boa, simples repetição do que já existe em leis anteriores. Mas, então, para que esta disposição, senão para manifestar a boa vontade do governo actual ?

Eu acredito mais nos factos que se estão dando em algumas provincias, onde os presidentes têm tomado a serio as recommendações feitas pelo nobre presidente do conselho, do que em preceitos de leis, em que o povo já não crê, pois que tem sido o proprio governo que mais tem concorrido para a descrença do povo.

Não vemos no codigo criminal disposições contra os que cabâlam, contra os que interrompem o exercicio dos direitos politicos ?

O Sr. Nunes Gonçalves :—Essas disposições têm sido sempre letra morta.

O Sr. Jaguaribe :—Bem o diz o nobre senador. E quem era o interessado em tornar as leis em letra morta ? Quem aproveitava com as tropellias que se davam no imperio ? O governo. Mas o governo por um resto de consciencia, dizia : —Si esses homens foram as minhas victimas, quando violaram a lei, hei de ainda mandal-os para a cadeia ? E então o governo fechava os olhos, não se mostrava, como em outros casos, exigente para que as autoridades cumprissem o seu dever.

Assim não procede nestes casos. Quando o governo sabe que houve um assassinato, um roubo, um crime qualquer, não se contenta com a certeza de que o poder judicial ha de cumprir o seu dever como fiscal da observancia da lei.

Exige informações, inquire si o facto foi devidamente processado, si está preso o criminoso, si se tem cumprido a lei, si as autoridades cumprio o seu dever.

Assim nao succede a respeito de garantias eleitoraes. Quando mandou o governo processar a alguem por causa de eleições ?

O Sr. Mendes de Almeida :—Mas ainda nesses casos o governo não tem cumprido o seu dever ; qual foi o resultado dos processos contra os crimes de Tabatinga ?

O Sr. Jaguaribe :—Portanto, vê-se que essa disposição é inutil. como outras que estão em nossas leis, que não se executam, de que se faz alarde, que a historia da legislação menciona como leira morta.

O Sr. Mendes de Almeida :—E' para embrulhar mais o processo com as disposições de referencia ; é um recurso de que lança mão o governo nas occasiões competentes.

O Sr. Barão de Cotegipe :—Ha necessidade de consolidar.

O Sr. Jaguaribe :—O nobre relator da commissão falla em consolidar.

Este aparte de S. Exc. lembra-me a necessidade em que estamos de mandar consolidar, depois de passar esta lei, a constituição do imperio, que vai ficar alterada de tal fórma, que qualquer curioso que desejar saber quaes são as suas disposições, ainda em vigor, ver-se-ha em em grande difficuldade.

Até o presente sabiamos que o capitulo da constituição, que trata dos conselhos geraes, está revogado pelo acto addicional ; sabiamos que a eleição do regente, que pela constituição era feita pela assembléa geral, foi alterada pelo mesmo acto addicional. Era, pois, facil conhecer quaes os artigos alterados ou revogados. Mas agora, fazendo-se a lei sob a fórma de legislação ordinaria, que altera *fond en comble* a constituição do imperio, como saber-se o que della ainda existe sem uma consolidação ?

O Sr. Mendes de Almeida :—O § 13º do art. 179 é o unico que escapou do diluvio.

O Sr. Jaguaribe :—Este paragrapho, a que se refere o meu honrado collega, tem sido invocado pelo nobre presidente do conselho.

O Sr. Mendes de Almeida : —Que é o Noé da constituição.

O Sr. Jaguaribe :—Reflectindo neste ponto maravilho-me de não viver perfeitamente identificado com o nobre presidente do conselho, porque, tendo eu sido tantas vezes nesta tribuna o paladino, bem que obscuro da Constituição, e em particular desse paragrapho, tão importante, vejo que o nobre presidente do conselho tem feito dessa disposição o seu principal apoio. S. Exc. tem invocado esse principio, assim como o de igualdade dos direitos e da distincção sómente por virtudes e merecimento. No mais S. Exc. (contra o seu querer, estou certo) tem sido obscurecido por uma certa nuvem que os homens formam em torno dos governos, ou então cede á pressão dos amigos.

Sem querer incommodar a S. Exc., mas só para mostrar que sou franco, recordarei mais uma vez que ha provincias do Imperio que estão fóra dessa lei, nas quaes domina ainda a lei de partido e não outra, nas quaes essa lei da igualdade para o cidadão está inteiramente esquecida.

Tenho por vezes citado a propria provincia do nobre presidente do conselho, onde manifestamente ha administração partidaria, a do Rio Grande do Sul, onde o espirito de partido domina de um modo incontestavel ; e finalmente a provincia de Minas-Geraes, onde se conserva um vice presidente que não estava na altura do cargo segundo as circumstancias reclamadas pela provincia ; e todavia o governo insiste em conserval-o sem outro motivo senão o de ceder á pressão de amigos.

Pois essas violencias ainda ultimamente havidas em uma eleição ; a decisão arbitraria desse vice-presidente, decisão que revela por um lado seu espirito de partido levado ao ultimo resultado, e por outro lado ignorancia plena do direito que nos rege, não eram motivos bastantes para que o governo immediatamente, em satisfação á opinião publica, tivesse feito baixar a demissão desse vice-presidente, quando tantos outros motivos já não houvesse para que desse modo procedesse ? Certamente, só o espirito de partido, só o fechar os olhos á sabia disposição de que a lei deve ser igual para todos, é que póde justificar a continuação desse vice-presidente.

O Sr. Mendes de Almeida :—O que se segue é que com o systema que vai se pôr em pratica não haverá sómente um Sant'-Anna, mas vinte, um em cada provincia do Imperio.

O Sr. Jaguaribe :—Sr. presidente, no § 6.º n. 1, a nobre commissão de constituição estabelece o meio pratico da formação das mesas ; mas parece-me que ella não tomou a providencia que conviria para evitar abusos muito conhecidos. Falla-se, no paragrapho, das circumscripções dos districtos e do modo de formar as mesas na cabeça do districto ou não ; mas não se toma uma cautela, que aliás me parece estava tomada na legislação de 1875, a respeito das alterações que as divisões ecclesiasticas podem trazer.

Sabe-se que as assembléas provinciaes muitas vezes subdividem o territorio á feição dos interesses do dia e das cabalas dos triumphadores da época ; si uma circumscripção dessas, para que a commissão legisle, estiver ao sabor de um certo partido e de repente subir ao poder o outro partido, podem essas subdivisões ser alteradas e lá se vai toda a obra da commissão. Parecia, pois, necessario encartar aqui alguma providencia, como, por exemplo, na legislação de 1875 existia, no sentido de que, quando houvesse novas divisões de freguezias, prevalecessem as qualificações anteriores.

Sem uma cautela mais ou menos analoga a esta prevejo que as assembléas provinciaes possam de repente alterar todas essas subdivisões e perturbar a verdadeira marcha da influencia, nullificando muitas vezes a maioria de um districto. Basta uma certa segregação para fazer desapparecer toda a obra que um partido tenha montado e que era muitas vezes o effeito da verdadeira opinião. Mas si esta lei tem por fim fazer com que a opinião não soffra nenhum genero de perturbação, deve acautelar tudo aquillo que possa contrariar as intenções tão puras da commissão e dos nobres ministros que querem com a alteração do systema melhorar este paiz.

O Sr. Mendes de Almeida :—Fazer uma grande revolução nos costumes...

O Sr. Jaguaribe : —Não mando emenda; tenho dito muitas vezes que basta uma emenda partir de mim para ser suspeita, visto que tenho me opposto ao projecto desde o principio até ao fim.

Suggiro a idéa, para que, si alguem achar que póde ser aproveitada, a consigne em uma emenda.

O Sr. Mendes de Almeida :—O nobre presidente do conselho quer emendas, porque, embora não passem na 2.ª discussão, podem ser aproveitadas para a 3.ª na grande manipulação que se vai fazer.

O Sr. Jaguaribe :—Essa disposição da commissão a respeito dos juizes de paz que presidem á mesa e que fazem parte della suggere-me uma outra lembrança, que não vejo prevenida no projecto. Pela lei de 19 de agosto de 1846 se dispunha que o 1.º juiz de paz, ainda que estivesse suspenso por acto do governo ou em consequencia de pronuncia por crime de responsabilidade, não ficava inhibido de presidir á eleição ou á junta de qualificação, providencia seguramente muito sábia que honra os legisladores daquelle tempo, por que previo-se que, desde que o juiz de paz ia ser uma grande potencia eleitoral, o partido em opposição escogitaria meios de arredal-o, conseguindo do governo por mero favor a amigos uma suspensão, ou mediante um processo muitas vezes forjado adrede inutilizando assim um homem que exercesse legitima influencia em sua localidade,

Agora altera-se o systema da formação das mesas ; creio que a lei dizendo muitas vezes « Continuam em vigor as disposições que não forem expressamente revogadas », póde resalvar o primeiro juiz de paz ; mas vejo que o segundo e todos os juizes de paz são agora entidades componentes da mesa, e pois parece-me indispensavel que essa providencia da lei de 1846 seja applicavel a todos elles.

Não sei si o nobre relator da commissão me attendeu ; parece que S. Exc. póde melhorar com effeito sua obra neste sentido, que, desde o primeiro juiz de paz pela legislação de 1846, não póde ser impedido da presidencia da mesa ou da junta de qualificação, ainda que esteja suspenso por acto do governo ou pronunciado em crime de responsabilidade ; parecendo-me que esta disposição continúa, julgo indispensavel que ella seja extensiva aos outros supplentes, desde que elles continuam a fazer quasi a mesma funcção do presidente.

O Sr. Memdes de Almeida :—Apoiado.

O Sr. Jaguaribe :—O nobre relator da commissão attenda a que agora as mesas não são feitas por eleições ; os juizes de paz são membros natos. Assim pois, o partido que quer arredar este juiz de paz póde dizer : « o primeiro já está resalvado pela lei de 1843, mas os outros, não, e, como nós, arredando-os ganhamos terreno, processo nelles ! »

Eis aqui, pois, nullificada a obra da commissão por falta de uma providencia, que aliás é muito simples e justissima. Esta providencia deve ir não só aos outros supplentes, como ao primeiro, porque estes supplentes são figuras necessarios por este novo mecanismo, figuram necessariamente como competentes da mesa.

Agora noto, desculpem-me os nobres membros da commissão, nesses artigos uma extensão que me parecia dispensavel. Ha aqui algumas disposições que penso estarem comprehendidas em outras já tomadas. Quando se falla no presidente da mesa poder-ee-ha dizer :—O mesmo se entende com o 2º, 3º, etc. Ha disposições que parecem até trazer mais confusão, tornando a lei mais extensa e mais obscura.

Podia simplificar mais este systema com vantagem para os que têm de executal-a no interior do paiz, os quaes por via de regra se embaraçam quando vêm diante de si muitas disposições da lei.

O Sr. Mendes de Almeida :—Quando vêm uma floresta de artigos e paragraphos !

O Sr. Barão de Cotegipe dá um aparte.

O Sr. Jaguaribe :—Nem sempre. Querendo-se ás vezes ser muito claro, se é obscuro. Disposições repetidas obscurecem uma lei, ao passo que, si fossem consignadas nos lugares opportunos, ella simplificar-se-hia extraordinariamente.

Chamou minha attenção uma disposição que aliás louvo, adoptada pela commissão, porém que receio, seja mal interpretada pelos cabalistas, dando lugar a abusos.

O Sr. Mendes de Almeida :—Algum *anguis in herbis*.

O Sr. Jaguaribe :—E' o § 13 :

« Haverá uma só chamada dos eleitores. »

Acho louvavel simplificar-se o systema antigo de tres chamadas, que retardavam o processo eleitoral, e entretanto não dispensava os abusos, sendo que ás vezes essa demora dava lugar a que estudasem novas tricas.

O Sr. Mendes de Almeida :—Mas é espada de dous gumes.

O Sr. Jaguaribe :—Portanto, applaudo a rapidez, mas applaudindo, não deixo de achar grande cabimento em uma reflexão, que hontem fez o nobre senador por S. Paulo, de que não obstante ser uma chamada parece muito conveniente que se faça o alistamento dos eleitores que não comparecerem, porque deste modo se poderá mais facilmente verificar alguma falsificação que appareça na acta com esta especie de contraprova, extrahida do ventre dos autos. Julgo que a lembrança do nobre senador por S. Paulo deve merecer a consideração do governo e da nobre commissão. A objecção de ser demasiado o trabalho e pouco o tempo não procede, porque ha um escrivão na mesa e o trabalho da votação ha de ser feito pelos mesarios ; assim o escrivão do juiz de paz, que ficará sem fazer nada, que vá fazendo o arrolamento dos que faltarem.

O Sr. Mendes de Almeida .—Com o voto publico tudo desapparece e não dá este trabalho.

O Sr. Jaguaribe :—Sou da opinião do nobre senador, e entendo que os legisladores deviam educar a nação na escola da coragem e da dignidade, porque uma nação de cobardes é a cousa mais miseravel que póde imaginar.

O Sr. Barão de Cotegipe dá um aparte.

O Sr. Jaguaribe :—Os legisladores devem fazer tudo quanto possa inspirar aos seus concidadãos a coragem de suas opiniões.

O Sr. Mendes de Almeida :—Apoiado.

O Sr. Jaguaribe :—O voto secreto dá lugar á corrupção e a corrupção miseravel...

O Sr. Mendes de Almeida :—Apoiado.

O Sr. Jaguaribe :—... porque é uma corrupção multipla. O votante indigno com o voto secreto vende-o uma, duas e mais vezes, ao passo que, com o voto publico póde ser venal, mas pelo menos venderá o voto uma vez sómente, lucrando-se ainda ficarem todos sabendo quanto é miseravel o individuo que assim proceda.

Sou da opinião, portanto, do nobre senador pelo Maranhão ; jámais louvarei disposição que acoroçõe a cobardia.

O Sr. Mendes de Almeida :—Apoiado.

O Sr. Jaguaribe :—Receio muito que a nossa opinião não prevaleça...

O Sr. Mendes de Almeida :—Não importa, o que convém é que appareça, que se discuta.

O Sr. Jaguaribe :—Occorre-me outra reflexão sobre este trabalho. A honrada commissao estabeleceu só uma chamada dos eleitores e accrescenta : « Si depois de findar esta chamada, mas antes da abertura da urna que contiver as cedulas, algum eleitor, não tendo acudido á mesma chamada, requerer ser admittido a votar, será recebida a sua cedula. »

Estou certo de que a commissão comprehendeu esta segunda disposição na melhor intenção. Mas permitta-me que diga que esta sua cautela em favor de algum retardatario, que, doente das pernas, não puder andar depressa e chegar tarde para depor seu voto, póde dar lugar a muitos abusos.

O Sr. Barão de Cotegipe dá um aparte.

O Sr. Jaguaribe :—Mas desde que ha uma só chamada, me parece que deve ficar no animo da população que ella precisa estar alerta. (Ha varios apartes).

Vamos ver os abusos. Sei que esta nação é um pouco retardaria, e costuma-se dizer que entre nós e pontualidade ingleza é impossivel. Mas eu, que penso que as leis educam os cidadãos, encaminhando-os na senda da coragem e da dignidade, desejo que tambem esta lei os guie no caminho da pontualidade.

Noto que aqui não se marca hora em que os trabalhos devem começar, o que é necessario. A lei de 1846 marcava as 9 horas e a de 1875, 10 horas. Embora os partidos que querem abusar e illaquear a boa fé dos contrarios, encontrem recursos para frustrar o que essas leis tiverem em vista marcrndo a hora, todavia é intuitivo que, não se marcando a hora, peior acontecerá. (Apoiados). Portanto, é preciso que não se fixe a hora, como que o governo recommende aos seus delegados que executem essa disposição com perfeita pontualidade.

Quero esta pontualidade a respeito da hora do comparecimento dos eleitores e quero tambem, comojá disse, que quando se faça a chamada, todos estejam presentes e que os que não chegarem a tempo queixem-se de si , *dormientibus non sacurritjus*.

Diz-se tambem no prpjecto que, si algum eleitor apparecer reclamando antes da urna abertą apresentando requerimento entre o ultimo acto da eleição e a abertura da urna, esse requerimento deverá ser aceito e, pergunto eu, não poderá isto dar lugar a muitos abusos ?

Um cabalista habil poderá aproveitar-se desta circumstancia de conservar seus auxiliares occultos, deixando o triumphador apparente sem cuidados, e depois surgir de repente com o seu batalhão requerendo a votação destes, o que póde dar ao pleito outro desenlace, porque a mesa, em virtude dessa disposição, será obrigada a receber todos, ficando assim desfeita por um ardil a victoria dos que já contavam com ella.

O Sr. Barão de Cotegipe dá um aparte.

O Sr. Jaguaribe : — O nobre relator da commissão attenda a que isto póde ter lugar, ha de muitas vezes dar-se ; esta disposição ha de fazer com que um respigador habil venha subtilmente aproveitar os restos da ultima hora...

O Sr. Barão de Cotegipe :—Já estão ensinando como se ha de illudir a lei ! (Riso).

O Sr. Jaguaribe :— ... e eu receio que, emquanto uns respiguem, outros *respinguem* (riso), não admittindo adversarios...

Sr. presidente, muitas outras duvidas offerece-me ainda ás diversas disposições do artigo ; mas sinto-me fatigado e não posso continuar a tomal-as em consideração.

Tenho pois de sentar-me ; e peço ainda permissão ao governo para mais uma vez dizer-lhe que tenha compaixão deste paiz, que pense bem que esta lei não vem trazer-lhe vantagem alguma.

Compenetre-se de que a nação precisa de muitas outras cousas, que não disto.

Em vez de eleição directa, Srs. ministros. dai ao paiz instrucção de que elle tanto precisa.

O Sr. Mendes de Almeida : —Apoiado, e boa.

O Sr. Jaguaribe :—Fazei com que uma nação rica pela providencia se levante, imitando, já que, sem fallar em outros paizes nada se faz entre nós, a livre Inglaterra, que por muito tempo conservou-se em posição inferior á de outras nações, mas, que pela industria e pelo trabalho de seus filhos, levantou-se ao fastigio em que hoje se acha, causando inveja a todo o mundo.

Fazei outro tanto com o nosso paiz. Ha tantas riquezas conhecidas e desaproveitadas entre nós ! Mostrái-as aos brasileiros para que as explorem, para que aproveitem esses recursos naturaes, que fazem do Brasil uma nação privilegiada, e tal que, dotada como o foi pela providencia, si jaz no abatimento em que a vemos, só póde isto ser attribuido á incuria dos seus governos !

Attendei, pois, melhor aos interesses desta nação, e ficai certos de que outras importantes medidas está requerendo o estado do paiz e não esta lei de eleições de que fazeis depender a sua salvação !

(Muito bem; muito bem).

A discussão ficou adiada pela hora.

SESSÃO EM 29 DE NOVEMBRO

Continúa a 2ª discussão do art. 14.

O Sr. Barão de Cotegipe :—Vou dar breves explicações sobre algumas das observações apresentadas pelos honrados senadores que nas ultimas sessões impugnaram as emendas da commissão.

Trata-se do organização das mesas eleitoraes e do modo pratico por que deve ser exprimido o voto dos cidadãos, que concorrem á eleição. Neste terreno restricto é que deve ter lugar a discussão. (Apoiados.)

Qualquer que seja o methodo da eleição adoptado, e que aliás já está vencido, qualquer que sejam os objecções a respeito da qualificação dos votantes, o que cabe examinar em vista do artigo que se discute é si o methodo adoptado pela commissão offerece as necessarias garantias á livre manifestação do voto.

Neste sentido está a commissão prompta a aceitar todos os esclarecimentos que possam melhor accentuar o seu pensamento, que é garantir quanto é possivel o voto do cidadão.

Poucas foram as objecções oppostas as emendas da commissão, algumas das quaes julgo procedentes.

Indicando-as, darei as razões em que a commissão baseou o seu procedimento.

Uma das observações foi que a mesa organizada no mesmo dia, devendo a eleição começar e findar em um só, podia dar em resultado que fosse formada á hora em que todos os eleitores não pudessem dar o seu voto. Isto é exacto ; e por consequencia a commissão pretende mandar emenda para que a organização da mesa se verifique tres dias antes, do mesmo modo que se acha disposto para o caso, em que o districto ou a parochia se dividir em differentes districtos ou secções de districtos. Verificar-se-ha assim si os membros, que devem compor a mesa, estão impedidos e haverá tempo de chamar-se os respectivos supplentes, de modo que no dia da eleição não possa haver a menor de mora no começo dos trabalhos. (Apoiado). Creio que fica por este meio prevenido o inconveniente, que notou o illustre senador, o Sr. José Bonifacio.

O mesmo Sr. senador entendeu que a substituição dos mesarios das parochias deve ser feita da mesma fórma que a substituição dos mesarios dos districtos ou secções de districtos. Foi esse o pensamento da commissão quando disse que, presentes dous membros da mesa, podiam começar os trabalhos, substituindo aquelles que faltarem. Si é preciso uma redacção que exprima mais claramente o pensamento da commissão ella o fará.

Ha um inconveniente que o nobre senador não notou, mas que póde apparecer, e é que dous membros da mesa, comparecendo mais cedo do que a hora designada, substituam os outros membros e procedam a eleição com tanta rapidez que, quando os outros compareçam, não achem mais trabalho a fazer.

Lembrou o nobre senador que seria conveniente que os edificios destinados á eleição fossem trancados e as portas selladas, e só abertas perante a autoridade competente.

Este methodo não me parece adoptavel, porque de certo não póde haver escrivães e tabelliães que cheguem para seilar portas em todos os districtos.

Creio que ficará sanado este inconveniente determinando-se que os mesarios presentes não poderão substituir os ausentes sem que estes participem por escripto o motivo de seu não comparecimento ; e outrosim que se dê um espaço de tempo para esta communicação, sendo que, si ella não chegar, proceder-se-ha então á eleição. Em todo o caso, não é possivel prevenir absolutamente todos os inconvenientes, quando aquelles a quem se incumpe da execução da lei são os primeiros a sophistical-a. E' triste para nós que estejamos legislando sómente para os casos de fraude. Si não fosse a immoralidade geral em nossas eleições, todas estas cautelas seriam desnecessarias. Emfim, o senado verá si por outra qualquer maneira póde ser evitado o perigo que receia o nobre senador.

Tambem se disse que era preciso marcar a hora em que começassem os trabalhos. Nas emendas da commissão está marcada a hora.

O Sr. Conde de Baependy : — A's 9 horas.

O Sr. Barão de Cotegipe : — Foi, portanto, um equivoco do nobre senador quando disse que a hora não estava designada. Observou mais o nobre senador que a disposição que manda assignar o livro antes do eleitor lançar seu voto na urna póde trazer alguma coacção ao votante: o exame da lista ver si a lista é a mesma pelo sobrescripto, etc.

Na realidade, a demora entre a assignatura e a introducção da lista na urna póde trazer algum inconvenientes ; mas será elle sanado, si em vez de dizermos—antes da votação—dissermos—depois da votação ; isto é, lançada a lista na urna, em acto continuo o eleitor assignará o livro. Por esta fórma o inconveniente notado pelo nobre senadôr desapparecerá.

Fallando em listas, deve-se ter notado que a commissão separou-se da disposição da lei de 1975, que manda que as listas não sejam escriptas em papel de côr, não tenham signaes, pelos quaes possam ser conhecidas.

A commissão admittio qualquer papel, porque quiz evitar que, a pretexto das listas terem côr ou estarem marcadas. fossem recusadas. Entretanto não deixo de reconhecer que para verdade do escrutinio convém declarar que as listas não sejam numeradas, nem tenham signaes externos de modo a fazel-as conhecidas.

Perguntar-se-ha—qual a sancção ? A sancção é a recusa da lista.

O meio de evitar esses e outros inconvenientes que todos nós queremos impedir, talvez fosse a apuração dessas listas em separado e unidas as respectivas actas para que afinal podesse o corpo legislativo deliberar.

A commissão tinha de considerar esses dous inconvenientes ; ou a recusa das listas ou admitir que ellas trouxessem marcas, o que equivale a conhecimento previo do voto do eleitor.

Lembro esses inconveninentes para que alguns dos nobres senadores, que são mais praticos em materia eleitoral, possam suggerir alguma medida, que não caia em um dos extremos.

A lei portugueza é identica á nossa quando não admitte listas marcadas ou numeradas, em papel transparente, por onde se possa conhecer o voto interior, mas tambem admitte a recusa das lista neste caso.

O Sr. Conde de Baependy : — A lei franceza exige o papel branco.

O Sr. Barão de Cotegipe : — Impugnou tambem o nobre senador a disposição da emenda em que se determina que não sejam lançados na acta os nomes dos votantes, que deixarem de comparecer.

(*Continúa*)

FOLHETIM

AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

O EVADIDO DA DOURADA

(Continuação do n. 33)

XLIII

O cocheiro deu de mão aos cavallos, e partiram em um trote de cinco leguas por hora.

O landau seguia pelo boulevard de Montreuil na occasião em que o garoto e Remy Chomin ahi chegavam. Remy olhou para a carruagem.

Passava ella nesse momento por debaixo de um reverbero, porque o gaz não tinha ainda chegado a esses bairros perdidos.

O velho bandido vio João Renaud, ou antes Domenico Seballa, ao lado do cocheiro.

— Lá estão os negros ! exclamou elle.

— Caspite ! que luxo, replicou o garoto. Eu bem te dizia que era gente rica. Mas que diabo poderiam elles tirar ?

— Isso já é por conta delles... cada um por si...

— E o *prego* por todos, disse o garoto rindo-se.

Os cavallos continuavam a andar a trote largo.

De repente João Renaud bateu na testa, gesto muito expressivo de que nos occorre termos commettido algum enhano ou esquecimento deploravel.

Ao mesmo tempo bateu no braço do cocheiro.

O landau parou bruscamente e o supposto mulato inclinou-se para a portinhola.

Jocelyn sorprendido debruçou-se e perguntou :

— O que aconteceu ?

— E' que estamos doudos.

— Como assim ?

— Esquecemo-nos que para chegar á rua do Colyseu, tinhamos que passar pela barreira, que revistariam a carruagem, e ahi estavamos nós pegados.

— E' verdade... E agora ?

— Vamos para o castello de Saint-Ouen. Collocaremos o homem no seu aposento, e, depois que estiver vestido, o conduziremos para sua casa.

— Tem razão ; nada mais simples.

— Para Saint-Ouen, disse João Renaud ao cocheiro.

A carruagem poz-se de novo em movimento, seguindo pelos boulevards exteriores.

Dava meia noite no momento em que chegava em frente ao castello.

João Renaud tomou o corpo e o transportou ao segundo andar, para o quarto de dormir de Jocelyn.

Ahi o desembaraçaram dos cobertores, dos capotes e da sarapilheira, que o envolviam, e o estenderam no proprio leito do doutor.

Os membros estavam gelados, porém não offereciam absolutamente a rigidez cadaverica.

O medico negro collocou a extremidade do dedo indicador da mão direita sobre a arteria do pescoço, como fizera na vespera na Roquete, na sala das dissecações.

No fim de um ou dous segundo a dobra levantada entre as sobrancelhas desfez-se e elle disse em voz alta :

— Este homem está vivo !

* * *

Emquanto estes acontecimentos tinham lugar no castello de Saint-Ouen, uns quinze rapazes, entre os quaes se achavam Jorge e Leopoldo Dereyne, Lambert Massol e Octavio Richard, acabavam de ceiar na rua de Londres, na sala de jantar do pequeno predio alugado por Leonel Warton, e onde sabemos que o pseudo nababo pretendia dar muitas vezes por semana partidas de jogo, completamente intimas.

Os dous filhos de Marçal chegaram juntos cerca das tres horas e foram, com especialidade, admiravelmente recebidos pelo dono da casa.

— Esperavamos vel-o hoje em Saint-Ouen, meu caro Leopoldo... disse Leonel ao estudante em um tom de benevola censura. Porque não foi ?

O moço balbuciou algumas palavras relativas ao seu receio de ser importuno.

— Importuno ! repetio Leonel. Nunca o poderá ser, e creio que minha prima Mary terá sabido destruir as suas duvidas.

Leopoldo fez-se vermelho, suspirou pouco a pouco e respoudeu.

Não sabia como conciliar os offerecimentos tão animadores de Leonel com as palavras de Mary, que lhe pediam a abstenção.

— Se ella me amasse como eu a amo, dizia comsigo, não me prohibiria de lhe fallar de um amor que seu primo protege. Esta intimidade de cada dia, que Leonel me offerece, e que faria a minha felicidade, Mary prohibe-me de aceitar. Porque ?

A' pergunta assim formulada procurava responder, porém nada lhe occorria.

Sahindo da mesa passaram para um vasto salão transformado em sala de jogo.

— O Sr. Domenico Seballa não virá ? perguntou Jorge a Leonel, que respondeu :

— Com certeza vem, porém um pouco mais tarde. Foi ceiar no Café Anglais com alguns compatriotas, e prommetteu-me deixal-os as duas horas para vir reunir-se a nós. Tem alguma cousa que lhe dizer ?

— Nada de particular, porém elle teve a bondade de me prometter uma desforra.

— Que lhe será muito agradavel poder dar-lh'a. Porém, emquanto espera, estou ás suas ordens. Quer-me para seu adversario ?

— Certamente !

— Alguns rapazes, muito animados pelo vinho do Champagne, organisaram um baccarat.

Leonel e Jorge Dereyne sentaram-se a uma mesa do écarté, e cada um d'elles collocou diante de si alguns rolos de ouro e bom numero de notas do banco. Leopoldo de pé, por traz da mesa redonda, dividida em doze compartimentos iguaes, e apalpando com as pontas dos dedos, no bolso, os cincoenta luizes emprestados por seu irmão, promettia obedecer religiosamente ao pedido do mysterioso bilhete recebido na vespera á noite e que attribuia a Mary.

Via jogar, porém não jogava.

Pouco a pouco a força de ver o ouro e o papel rolar sob seus olhos e augmentar succesivamente o monte do banqueiro ou os dos apontadores, segundo os caprichos do acaso, a sua resolução fraqueou.

Se eu dobrasse, triplicasse, quadruplicasse os mil francos, que são hoje toda a minha fortuna. Um momento de felicidade por-me-hia a coberto de qualquer eventualidade por muitas semanas, e eu poderia todos os dias mandar um ramalhete a Mary. Não saberia que eu os pagava com o dinheiro do jogo.

Exactamonte nesse momento o banqueiro estava com azar.

Se precisava de um quatro, sahia um seis. Se tinha duas figuras, vinha-lhe uma terceira.

Os apontadores, a cada cartada, repartiam os lucros entre si.

A tentação tornou-se mais forte.

Leopoldo atirou cinco luizes para cima da mesa ....

....

Leonel Warton e Jorge Dereyne acabavam a sua decima partida de ecarté.

O pseudo nababo perdeu-as todas. O socio do agente de cambio ganhava vinte mil francos, e exultava de prazer, apesar dos seus esforços para conservar uma impassibilidade de boa educação.

— Queria uma desforra, meu caro Sr. Jorge, disse-lhe Leonel rindo-se, parece-me, que a tenho dado bem completa, e que a sorte correu-lhe admiravelmente.

— Sem duvida, respondeu o filho mais velho de Marçal, mas não era de si, meu prezado Sr. Leonel, que eu desejava tiral-a ; era do meu vencedor da outra noite... deixava o *in albis* com o maior prazer.

— Justamente, eil-o que chega, e, como nada posso recusar ao amigo, cedo-lhe o lugar. Faça-o pedir misericordia, que o applaudirei com ambas mãos.

João Renaud, ou antes Domenico Seballa, acabava effectivamente de entrar, imponente com a sua tez bronzeada e os seus cabellos brancos como a neve ; admiravelmente correcto no seu trajo de baile, camelia ao peito e chapéo de pasta debaixo do braço.

Certamente em nada se parecia com o mulato a escorrer em agua e enlameado até oe joelhos, que duas horas antes trazia aos hombros, no Pére-Lachaise, um cadaver subtrahido da valla commum.

Um viva geral o acolheu.

Trocou apertos de mão para a direita e para a esquerda, e chamado por um aceno de Cora, approximou-se da mesa do ecarté.

— Quem ganha ? perguntou elle.

— O Sr. Jorge Dereyne, respondeu o pseudo Leonel Warton. Já não tenho forças para lutar com elle por mais tempo, peço-lhe que tome o meu lugar. Além disso o senhor deve-lhe uma desforra, porém acautele-se, aconselho-o, do contrario, em breve estará sem um soldo. O nosso amigo está hoje de veia...

— Tanto melhor ! replicou João Renaud. Estava envergonhado, na outra noite, da minha insolente felicidade, e nada mais desejo do que entregar o pescoço.

(*Continúa*)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42